



37

01; Contrato de Empreitada nº 004/85. (Ass. 25/01/85).

CODEMAT X HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

- Serviços de Construção do anexo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, localizado no CPA, em Cuiabá MT, constituído por 02 (dois) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento térreo e 01 (um) pavimento superior, com área total de 672m² de acordo com as normas do Projeto elaborado pela Contratante, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a Pasta Técnica da Tomada de Preços nº 01/85.

R\$ 834.341.415.

(Proc. nº 268/85 - Prot. nº 276/85 de 11/01/85).

01A Termo Aditivo e de Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 004/85

CODEMAT X HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (Ass. 04/07/85).

- Modificar as Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato de Empreitada nº 004/85 firmado em 25/01/85: DO VALOR e DO PRAZO.
(Proc. nº 3.712/85 - Prot. nº 3.988/85 de 24/06/85).

01B Segundo Termo Aditivo e de Ratificação ao Contrato de Empreitada

nº 004/85. (Ass. 23/08/85).

CODEMAT X HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

- Modificar a Cláusula Sétima do Contrato de Empreitada nº 004/85 firmado em 25/01/85, tendo em vista a modificação do Projeto Original, que ocasionou o surgimento de considerável volume de serviços extra - contratuais, conforme Termo Aditivo firmado em 04/07/85 e de conformidade com o Parágrafo Primeiro do mencionado Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação: DO PRAZO...

(Proc. nº 4.656/85-A - Prot. nº 4.998/85-A de 22/08/85).

* * *

Lancado
See
INDEX

N.º PROTOCOLO: 276/85.

N.º PROCESSO: 268/85

DATA 11 / 01 / 85

INTERESSADO

CODEMAT X FIRMA HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/85, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT E A FIRMA HEXA-CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro
do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), de um la-
do a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-.....
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo
-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta
Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante de-
nominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma HEXA-
Construções e Comércio Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº.....
14.972.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.114.628-9, com se-
de nesta Capital, à Avenida Beira Rio, nº 805, neste ato represen-
tada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA ,
brasileiro, casado, técnico em edificações, residente à Rua 16 ,
esquina com a Rua 28 - Vila Boa Esperança, nesta Capital, porta-
dor do CPF nº 077.640.571-34, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato que será regido
pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os
serviços de Construção do anexo ao Bloco do Gabinete de Planeja-
mento e Coordenação-GPC, localizado no CPA, em Cuiabá-MT, consti-
tuido por 02 (dois) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento térreo e
01 (um) pavimento superior, com área total de 672,00 m², de acor-
do com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constan-
tes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas,
plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técni-
ca da Tomada de Preços nº 01/85.



CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

Decorre o presente Contrato, do processo nº 268/85, protocolado sob o nº 276/85, de 11/01/85, relativo a Tomada de Preços nº 01/85, na qual consagrou vencedora a firma ora contratada, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 23.01.85, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica do Pessoal.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados a CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudências ou imperícias solidariamente aos atos praticados por seus propostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta apresentada por esta, na importância de R\$..... R\$884.341.415 (oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos Reajustes

O valor tratado nesta Cláusula está sujeito a reajustamento conforme dispõe o Decreto Lei nº 185, de 23/02/67, modificado pelo Decreto Lei nº 2037, de 28/06/83, regulamentado pelo Decreto nº 74.220, de 25/06/76 e Portaria Ministerial nº 698, de 22/07/76, adotando a seguinte fórmula:



$$R = 0,95. \frac{I_i - I_o}{I_o} . V$$

onde:

R - é o valor do reajustamento procurado;

I_o - é o índice de preços verificados no mês de apresentação da proposta que deu origem a este Contrato;

I_i - é a média aritmética dos índices mensais do período que de verá ser reajustado;

V - é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos e Supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extra-Contratuais

Os serviços extra-contratuais porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovado por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA a través da Tesouraria da CONTRATANTE, mediante as seguintes condições:

Two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is a stylized 'A' with a horizontal stroke. The signature on the right is a more complex, cursive signature.



30% (trinta por cento) quando da assinatura ' deste instrumento.

70% (setenta por cento) de acordo com as medições dos serviços executados e elaborados pela fiscalização da CONTRATANTE, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato, serão efetuados com recursos originados do Decreto nº 1047 de 07.12.84, que suplementou a manutenção da CODEMAT e recursos provenientes de outras fontes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do Prazo

O prazo para conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

A CONTRATADA também poderá solicitar prorrogação do prazo no caso de ocorrência de motivos de força maior que prejudiquem o andamento normal dos serviços.



CLÁUSULA OITAVA - Da Multa

Ao atraso na conclusão dos serviços contratados, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo de por cento) sobre seu valor, por dia de atraso até o máximo de 1% (um por cento) quando então, a critério da CONTRATANTE, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - Da Caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de R\$..... R\$ 23.883.819 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezenove cruzeiros) que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços R\$ 15.922.546 (quinze milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

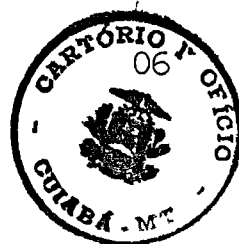
Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1.721/82, e sendo a culpa imputável a CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescin



dir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Descumprimento das obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não o quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias.



rias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

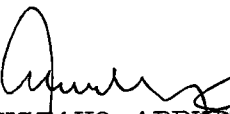
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

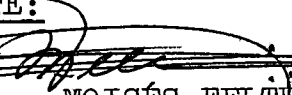
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

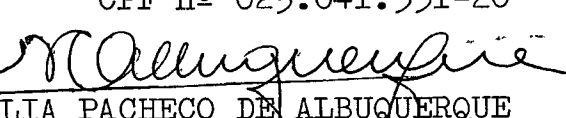
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 25 de Janeiro de 1.985

CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

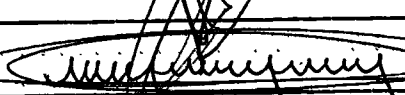
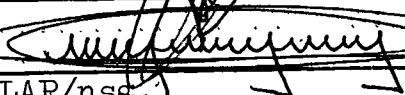

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.421-72

CONTRATADA:


RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA
Sócio-Gerente
CPF nº 077.640.571-34

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 
VLAR/nsg

CARTÓRIO DE TÍTULOS E NOTAS
REGISTRO DE DOCUMENTOS
Apresentado nesta data 26 MAR 1985
Protocolo nº 119-101 Registrado
sob nº 103-009
Foi lido e declarado verdadeiro
Cuiabá, 26 MAR 1985

N.º PROTOCOLO: 276/85

N.º PROCESSO: 268/85

DATA 11 / 01 /85

PASTA TÉCNICA DE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85

INTERESSADO

ASSUNTO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
11 JAN 11 17 3 000276
PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 276/85

Nº PROCESSO: 268/85

DATA 11 / 01 / 85

INTERESSADO

DIRETOR SUPERINTENDENTE.

ASSUNTO

SOLICITA A ELABORAÇÃO DA PASTA TÉCNICA E RESPECTIVO EDITAL, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO ANEXO, GABINETE CONFORME C.I. Nº Nº 001/85.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

L.C.G.C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509



C. P. A.

CUÍABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DIRETOR SUPERINTENDENTE	DIVISÃO DE PROJETOS	02.01.85	001/85-A

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Chefe;

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, Dr. Antonio Eugênio Belluca, vimos solicitar a V.S^a., em caráter de urgência, a elaboração da Pasta Técnica e respectivo Edital, referentes a Construção do ANEXO àquele Gabinete, conforme entendimentos anteriormente mantidos.

Atenciosamente

CODEMAT
Protocolo Nº <u>276/85</u>
Processo Nº <u>268/85</u>
Data <u>11.01.85</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

ENVIADO POR:
Moisés Feltrin

DESTINADA A:
Edson José da Silva

RECEBIDA
EM

02/01/85



AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 01/85)

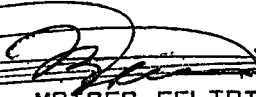
REF.: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GA
BINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENA-
ÇÃO - G.P.C.

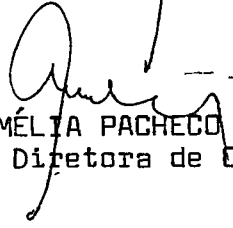
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 17 de janeiro de 1985, Tomada de Preços nº 01/85, conforme referência supra.

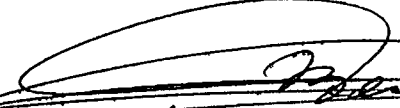
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de R\$ 500.000, (quinhentos mil cruzeiros) cada.

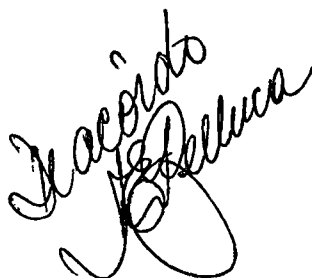
CODEMAT em Cuiabá, 04 de janeiro de 1985


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

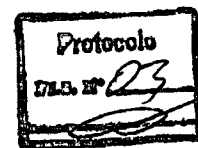

MOISES FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
p/ Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., às 09:00 (nove) horas do dia 17 de janeiro de 1985, Tomada de Preços nº 01/85, nos termos do Decreto Lei Federal nº 200, de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723, de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82, para execução dos serviços, na forma e condições abaixo:

I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

1.1- O objeto da presente Tomada de Preços é a Construção do Anexo ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no C.P.A, em Cuiabá-Mt, cujas normas e especificações constam da Pasta Técnica, que faz parte integrante deste Edital.

II - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1- A documentação exigida e a proposta serão entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, no dia, hora e local fixados, em envelopes separados e fechados, contendo em uma de suas partes externas e fronteiras, além da razão social, os dizeres:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT

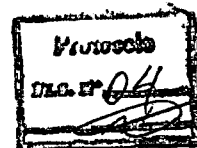
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85

O primeiro envelope com o subtítulo "Documento" e o segundo com o subtítulo "Proposta".

MENTE:

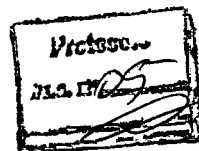
2.2- DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ OBRIGATORIA -

a) - Certificado de Registro e Declaração de atualização de documentação perante o D.O.P.;



- b) - Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços;
- c) - Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas, dificuldades de mão de obra e materiais de construção, água e energia;
- d) - Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT;
- e) - Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica;
- f) - Declaração de aceitação da fiscalização das obras pela CODEMAT ou seu proposto;
- g) - Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 05 (cinco), após o recebimento da ordem do início dos serviços emitida pela CODEMAT;
- h) - Comprovação, através de Certificado fornecido pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sede da proponente, de que o capital registrado é igual ou superior a R\$ 200.000,000 (duzentos milhões de cruzeiros), integralizados até a data da publicação deste Edital;
- i) - Recibo de Recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), referente ao valor da pasta técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta;
- j) - Recibo de Recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, da importância referente a aução de participação na

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.



presente Tomada de Preços, ítem 03 (três), deste Edital;

k)--Prova de capacidade técnica, de acordo com as exigências contidas no ítem 04 (quatro) deste Edital.

2.3 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma proponente, deverá o mesmo apresentar dentro do envelope de documentação a respectiva procuração passada em Cartório, afirmando poder específico, bem como, fotocópia da Carteira de Identidade e CIC.

2.4 - DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a) - Declaração de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT;
- b) - Declaração de aceitação das condições deste Edital;
- c) - Proposta de preço, satisfazendo as condições do Edital e as quantidades de serviços conforme anexo I, apresentando em 02 (duas) vias, separadas, datilografadas em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinadas;
- d) - Cronograma físico-financeiro correspondente ao prazo de execução, devendo obedecer etapas de execução mensais com indicação dos percentuais da CODEMAT, e valores de cada etapa.

3 - CAUÇÃO

3.1- Para participação dos interessados na presente Tomada de Preços, deverão os mesmos efetuar depósitos de caução no valor de R\$ 15.922.546 (quinze milhões, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), em cheque visado a favor da CODEMAT pagável na Praça de Cuiabá-Mt, carta de fiança bancária, títulos da dívida pública do Estado ou da união, seguro garantia, ou garantia fidejussória;

3.2- Quaisquer das modalidades de caução estabelecida no ítem acima, deverão ser recolhidas na Tesouraria da CODEMAT, até as 18:00 (dezoito) horas do último dia útil anterior à data da realização da licitação;

3.3- Conhecido o resultado da Tomada de Preços e a classificação dos licitantes, as cauções serão devolvidas mediante requerimento do interessado dirigido ao Diretor Presidente da CODEMAT, ressalvado a caução correspondente à firma declarada vencedora que ficará em poder da CODEMAT, para garantia do Contrato;

3.4- A caução inicial será reforçada para assinatura do Contrato, na importância de R\$ 23.883.819 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezenove cruzeiros), que deverá ser depositada até a data da assinatura do Contrato e serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da obra pela CODEMAT;

3.5- No caso de rescisão do contrato pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada, não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver, que serão apropriados pela CODEMAT, sob o título "Indenização e Restituição".

4. - CAPACIDADE TÉCNICA ✓

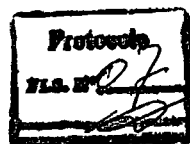
4.1- Relação e respectivo "Curriculum Vitae" da equipe técnica e administrativa da empresa, para a execução da obra, objeto da licitação.

4.2- Atestado de desempenho técnico, em uma única obra, com área mínima construída de 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados).

§ 1º - A prova que se refere o ítem 4.2, será feita mediante apresentação de Certidão ou Atestado fornecido por Entidades de Economia Mista, ou Órgãos de Serviços Público Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias ou Sociedades de Economia Mista, relativamente a serviços diretos e regularmente contratados, indicando a localização dos serviços, natureza, quantidades, prazos e outros dados característicos.

§ 2º - Não serão aceitos atestados de execução de obras por sub-emprego.

4.3- - Indicações das instalações e do aparelhamento técnico adequado e disponível para a realização da obra, objeto da licitação, constando de: ano de fabricação, vida útil do equipamento e estado de conservação.

5. - PRAZO /

5.1- O prazo para a execução total dos serviços será conforme a disposição do item 03 da pasta técnica, de 90 (noventa) dias consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da ordem de serviço pela CODEMAT depois da assinatura do contrato ou documento equivalente;

5.2- O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria;

5.3- A empreiteira somente poderá pedir prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da administração;
- b) - caso fortuito ou força maior.

5.4- As prorrogações de prazos serão formalizadas por lavratura de Termos Aditivos.

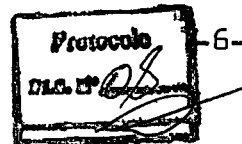
6. - MULTA /

6.1- O Contrato a ser firmado, estabelecerá multas aplicáveis de 0,1% (um décimo de por cento) a 1% (um por cento) do seu valor, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a) - por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) - não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências deste Edital;
- c) - os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

7. - VALOR E DOTAÇÃO /

7.1- O valor estimado para os serviços, objeto deste Edital, somam a importância de R\$ 796.127.305 (setecentos noventa e seis milhões, cento e vinte e sete mil e trezentos e cinco cruzeiros) podendo as propostas oscilarem em até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sobre o orçamento supra;



7.2- A empreiteira fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;

7.3- Os serviços extra contratuais por ventura necessários só serão aceitos pela CODEMAT, quando devida e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

7.4- Os recursos destinados ao pagamento dos serviços têm as seguintes origens:

- a) - Decreto nº 1047 de 07/12/84, que suplementou a Manutenção da Companhia;
- b) - Recursos de outras fontes.

7.5- Os anexos que orientam a elaboração da proposta ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Tomada de Preços, como se nela estivessem transcritos.

8. - PAGAMENTO ✓

8.1- Os pagamentos serão efetuados à contratada mediante as seguintes condições:

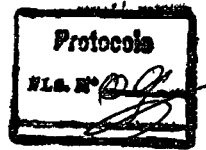
- a) - 30% (trinta por cento) quando da assinatura do Contrato;
- b) - 70% (setenta por cento) de acordo com as condições dos serviços executados e elaborados pela fiscalização da CODEMAT, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro a apresentado pela licitante.

9. - REAJUSTAMENTO ✓

9.1- Os preços propostos serão reajustados conforme dispõe o Decreto Lei nº 185, de 23/02/67, modificado pelo Decreto Lei nº 2037, de 28/06/83, regulamentado pelo Decreto nº 74.220, de 25/06/76 e Portaria Ministerial nº 698 de 22/07/76, e calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = 0,95 \cdot \frac{I_i - I_o}{I_o} \cdot V,$$

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'M. J.' and other smaller marks.



onde:

- R - é o valor do reajustamento procurado;
- Io - é o índice de preços verificados no mês de apresentação da proposta que deu origem ao Contrato;
- Ii - é a média aritmética dos índices mensais do período que deverá ser reajustado;
- V - é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

10. - DO JULGAMENTO ✓

10.1- O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Licitação da CODEMAT, dentro de 05 (cinco) dias após o recebimento das mesmas, ficando estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo proponente tenha classificado na análise de documentação (envelope I - Documentos);

10.2- A Comissão julgadora efetuará a classificação ordinal das propostas, procedendo o respectivo julgamento e encaminhará o processo em seguida, ao Diretor Presidente da CODEMAT, para fins de adjudicação e homologação;

10.3- Será considerada vencedora da presente licitação, a proponente que apresentar proposta de menor valor global.

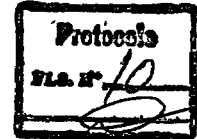
10.4- Havendo empate quanto ao preço, a adjudicação se fará à firma com sede no Estado de Mato Grosso;

10.5- Persistindo o empate, será considerada vencedora a proponente que executar a obra pelo menor custo total, após e efetuado o reajuste provável de conformidade com o cronograma apresentado;

10.6- Será observado o disposto no Parágrafo 4º do Artigo 34, do Decreto nº 1.721/82;

10.7- Serão rejeitadas, no todo ou em parte, as propostas que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital;

10.8- Das reuniões de habilitação e abertura de propostas serão lavradas Atas circunstanciadas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações, impugnações e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da presente licitação.



11. - RECURSOS ✓

11.1- Das decisões da Comissão de Licitação, os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 segs. do Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, e artigo 30 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721, de 25/01/82.

12. - DO CONTRATO E RESCISÃO ✓

12.1- Após a homologação, será efetuado contrato de empreitada, com a firma vencedora, observando as condições estabelecidas neste Edital.

12.2- O contrato a ser firmado poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa;

12.3- A critério da CODEMAT, caberá rescisão contratual, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se a empreiteira:

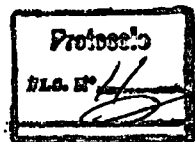
- a) - falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b) - não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- c) - transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT;

12.4- No caso de rescisão por mútuo acordo, a empreiteira caberá o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização desta instalação, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução;

12.5- No caso de rescisão unilateral, por inadimplemento da firma contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços executados, porém sofrerá perda da caução prevista no capítulo 3, e ficará sujeita à eventual imposição de indenização por perdas e danos causados à CODEMAT.

13. - DISPOSIÇÕES GERAIS ✓

13.1- A Diretoria da CODEMAT poderá até



data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito de indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato, ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

13.2 - A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar a presente Tomada de Preços, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização;

13.3- No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT;

13.4- A participação de licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como, na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais;

13.5- Iniciada a abertura dos envelopes de documentação, não serão admitidas quaisquer retificação que possam influir no resultado da Tomada de Preços, nem admitidas à mesma, concorrentes retardatários

13.6- Só terão direito de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes credenciados por instrumento procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão;

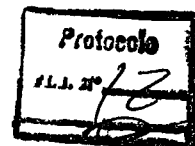
13.7- À CODEMAT se reserva o direito de execução através de outro contrato, no mesmo local, obras e serviços distintos do abrangido na presente Tomada de Preços;

13.8- No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá-Mt;

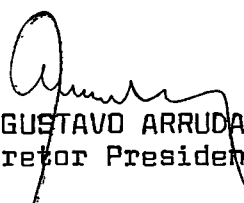
13.9- Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos pela Comissão de Licitação, durante o expediente da CODEMAT, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

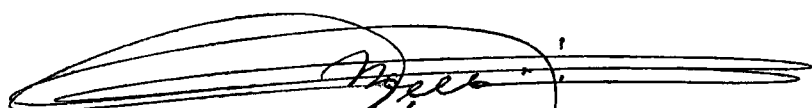
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85.



CODEMAT em Cuiabá, 04 de janeiro de 1 985

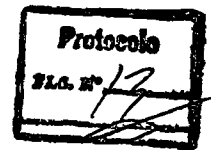

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

mgr.



Construção do ANEXO ao Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação, no C.P.A., em Cuiabá-Mt.

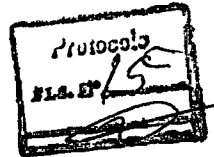


Í N D I C E

- 01 - INTRODUÇÃO
- 02 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
- 03 - FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO
- 04 - CUSTOS E ORIGEM DOS RECURSOS
- 05 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 06 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A N E X O S

- 01 - MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTO GERAL
- 02 - PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS E RESUMO DO ORÇAMENTO
- 03 - PLANTAS



INTRODUÇÃO

As obras de que trata o presente projeto são decorrentes da Construção do ANEXO ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação, no C.P.A., em Cuiabá-Mt.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços em pauta, se referem a:

1) - Construção do ANEXO ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., localizado no C.P.A., em Cuiabá - Mt, constituído por 02 (dois) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento térreo e 01 (um) pavimento superior, com a área total de 672,00 m², de conformidade com os padrões construtivos existentes em obediência às especificações técnicas em anexo;

2) - Detalhamento dos projetos específicos de Estrutura e Instalações (hidráulica, sanitária, elétrica, águas pluviais e telefone), conforme normas da ABNT e das Concessionárias locais.

FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO

As obras deverão ser executadas no regime de empreitada global, mediante contrato a ser firmado entre as partes.

A execução ficará a cargo da CODEMAT, que procederá à Licitação de acordo com a Lei nº 3.723/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82.



O prazo para a execução dos serviços foi estabelecido em 90 (noventa) dias, consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT.

CUSTOS E ORIGEM DOS RECURSOS

Os custos dos serviços somam a importância de R\$.. 796.127.305 (Setecentos e noventa seis milhões, cento e vinte e sete mil e trezentos e cinco cruzeiros), podendo as propostas oscilarem em até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sobre o orçamento supracitado.

Os recursos destinados ao pagamento dos serviços têm as seguintes origens:

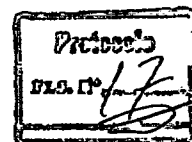
- a) - Decreto nº 1047 de 07/12/84, que suplementou a Manutenção da Companhia;
- b) - Recursos de outras fontes.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos à Contratada mediante as seguintes condições:

- a) - 30% quando da assinatura do contrato;
- b) - 70% através de medições dos serviços executados e elaboradas pela Fiscalização da CODEMAT.

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



Os preços propostos serão reajustados conforme dispõe o Decreto-Lei nº 185 de 23/02/67, modificado pelo Decreto-Lei nº 2037' de 28/06/83, regulamentado pelo Decreto nº 74.220 de 25/06/76 e Portaria Ministerial nº 698 de 22/07/76, e calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = 0,95 \cdot \frac{Ii - Io}{Io} \cdot V,$$

onde:

- R - é o valor do reajustamento procurado;
- Io - é o índice de preços verificados no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato;
- Ii - é a média aritmética dos índices mensais do período que deverá ser reajustado;
- V - é o valor contratual da obra ou dos serviços a ser reajustados.



A N E X O I



MEMORIAL DESCRITIVO

A presente especificação se destina à Construção do ANEXO ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C. , no C.P.A., em Cuiabá-Mt, assim como, ao detalhamento dos projetos ' específicos, conforme planilha de orçamento geral em anexo.

PLANILHA DE ORÇAMENTO GERAL

A presente planilha, à seguir discriminada, contendo as especificações e quantitativos dos serviços a serem executados e que originou o orçamento da CODEMAT, se destina à elaboração das respectivas propostas pelas firmas licitantes.



GOVERNO
JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO BLOCO DO GPC - C.P.A.

DATA: JANEIRO/85

LOCAL: C.P.A. - CUIABÁ/MT

RESPONSÁVEL: Engº CIVIL EDSON JOSÉ DA SILVA MTS

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0.1	<u>DEMOLIÇÃO/RETIRADAS</u>				
1.1	Demolição do piso do estacionamento inclusive retirada do meio-fio	Vb	-		
0.2	<u>SERVIÇOS PRELIMINARES</u>				
2.1	Barração de obra com paredes de tábuas, cobertura com telhas onduladas e piso em lastro de concreto magro - 10,0 x 6,00m	m ²	60,00		
2.2	Instalação provisória de água e esgoto	Vb	-		
2.3	Instalação provisória de luz e força	Vb	-		
2.4	Placa da obra conforme modelo Codemat e do Governo Estado	Vb	-		
2.5	Locação da obra com tábuas corridas	m ²	336,00		
0.3	<u>TRABALHOS EM TERRA</u>				
3.1	Movimento de terra executado mecanicamente com corte, inclusive boca fora do material excedente DMT - 1 km	m ³	430,00		
3.2	Escavação manual em terra compacta até 4,0m	m ³	56,00		
3.3	Reaterro apiloado de valas com o próprio material escavado	m ³	30,00		
3.4	Aterro entre baldrames com material de caixão de empréstimo	m ³	96,00		
0.4	<u>FUNDAÇÃO</u>				
4.1	Lastro de concreto magro no traço 1:4:8 com 5cm	m ³	2,00		
				SUB-TOTAL	
				SUB-TOTAL	
				SUB-TOTAL	

Protocolo
Nº. 12



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

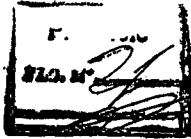
DIVISÃO DE PROJETOS

- 2 -

ORÇAMENTO OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO BLOCO DO GPC - C.P.A.A.

DATA: JANEIRO/85 LOCAL: C.P.A. - CUIABÁ/MT RESPONSÁVEL: Engº Civil EDSOM JOSÉ DA SILVA NETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.2	Sapatas de concreto armado usinado fck/fc 28-150/200	3 m	20,00		
4.3	Tocó de pilar em concreto armado com fck/fc 28-150/200	3 m	7,00		
4.4	Muro de arrimo para contenção de aterro em concreto armado com fck/fc 28-150/200 com impermeabilizante	3 m	42,60		
4.5	Vigas baldrame em concreto armado com fck/fc 28-150/200 inclusive lajes	3 m	88,00	SUB-TOTAL	
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO/DRENAGEM				
5.1	Impermeabilização de paredes de muro de arrimo com pintura neutrol 45 a duas demãos	2 m	189,00		
5.2	Dreno de contorno do muro de arrimo em cascalho com secção de 40 x 40 x 50cm de altura, inclusive escavação e manilha de barro porosa	ml	20,00		
5.3	Caixas de passagem em alvenaria 50 x 50 x 50cm	ud	4,00		
6.0	ESTRUTURA			SUB-TOTAL	
6.1	Pilares e vigas em concreto armado aparente, usinado, com fck/fc 28-180/240	3 m	77,00		
6.2	Vigas internas e lajes em concreto armado usinado com fck/fc 28-180/240	3 m	106,10	SUB-TOTAL	





DATA: JANEIRO/85

LOCAL: C.P.A. - CUIABÁ/MT

RESPONSÁVEL: Engº Civil EDSON JOSÉ DA SILVA NETO

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0.7	ALVENARIA				
7.1	Alvenaria aparente com tijolos cerâmicos 6 furos assente com argamas sa miستا 1:2:8 de 1 vez.	m ²	193,00		
7.2	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 8 furos assentes com argamassa miستا 1:2:8 - 1/2 vez (internas e na parede dupla externa)	m ²	200,00		
7.3	Alvenaria de tijolo maciço em espelho - cimento/areia 1:3	m ²	15,30		
0.8	COBERTURA			SUB-TOTAL	
8.1	Estrutura metálica simples 2 águas, constituída de cantoneiras e tês apoiadas sobre laje	m ²	310,00		
8.2	Cobertura com telha de aço zincado pré-pintado da Perkrom cor branca				
	espessura 0,8mm, inclusive cumieiras	m ²	310,00		
8.3	Calhas e rufos em chapa galvanizada	ml	80,00		
0.9	ESQUADRIAS METÁLICAS			SUB-TOTAL	
9.1	Janelas				
9.1.1	JF-1 - Painel em chapa dobrada nº 16 com a parte inferior fixa e duas partes móveis maxim-ar em quadros de 1,0 x 1,05m - 12,60 x 3,0m	ud	2,00		
	- 10,50 x 3,00m	ud	2,00		
9.1.2	JF-2 - Janela em chapa dobrada nº 16, maxim-ar				
	- 1,05 x 1,00m	ud	8,00		
	- 2,10 x 1,00m	ud	2,00		

1015240

11.0.15

22



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

Progresso para Todos

ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GPC - C.P.A.

DATA: JANEIRO/85		LOCAL: C.P.A. - CUIABÁ/MT		RESPONSÁVEL: Engº Civil EDSON JOSÉ DA SILVA NETO			
ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.2	- 6,30 x 1,00m			ud	2,00		
	- 12,60 x 1,00m			ud	4,00		
9.2.1	Portas						
9.2.1.1	Porta de abrir com 2 folhas em chapa dobrada de 1,60 x 2,10 inclusive ve ferragem para porta externa			ud	2,00		
10.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA						
10.4	Porta de abrir 2 folhas, lisa de 1,40 x 2,10 inclusive batente em chapa dobrada e dobradiça com mola tipo vai-vem			ud	2,00		
10.2	Idem de 1,80 x 2,10 com fechadura completa			ud	2,00		
10.3	Porta de abrir 1 folha, lisa de 0,80 x 2,10m inclusive batente em chapa dobrada e fechadura completa para porta de comunicação da Paiz			ud	2,00		
10.4	Idem de 0,70 x 2,10m			ud	4,00		
10.5	Porta de abrir suspensa de 0,60 x 1,60m com batente em chapa dobrada e targeta livre-ocupado			ud	8,00		
11.0	REVESTIMENTO						
11.1	Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:4			m²	622,00		
11.2	Emboço com argamassa mista 1:4 com 100 kg de cimento			m²	622,00		
						SUB-TOTAL	
						SUB-TOTAL	

Procolo
11.2.17 23

41.106019
11.2.17
23



GOVERNO
JULIO CAMPOS

Progresso para Todos



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

Progresso para Todos

ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GPC - C.P.A.

DATA: JANEIRO/85

LOCAL: C.P.A. - CUIABÁ/MT

RESPONSÁVEL: Engº Civil EDSON JOSÉ DA SILVA

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.3	Reboco comum, liso com argamassa de cal em pasta e areia fina peneirada, no traço 1:2	m ²	276,00		
1.4	Revestimento com azulejos planos, liso cor areia, 15 x 15cm de primeira, com juntas, aprumo. Assentamento com argamassa mista 1:4/8 tomando toda superfície do azulejo. Rejuntamento após 48hs com pasta de cimento branco e alvaíade no traço 3:1. Acabamento dos cantos externos em perfil de alumínio.	m ²	346,00	SUB-TOTAL	
12.0	PISOS				
12.1	Revestimento de piso com granilite fundido no local, preto, inclusive lastrão de 3cm de espessura de argamassa cimento/areia 1:3 para receber a granilite em quadros de 1,05 x 1,05m	m ²	610,00		
12.2	Junta plástica de dilatação para pisos de 19 mm	ml	532,00		
13.0	FORRÔS			SUB-TOTAL	
13.1	Multiforro 200 da Multiplast cor areia com conjugação para luminárias e ar condicionado	m ²	610,00		
14.0	VIDROS				
14.1	Fornecimento e colocação de vidro laminado Parsol - Gris de 6mm no vão central	m ²	46,20	SUB-TOTAL	

Protocolo
SIA Nº 24



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO		OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GPC - C.P.A.A.	
-----------	--	--	--

DATA: JANEIRO/85	LOCAL: C.P.A.A. - CULABÁ - MT	RESPONSÁVEL: Engº Civil EDSON JOSÉ DA SILVA ES
------------------	-------------------------------	--

TEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.2	Vidro orgânico dimensional 7mm nos caixilhos superior e inferior	m ²	175,00		
15.0	<u>PINTURA</u>			SUB-TOTAL	
15.1	Pintura interna em PVA branco com massa corrida em superfícies rebocadas a 2 demãos	m ²	622,00		
15.2	Pintura em esquadrias de ferro à 2 demãos de tinta esmalte sintético preto, inclusive lixamento e uma demão de zarcão	m ²	442,40		
15.3	Pintura à óleo em esquadrias de madeira à 2 demãos inclusive lixamento preliminar correção com massa incolor e lixamento nas cores azul médio e marrom.	m ²	62,00		
15.4	Tratamento com líquido incolor à base de poliuretano em alvenaria e concreto aparente	m ²	165,00		
16.0	<u>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</u>			SUB-TOTAL	
16.1	Banheira de Copa/Tipo em mármore marrom com cuba nº 2 inox de 1,60m de comprimento inclusive armário revestido em fórmica areia	ud	2,00		
16.2	Armário da Copa e Material de limpeza em prateleiras de madeira revestida em fórmica e porta de 2 folhas de abrir (inferior = 0,90, x 2,10 e superior = 0,90 x 0,90m)	ud	4,00		
16.3	Extintor de incêndio de espuma - 10 L	ud	2,00		
				SUB-TOTAL	

Protocolo
14.1-75



CODE MAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

Progresso para Todos

ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GPC - C.P.A.

DATA: JANEIRO/85

LOCAL: C.P.A. - CUIABÁ/MT

RESPONSÁVEL: Engº CIVIL EDSON JOSÉ DA SILVA

TEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.0	APARELHOS SANITÁRIOS				
7.1	Bacia sanitária cor areia inclusive tampo	ud	8,00		
7.2	Lavatório sem coluna cor areia (obs. sifão cromado na instalação sanitária).	ud	8,00		
7.3	Mictório tipo cocho de aço inoxidável	ud	1,00		
7.4	Papeleira de louça areia inclusive rolete	ud	8,00		
7.5	Suporte metálico para fixar saboneteira líquido.	ud	4,00		
7.6	Porta-papel Laleka ou similar	ud	4,00		
7.7	Espelho avulso de 0,50 x 0,60m com moldura de alumínio	ud	8,00		
7.8	Filtro de pressão	ud	2,00		
8.0	INSTALAÇÕES			SUB-TOTAL	
18.1	Hidráulica	Vb	-		
18.2	Águas Pluviais	Vb	-		
18.3	Sanitária	Vb	-		
18.4	Elétrica	Vb	-		
18.5	Telefones (Tubulação)				
	TOTAL (1)			SUB-TOTAL	

76
21.4.18
710207017



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

- 8 -

PROGRESSO PARA TODOS

ORÇAMENTO

OBRA:

CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GPC - C.P.A.

DATA: JANEIRO/85

LOCAL: C.P.A. - CUIABÁ/MT

RESPONSÁVEL: Engº CIVIL EDSON JOSÉ DA SILVA

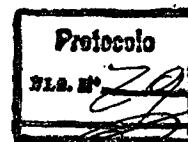
ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.0	<u>DETALHAMENTO DE PROJETO</u> Estrutura, Instalações: Hidráulica, Sanitária, Águas Pluviais, Elétrica e Telefone conforme normas da ABNT.	Vb	-		
	TOTAL GERAL			SUB-TOTAL	

FL. 27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



A N E X O I I

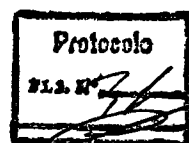
R E S U M OObra: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GPC - C.P.A.Ref.: DEMONSTRATIVO DOS PERCENTUAIS ORÇAMENTÁRIOS VERIFICADOS

<u>ITEM</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>%</u>
0.1	Demolição	0,52
0.2	Serviços Preliminares	3,04
0.3	Trabalhos em terra	2,07
0.4	Fundação	16,88
0.5	Impermeabilização/Drenagem	0,20
0.6	Estrutura	23,98
0.7	Alvenaria	1,44
0.8	Cobertura	4,13
0.9	Esquadrias Metálicas	5,28
10	Esquadrias de madeira	0,38
11	Revestimento	2,18
12	Pisos	5,14
13	Forros	4,98
14	Vidros	6,91
15	Pintura	1,62
16	Serviços Complementares	0,41
17	Aparelhos Sanitários	0,34
18	Instalações	
18.1	Hidráulica	2,15
18.2	Águas Pluviais	1,75
18.3	Sanitária	2,52
18.4	Elétrica	10,55
18.5	Telefone (Tubulação)	1,65
19	Detalhamento de projetos	<u>1,88</u>
TOTAL		100,00%

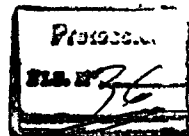
ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<u>RESUMO DO ORÇAMENTO</u>				
0.1	Arquitetura/Estrutura	-	-	-	
0.2	Instalação Hidráulica	-	-	-	
0.3	Águas Pluviais	-	-	-	
0.4	Instalação Sanitária,	-	-	-	
0.5	Instalação Elétrica	-	-	-	
0.6	Instalação Telefone (Tubulação)	-	-	-	
0.7	Detalhamento de projetos	-	-	-	
	TOTAL GERAL			SUB-TOTAL	

Protocolo
SIAF 30

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



A N E X O I I I



OF. Nº 00000

Cuiabá, 04 de janeiro de 1985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- SECOM -

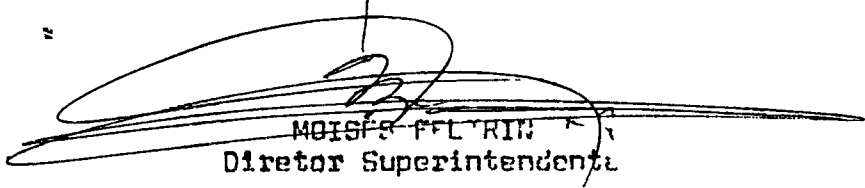
Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, no Jornal "O Estado de Mato Grosso", o Aviso de Licitação (Convoca de Preços nº 01/85), que em anexo enviamos.

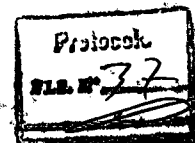
Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FLORIN
Diretor Superintendente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CGC. 03.474.053/0001-32



AVISO DE LICITAÇÃO

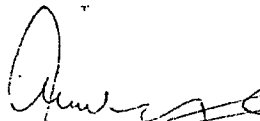
(Tomada de Preços nº 01/85)

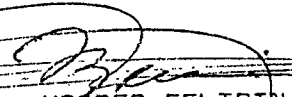
REF.: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GA
BINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENA-
ÇÃO - G.P.C.

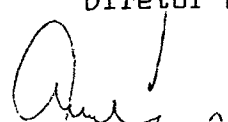
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fa
rá realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordena-
ção - G.P.C., C.P.A., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 17
de janeiro de 1985, Tomada de Preços nº 01/85, conforme referên-
cia supra.

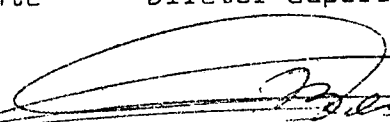
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e
demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à
venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de R\$ 500.000, (quinhen-
tos mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 04 de janeiro de 1985

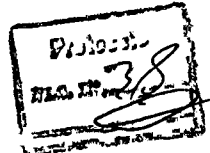

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
p/ Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



DF. Nº

00007

Cuiabá, 04 de janeiro de 1985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

N E S T A

Senhor Secretário,

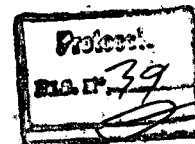
Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Fxia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicado por 03 (três) vezes consecutivas, o Aviso de Licitação (Tomada de Preços nº 01/85), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente



AVISO DE LICITAÇÃO

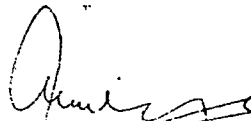
(Tomada de Preços nº 01/85)

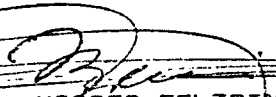
REF.: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - G.P.C.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 17 de janeiro de 1985, Tomada de Preços nº 01/85, conforme referência supra.

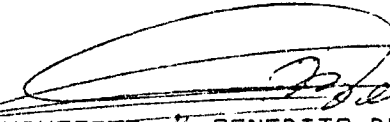
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de R\$ 500.000, (quinhentos mil cruzeiros) cada.

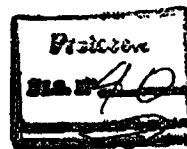
CODEMAT em Cuiabá, 04 de janeiro de 1985


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
P/ Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro



O. Of. cba, 04/01/84.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**
CGC 03.474.058/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 01/85)

Ref: Construção do Anexo ao Bloco do Gabinete
de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Dire-
toria, torna público que fará realizar em sua sede,
no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordena-
ção - G.P.C., C.P.A., nesta Capital, às 09:00
(nove) horas, no dia 17 de Janeiro de 1985, To-
mada de Preços nº 01/85, conforme referência su-
pra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e
demais elementos necessários à elaboração da pro-
posta encontra-se à venda na Tesouraria desta
Companhia, ao preço de Cr\$ 500.000, (quinhentos
mil cruzeiros), cada.

CODEMAT em Cuiabá, 04 de Janeiro de 1985.

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo - Financeiro



D. F. CbA 08/01/85.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

CGC 03.474.033/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 01/85).

Ref: Construção do Anexo ao Bloco do Gabinete
de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 17 de Janeiro de 1985, Tomada de Preços nº 01/85, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cr\$ 500.000, (quinhentos mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 04 de Janeiro de 1985.

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MOISES FELTRIN

Diretor Superintendente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo - Financeiro

1 - _____ 2

42
FIS. 57

Of. cba. 09/01/85.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**
CGC 05.474.053/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços Nº 01/85)

Ref. Construção do Anexo ao Bloco do Gabinete
de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT, através de sua Dire-
toria, torna público que fará realizar em sessão
no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordena-
ção - G.P.C., C.P.A., nesta Capital, às 09:00
(nove) horas, no dia 17 de Janeiro de 1985, To-
mada de Preços nº 01/85, conforme referência su-
pra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e
demais elementos necessários à elaboração da pro-
posta encontra-se à venda na Tesouraria desta
Companhia, ao preço de Cr\$ 500.000, (quinhentos
mil cruzeiros) cada.

CODMAT em Cuiabá, 04 de Janeiro de 1985.

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MOISÉS FILTRIN

Diretor Superintendente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo - Finanças

J. Estado de MT. ch. 05/01/85

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT
CGC 03.474.053-0001-32

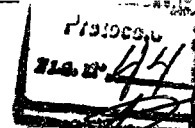
AVISO DE LICITAÇÃO
(Tomada de Preços nº 01-85)

**REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO
BLOCO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO - GPC.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, CPA, nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 17 de janeiro de 1985, Tomada de Preços nº 01-85, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contém o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda na Tesouraria desta Companhia, ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos mil cruzeiros) cada:

CODEMAT em
Campo, 04 de Janeiro de 1985
Gustavo Arruda
Diretor-Presidente
Moisés Furtim
Diretor-Superintendente
Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
Diretora de Operações
Benedito de França Barreto
Diretor Administrativo
Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 268/85

DE 11 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A assessoria jurídica para elab-
oração do contrato.

Em 24/01/85

A Dra. Vera Lúcia Alves Pereira,
para elaborar contrato.

Cba, 24/01/85

pl. Chef. da Assessoria.

A Chefia da Assessoria Jurídica
Encaminhamos o presente processo com
a minuta do Contrato de Empreitada.

Em 25/01/85

Assessoria

As Ilus. Sr. Diretor Superintendente
da Companhia, com o contrato
devidamente elaborado.

Cba, 29/02/1985

pl. Chef. da Assessoria.

Documentos da
firma Hexa Ltda

Handwritten signatures and initials

C E R T I F I C A D O

D E R E G I S T R O

D.O.P.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846



~~mg~~

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins que a firma HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA:--::--::--::--::--::--::--::--::--::, inscrita neste Departamento sob o nº 075 CGC nº 14.972.277/0001-90:--:, está com sua documentação atualizada até o dia 20/01/85, estando portanto habilitada para participar de licitações no Estado de Mato Grosso.

de JANEIRO de 1985.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - MT.

Cont. MARILUET MESQUITA
Divisão de Licitações - DDLIC.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - DLIC

CARTORIO DO 5º OFFICIO	Tabelião		
	Amaldo Rondon		
	Substituto		
	Maria Helena Rondon Luz		
	Escreventes Juramentados		
	Nelson Luiz Ropdan		
	Nauza Elie Brito		
	Leonce Silva		
	João Gomes Rondon		
	Elizabeth V. Gomes Monteiro		
	Roselita M. de Araujo		
	Cinabá		Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, conforme com
apresentado.

Cuiabá, 16 de 01 de 1985

TABELIÃO 5º OFÍCIO



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

D E C L A R A Ç Ã O
D E _ C O N H E C I M E N T O D A S
L E I S E R E G U L A M E N T A Ç Õ E S



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Declaramos ter pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....

Assinatura Rita Rocha

Sócio/Gerente

HEXA Construções e Comércio Ltda



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos ter pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

Ramon da Rocha
Sócio/Gerente

HEXA Construções e Comércio Ltda

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. S. M. de' followed by a flourish.

DECLARAÇÃO
DE CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES GERAIS DA
OBRA



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 - INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 - Fone 321-6311

CU I A B Á - M A T O G R O S S O

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos ter pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedade das vias de acesso, condições climáticas, dificuldades de mão de obra e materiais de construção, água e energia.

Guiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Raimundo de Jesus Rocha

- Hexa Construções e Comércio Ltda



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CU I A B Á — M A T O G R O S S O

D E C L A R A Ç Ã O

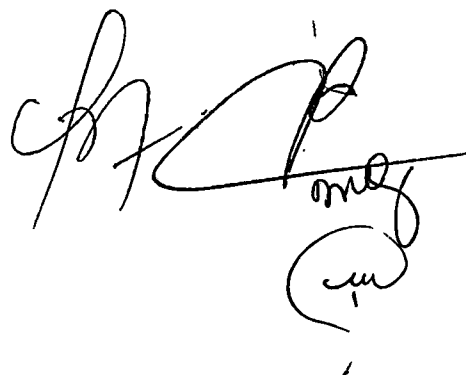
Declaramos ter pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedade das vias de acesso, condições climáticas, dificuldades de mão de obra e materiais de construção, água e energia.

Guiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Raimundo Rocha

— Hexa Construções e Comércio Ltda

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a horizontal line, located in the upper right quadrant of the page.

DECLARAÇÃO
DE QUE NO PREÇO GLOBAL
ESTÃO INCLUIDAS AS LEIS
SOCIAIS



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

Guiabá, 16 de janeiro de 1.985
HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Raimundo N. de Souza

- Hexa Construções e Comércio Ltda -



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CU I A B Á — M A T O G R O S S O

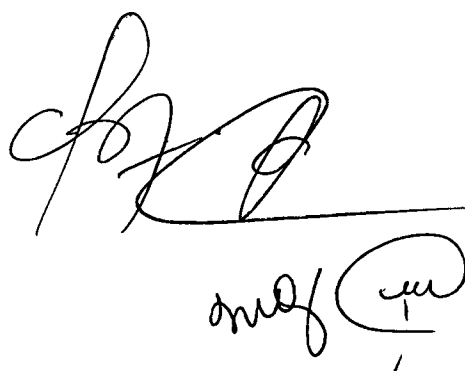
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

Guiabá, 16 de janeiro de 1.985.
HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Raimundo da Rocha

- Hexa Construções e Comércio Ltda -



A handwritten signature, possibly 'Rafael', is written above a horizontal line. Below the line, the word 'maio' is written in cursive, followed by a circled 'm' and a comma.

COMPROMISSO
DE EXECUÇÃO DA OBRA



Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 - INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ - MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Nos comprometemos, que, caso vença a presente Tomada de Preços, executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

- Hexa Construções e Comercio Ltda



CUIABÁ - MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Nos comprometemos, que, caso vença a presente Tomada de Preços, executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

- Hexa Construções e Comercio Ltda


mof (en)

DECLARAÇÃO
DEACEITAÇÃODEFISCALIZAÇÃO



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Pela presente declaramos aceitar a fiscalização das obras pela CODEMAT ou seu preposto.

Guiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Raimundo da Rocha
Diretor/Gerente
- Hexa Construções e Comércio Ltda -



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

C U I A B Á — M A T O G R O S S O

D E C L A R A Ç Ã O

Pela presente declaramos aceitar a fiscalização das obras pela CODEMAT ou seu proposto.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Raimundo N. Rocha
Sócio-gerente
- Hexa Construções e Comércio Ltda -

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

C O M P R O M I S S O



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

TERMO DE COMPROMISSO

Nos comprometemos que, caso vença a presente Tomada de Preços, executaremos a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 05 (cinco), após o recebimento da ordem do início dos serviços emitida pela CODEMAT.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985
HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Raimundo Augusto da Rocha
Gêr. Gerente
- Hexa Construções e Comércio Ltda



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CU I A B Á — M A T O G R O S S O

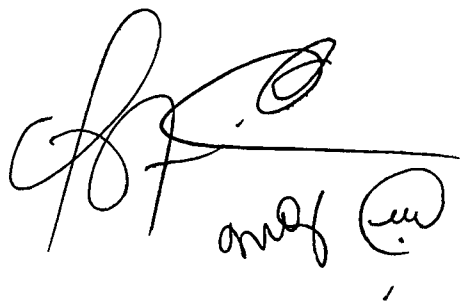
T E R M O D E C O M P R O M I S S O

Nos comprometemos que, caso vença a presente Tomada de Preços, executaremos a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 05 (cinco), após o recebimento da ordem do início dos serviços emitida pela CODEMAT.

Guiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Pelo Sócio/Gerente
- Hexa Construções e Comércio Ltda

A handwritten signature and initials in black ink. The signature is stylized and appears to be 'R. F. O.' followed by a horizontal line. Below the line, the initials 'mef' and a circled 'm' are written.

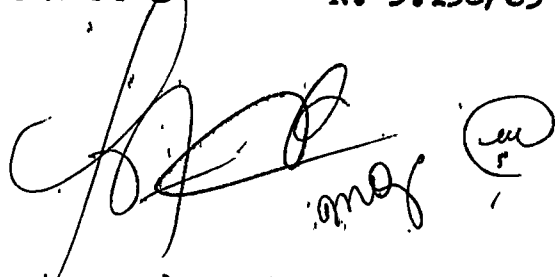
C O M P R O V A N T E
D A J U N T A C O M É R C I A L D O E S T A D O D E
M A T O G R O S S O

JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

N. 3.138/85



CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 000190 dirigido por RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada: HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, está devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº 51200034539 em 21.05.80 e CGC/MF n. nº 14.972.277/0001-90, com sede em Cuiabá-MT., à Av. Tenente Coronel Duarte, 2.091, com capital social de G\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas; atividade econômica de: Serviço de construção civil, saneamento básico, pavimentação e comércio de materiais de construção, Início de atividades em 02.05.80, Prazo de duração por tempo indeterminado. SÓCIOS: Raimundo Nonato Pita Rocha e Arthur Ribeiro Filho, seno que somente o sócio Raimundo Nonato Pita Rocha assina pela firma na qualidade de gerente. Posteriormente foram arquivadas as seguintes alterações: Em 09.06.81 sob o nº 51200034539/001 - Elevado o capital social para G\$..... G\$ 2.100.000,00, integralizado. - Em 27.04.82 sob o nº nº 51200034539/002 - O capital é elevado para G\$ 6.000.000,00, integralizado. A sede social foi transferida para a Av. Beira Rio, snº - Bairro Porto - Cuiabá-MT. - Em 20.04.83 sob o nº nº 51200034539/003 - Retira-se da sociedade o sócio: Arthur Ribeiro Filho, cedendo e transferindo suas cotas de capital ao Sr: Uélinton Tinoco Feltrim, ora admitido na sociedade. O capital social é elevado para G\$ 15..50.000,00, integralizado. São sócios atuais: Raimundo Nonato Pita Rocha e Uélinton Tinoco Feltrin. - Em 12.12.83 sob o nº 3453/004 - Elevou o capital para G\$ G\$ 25.150.000,00, integralizado. - Em 19.06.84 sob o nº 3453/005 Elevado o capital para G\$ 50.669.940,00, integralizado. - Em 14.12.84 sob o nº 3453/006 - Retira-se da sociedade o sócio: Uélinton Tinoco Feltrin. Foi admitida como nova quotista: Maria A-

DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO

N. 3.138/85

Cuiabá-MT., 08 de janeiro de 1985

JOÃO BARBOSA CARAMURU
Secretário Geral

-ADTORIO **T-447**

Arnaldo Mendes
Substituto

Arla Helena Rondon Luiz
Escritas Juramentados
Nilton Luiz Rondon
Núzia - lis Brito
L. O. Silva
Júlio Gomes Rondon

Elizabeth T. Gomes Monteiro
Roselita M. de Araujo
Culabã Mato Grosso

A presente fotocópia, conforme com original
apresentado,

Quiabd, 16 de 01 de 1985

TABELIÃO 5º OFÍCIO

A handwritten signature in dark ink, featuring a large, stylized 'A' or 'H' shape. Below the signature, the word 'me' is written in a cursive script, followed by a circled 'u' and a comma.

1 R E C I B O
D E R E C O L H I M E N T O
D A P A S T A

Ad
Cf.

↓
RECIBO
DE RECOLHIMENTO
A CAUÇÃO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

mg Nº 01576

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 500.000,00

VALOR RECEBIDO DA FIRMA HEXA- Construções e Comercio Ltda- Ref.

Compra de Uma pasta técnica contendo instruções para participação do Edital de Tomada de
Preço nº 01/85- Ref. Construções em anexo ao Bloco de Gabinete de Planejamento e Coordena
ção -GPC OBS. AV. Beira Rio nº 805 .XX

XX
XX
XX
XX
XX
XX

Cuiabá 11 de Janetiro de 1985

Leão

TESOUREIRO

Barros

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

COD 4.1.1.2/04





1 P R O V A
D E C A P A C I D A D E T É C N I C A



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATOGROSSO**

Nº 01579

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr9

15.922.546,00

VALOR RECEBIDO HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA- á favor da Cau-

ção Referente a Tomada de Preço 01/85. Pago através de N/Premissória nº 04/85 Endereço

Av. Emira Rio nº 805-Porto.

[illegible][illegible]

XX

[illegible][illegible][illegible]

XX

Cuiabá 15 de Janeiro de 1985

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Certificado de Inscrição N.º 075

Interessado: HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

End. CUIABÁ-MT - AV. BEIRA RIO Nº 805 - PORTO

CGC/CIC N.º 14.972.277/0001-90

Categoria: OBRAS

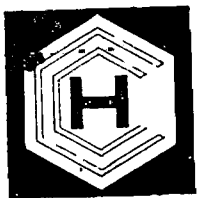
Grupo(s) "A" EDIFICAÇÕES

Disponibilidade: CR\$ 292.676.000 CAPITAL= CR\$ 250.669,940

Prazo de Validade: 11.01.86

Cuiabá, 11 de JANEIRO de 1985

Presidente da Comissão de Licitação



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CU I A B Á — M A T O G R O S S O

REL A Ç Ã O D E E Q U I P E T É C N I C A A D M I - N I S T R A T I V A .

RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA

-Técnico em Edificações formado pela Escola Técnica Federal do Piauí no ano de 1.971, cursando o 7º semestre de Engenharia Civil na U.F.M.T.

-Função: Diretor.

WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO.

-Engenheiro Civil, formado pela U.F.M.T. no ano de 1.983.

JOSÉ RODRIGUES NETO

-Técnico em contabilidade.

-Função: Chefe do Setor de Contabilidade.

RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA

-Função: Encarregado de Transporte e Compras.

ALBERTO ITACARAMBI RABELO

-Função: Mestre de Obras.

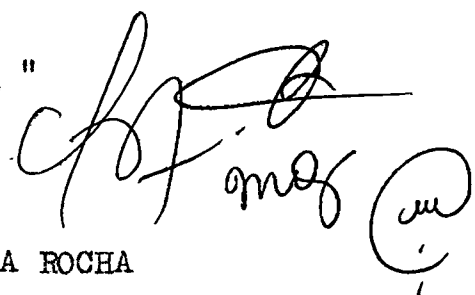
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA

-Função: Mestre de Obras.

Cuiabá-Mt. 16 de Janeiro de 1.985.

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Assinado N. Pita Rocha
Hexa - Construções e Comércio Ltda.



1.0. DADOS PESSOAIS.

- 1.1. Nome: RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA
- 1.2. Sexo: Masculino
- 1.3. Local e data do nascimento: São Raimundo Nonato-Piauí
em 29/06/52
- 1.4. Estado Civil: Casado
- 1.5. Endereço: Rua 16 esquina c/ Rua 28 - Vila Boa Esperança
Coxipó- Cuiabá-MT
- 1.6. Filiação: Herminio José da Rocha
Luiza da Rocha Pita
- 1.7. Cédula de Identidade: nº 189.145 - SSP-MT
- 1.8. Carteira profissional nº
- 1.9. C.P.F nº 077.640.571-34
- 1.10. Título Eleitoral: nº 56310 - zona 10ª - seção 185ª -
Rondonópolis-MT.

2.0. DADOS ESCOLARES.

- 2.1 Curso Primário: Colégio Coração de Jesus.
Local: São Raimundo Nonato-PI
Período: 1.958 a 1.963
- 2.2. Curso Ginásial: Ginásio Dom Inocêncio e Liceu Piauiense -
Teresina-PI
Local: São Raimundo Nonato-PI
Período: 1.964 a 1.967.
- 2.3. Grau Médio: Escola Técnica Federal-Piauí (Curso edificações)
Local: Teresina-Piauí
Período: 1.968 a 1.970.
Título obtido: Técnico em edificações
Curso superior: Universidade Federal de Mato Grosso (curso
Engenharia Civil).
Período: Cursando o 7º semestre.
Local: Cuiabá-MT
continua...

3.0. "ATIVIDADES PROFISSIONAIS"

3.1. EMPRESA

3.1.1 Construtora Penta Ltda.

Endereço: Av. Miguel Rosa s/nº - Piçarra.

Local: Teresina - Piauí

Função: Desenhista projetista

Período: Janeiro de 1.971 a junho de 1.971.

3.1.2 HUMBERTO SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA.

Endereço: Av. Marechal Dutra

Local: Rondonopolis-MT

Período: Junho de 1.971 a março de 1.974

3.1.3 CONSFEL - CONSTRUTORA FELTRIN LTDA.

Função: Gerente Regional no escritório de representação
em Cuiabá-MT

Endereço: Av. Ten. Cel Duarte nº 2.091 - Cuiabá-MT

Período: Abril de 1.974 a Fevereiro de 1.980.

ADMINISTRAÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS:

- 01 - Escola com 4 salas de aula e dependencia administrativas do Cristo Rei - Cuiabá-MT
- 02 - Residencia do Sr. Dr. José Antonio - Vila Boa Esperança - Cuiabá-MT
- 03 - Residencia do Sr. Dr. Juarez Pinto - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT
- 04 - Reforma da delegacia de policia da capital no Coxipó.
- 05 - Drenagem do sub-sole do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso - C.P.A
- 06 - Urbanização do Pálacio Paiáguas no C.P.A
- 07 - Construção do Laboratorio de análise de semente no Carumbé.
- 08 - Construção da Unidade de Segurança tipo I (Cadeia) no Carumbé.
- 09 - Construção de uma escola com 16 salas de aulas e dependencia administrativas no bairro Bandeirantes.
- 10 - Reforma do prédio dos Funcionários do Banco Real S/A na Rua Ricardo Franco - Cuiabá-MT

continua ...

3.2. 1 - HEXA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Endereço : Av. Beira Rio s/nº - Porto - Cuiabá-MT

Função : Sócio-gerente

Início da atividade: maio de 1.980

OBRAS EXECUTADAS

- 01 - Escola municipal com 4 salas de aulas e dependencia administrativa, localizada no bairro Sta Izabel- Cuiabá-MT.
- 02 - Escola municipal com 4 salas de aulas e dependencia administrativa localizada no bairro Quebra Bote Cuiabá-MT
- 03 - Escola municipal com 4 salas de aulas e dependencia administrativa, localizada no bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá-MT
- 04 - Escola municipal com 6 salas de aulas e dependencia administrativas, localizada no bairro Carumbé, Cuiabá-MT.
- 05 - Canalização pluvial da Rua Senador Metelo.
- 06 - Construção da Unidade de Saúde de Jucimeira, em Jucimeira-MT.
- 07 - Construção da Unidade de saúde em São José do Povo-Mato Grosso.
- 08 - Construção do Centro Comercial nº 1 do Tijucal em Cuiabá-MT
- 09 - Substituição e concretagem da balança rodoviária para 80 ton. em Rio Corrente - MT
- 10 - Construção de 80 casas populares no conjunto Habitacional São José em Rondonopolis-MT.
- 11 - Reforma do prédio de pelotão de policia em Pontes de Lacerda-MT.
- 12 - Construção da escola com 8 salas de aulas e dependencia administrativa em Quatro Marcos-MT
- 13 - Construção da Unidade de Segurança tipo II em Cáceres-MT.
- 14 - Reforma da sede social da Cemat no Coxipó - Cuiabá
- 15 - Conclusão da Casa de Comando da Sub-estação da Cemat - Rondonopolis-MT.

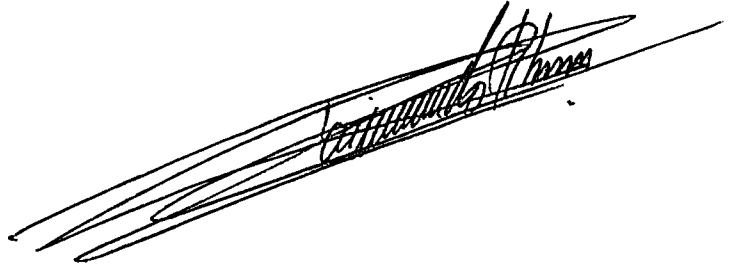
continua ...

- 16 - Reforma do almoxarifado da Cemaf em Rondonopolis-MT.
- 17 - Extensão da rede de abastecimento da Cidade de Salto do Céu-MT
- 18 - Extensão da Rede de distribuição de água da Cidade de Rio Branco-MT

OBRAS EM EXECUÇÃO

- 01 - Unidade de segurança tipo II em Mirassol D'oeste-MT
- 02 - Unidade de segurança tipo II em Rondonopolis-MT
- 03 - Centro de Estudos Supletivos de Rondonopolis-MT

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

A handwritten signature, possibly "Antonio Carlos", is written over several horizontal lines that have been heavily crossed out with multiple diagonal strokes.

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS:

- Nome: William Vieira de Carvalho
- Filiação: Manoel Vieira de Carvalho
Maria José Carrijo Carvalho
- Data de Nascimento: 03 de Novembro de 1.959
- Naturalidade: Mineiros - Goiás.
- Identidade: Nº 760.089
- Orgão expedidor: S.S.P. GO - 03/08/82
- CIC: 346.175.231 20
- Titulo eleitoral: Nº 12.992-21ª zona - 35ª secção-Mineiros-Goiás.
- C.D.I. Nº 842.665 - 11 R.M.
- Profissão: Engenheiro Civil Diplomada pela U.F.M.T. em 14 de Janeiro de 1.984
- Carteira Profissional nº 3.236 D.

DADOS PROFISSIONAIS

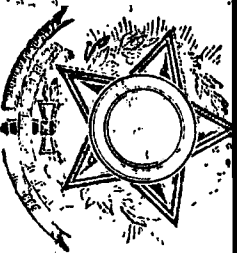
- Estágios
- Casa do Contrutor Eng. e Com. Ltda.
- Mineiros - Goiás
- Período: 02/01/81
- Duração: 60 dias
- Função: Auxiliar do Departamento de Compras
- Período: 05/07/81 à 03/08/81
- Duração: 76 dias
- Função: Auxiliar Técnico em execução
- Período: 01/07/82 à 05/08/82
- Duração: 36 dias
- Função: Auxiliar do Setor de Projetos
- Aquário Eng. e Com. Ltda.
- Cuiabá MT.
- Período: 23/08/82 à 23/12/82
- Duração: 4 meses.
- Função: Estágio Curricular.
- Período: 02/01/83 à 31/12/83
- Duração: 12 meses
- Função: Auxiliar de execução
- PROFISSIONAL
- Hexa-Construções e Comércio Ltda.
- Cuiabá MT.
- Inicio: 02/01/84
- Em atividade
- Função: Responsável Técnico

OBRAS: sob sua responsabilidade.

- Unidade de Segurança Tipo II em Cáceres
- Centro de Estudos Supletivos em Rondonópolis
- Escola Oito Salas de Aula Tipo J.C. em Quatro Marcos
- Sistema de Distribuição de Água e Ligações Domiciliares em Rio Branco.
- Sistema de Distribuição de Água e Ligações Domiciliares em Salto do Céu.

[Handwritten signatures]

William Guirapaglia
16/01/85



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

[Assinatura]
14

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil
em 14 de janeiro de 1984, confere o título de
Engenheiro Civil a

William Vieira de Carvalho

filho de Manoel Vieira de Carvalho e Maria José Carrão Carvalho, nascido a 03 de novembro de 1959
natural do Estado de Goiás,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 14 de janeiro de 1984

[Assinatura]
SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
BENEDITA PEDRO DORTES
Reitor



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 002/85 DATA 03.01.1985
VALIDA ATÉ 31/Dezembro/1985 PROCESSO 104/80

NOME: HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: Av. Beira Rio, s/nº - Porto - Cuiabá-MT.
REGISTRO NO CREA: 1.081 **DATA REGISTRO:** 24.10.1980 **CAPITAL SOCIAL:** Cr\$ 250.669.940.
OBJETIVO SOCIAL: Serviços de construção civil, saneamento básico, pavimentação e comércio de materiais de construção.
FINALIDADE: Comprovação de registro e quitação junto ao CREA-MT.

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S)

TÍTULO, NOME, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS	Nº CARTEIRA E DATA EXPEDIÇÃO	CREA	Nº VISTO E DATA EXPEDIÇÃO
ENGº CIVIL - WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO	3.236/D	MT	
Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29.06.1973, do CONFEA, exceto Aeroportos, Portos, Rios e Canais.	09.07.1984		

/CERTIFICO, que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-MT. CERTIFICO, mais, que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insubstituível do(s) responsável(is) técnico(s) acima citado(s) dentro das respectivas atribuições.

Arquiteto Oscar Aranha
Vice-Presidente do CREA-MT

A Certidão só é válida com rasura, sem emenda e com autenticação do CREA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

CERTIDÃO

SF/Nº 0198/84

CERTIFICO NOS TERMOS DA RESOLU-
ÇÃO Nº 230/75 DO CONFEA, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NES-
TE CONSELHO O ACÊRVO TÉCNICO DA FIRMA: HEXA CONSTRUÇÕES
E COMERCIO LTDA, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO
CIVIL - WILLIAN V. CARVALHO. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:

CONTRATANTE.....D.O.P

LOCAL.....QUATRO MARCOS -MT

QUANTIFICAÇÃO.....907,86 m2

PRAZO DE EXECUÇÃO...270(DUZENTOS E SETENTA) DIAS

NATUREZA.....CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08(OITO)
SALAS DE AULA, FUNDAÇÃO EM SAPATAS, ESTRUTURAS METALICAS,
PAREDE COM TIJOLOS CERAMICOS, FORRO PACOTE, COBERTURA ME
TALICA, REVESTIMENTO EM EMBOÇO PAULISTA, AZULEJO, GRANILI
TE, PISO CIMENTADO LISO DE COR NATURAL E DE COR VERDE.

VALOR.....CR\$ 71.988.563,

REGISTRO.....ART Nº 103, EM: 17/05/1.984. :x:x:x:
:x:
:x:

CERTIFICO ainda, que a presente certidão
somente terá validade, enquanto o profissional estiver
vinculado ao Quadro Técnico da Empresa. :x:x:x:x:x:x:x:
:x:

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 1984

Engo Civil Rubens Daes de Barros Filho
Presidente do CREA MT.

(A Certidão só é válida sem rasura, sem emenda e com autenticação do CREA)

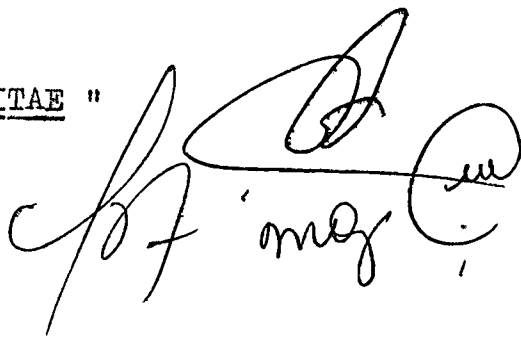
CONFERIDO POR

DATILOGRAFADO POR

Endes Cardoso de Araújo
Chefe Departamento de Fiscalização

Vera Siqueira de Pinho
Assist. Administrativo II

" CURRICULUM VITAE "



1.0 . DADOS PESSOAIS

- 1.1 - Nome: JOSÉ RODRIGUES NETO
- 1.2 - Sexo: Masculino
- 1.3 - Local e data do nascimento: Tapiratiba - SP em 05/01/42
- 1.4 - Estado Civil: casado
- 1.5 - Endereço: Av. Presidente Marques, 749 - centro - Cbá-MT
- 1.6 - Telefone: 322-2826 e 321-6989
- 1.7 - Filiação: Geraldo Rodrigues de Paiva
Mariana Tiago de Paiva
- 1.8 - Carteira de Identidade nº 3981955-034/SSP-PR
- 1.9 - Carteira profissional nº 33.103 - série 187
- 1.10- C.P.F nº 021.963.289-87
- 1.11- Situação Militar: Certificado de dispensa de corporação
nº 532.907 "C" 5º RM 15º CR
- 1.12- Título Eleitoral nº 433.307 - 1ª zona 250ª secção - MT

2.0 - DADOS ESCOLAR

- 2.1 - Curso primário: Grupo Escolar Rui Barbosa - Vila Barbosa
Penapolis-SP
Período: 1.950/1.953
- 2.2 - Curso de admissão: Ginásio Maringá
Local: Maringá-Pr
Período: 1.955
- 2.3 - Ginásial: Ginásio Maringá
Local: Maringá-Pr
Período: 1.956/1.959
- 2.4 - Grau Médio: Colégio Marista (Técnico em contabilidade)
Local: Maringá-Pr
Período: 1.961/1.963
- 2.5 - Curso Superior: Fundação Universidade Estadual de Maringá
Local: Maringá-Pr
Curso de Ciências, letras e historia.
Período: 1.965/1.967.

102

2.6 - Faculdade de Ciências Contábeis, Fundação Universidade Estadual de Maringá.

Local: Maringá-Pr.

Período: 1.968/1.971

2.1 - ATIVIDADE PROFISSIONAIS

2.1.1 Cursos de legislação trabalhista, pela I.O.B - Informações objetivas.

Local: Maringá-Pr.

2.1.2 - Curso de legislação do Imposto de Renda das Empresas Administrado pela I.O.B

2.1.3 - Curso de Correção Monetária do Balanço Administrado pela Receita Federal

Local: Maringá-Pr.

2.1.4 - Curso de da nova lei das sociedades por ações Administrado pela Receita Federal de Maringá-Pr.

2.1.5 - Curso de Relações Públicas Administrado pela Fundação Universidade Estadual de Maringá-Pr.

2.2 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

2.2.1 - DRAGOTAS S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Função: auxiliar de escritório

Período: 1.960/1.970

2.2.2 - COMÉRCIO DE CEREAIS SPATAS LTDA

Função: Contador

Período: 1.966/1.970

2.2.3 - Sul America de Capitalização

Função: chefe de vendas.

Período: 1.970/1.973

2.2.4 - ESCRITORIO NIPO BRASILEIRO LTDA

Período: 1.974/1.981

Função: Contabilista

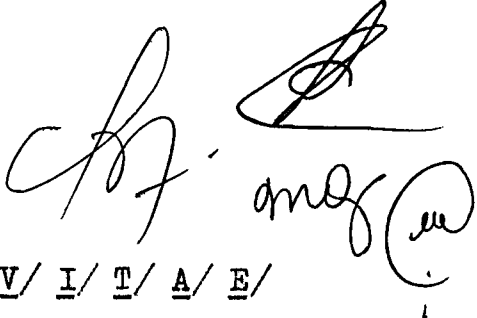
2.2.5 - HEXA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Local: Cuiabá-MT

Função Técnico em contabilidade

Período: 1.982 e atualmente.

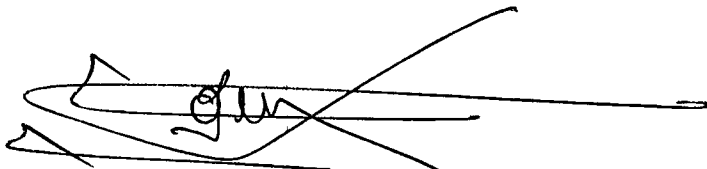
Cbs 17036/1 Rodrigues Neto
Téc. Cont. PR 19748 "T" MT.
CPF. 021.963.289-87


C/ U/ R/ R/ I/ C/ U/ L/ U/ M/ V/ I/ T/ A/ E/

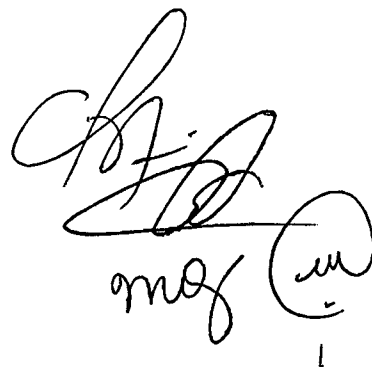
DADOS PESSOAIS:

- Nome: Raimundo Edmundo de Lima
- Filiação: Raimundo Xavier de Lima
Maria Ferreira de Sousa
- Data de Nascimento: 09 de Setembro de 1.949
- Naturalidade: Ceará - Ce.
- Identidade: nº - 336.951
- Carteira de Profissional: nº - 058.805 - Série 276ª
- C.I.C.: nº - 0861.38501-20
- Título: nº - 119.564

DADOS PROFISSIONAIS:

- Firma: Cervejaria Cuiabana
 - Endereço: Estrada do Monhio, K-M - 25
 - Função: Vigia
 - Data: 25 de Maio de 1.972 à 03 de Agosto de 1.973
 - Firma: Viação Motta Ltda
 - Endereço: Avenida Rachid Jaudy, nº - 21
 - Função: Auxiliar de Garagem, e Encarregado de Carga e Descarga.
 - Data: 08 de Novembro de 1.973 à 09 de Agosto de 1.980
 - Firma: Mape Construtora e Comércio Ltda
 - Endereço: Rodovia B-R - 262, K-M 16
 - Função: Escriturário e Encarregado de Transporte
 - Data: 01 de Setembro de 1.981 à 01 de Dezembro de 1.982
 - Firma: Hexa Construções e Comércio Ltda
 - Endereço: Avenida Beira Rio, nº - 805
 - Período: 01 de Março de 1.984 à
 - Em Atividade
 - Função: Encarregado de Transporte e Compras.
- 

C U R R I C U L U M V I T A E



Handwritten signature and initials, possibly 'mg' and 'um', with a circled '1' below.

DADOS PESSOAIS.

- Nome: Alberto Itacarambi Rabelo
- Filiação: Deraldo J. Rabelo
Paulina F. Rabelo
- Data de Nascimento: 15/07/1.944.
- Naturalidade: Poxoréo - MT.
- Nacionalidade: Brasileiro
- Identidade: Nº 410.846
- Carteira Profissional: Nº 50149 Série Nº 182
- C.I.C. 240.925.761 - 53

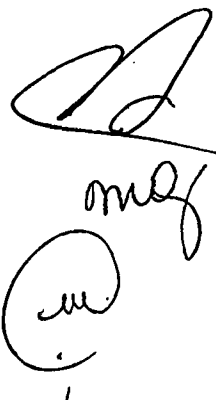
DADOS PROFISSIONAIS

- Firma: Consfel
- End: Av. Tiradentes nº 466.
- Rondonópolis - Mt.
- Período: 1.972 à 1.974
- Função: Pedreiro.
- Período: 1.974 à 1.976
- Função: Emcarregado de Pedreiro
- Período: 1.976 à 1.980
- Função: de Mestre de Obras.
- Obras executadas na Consfel na Função de Mestre.
- Residencia Dr. Juarez Pinto
- Bairro: Bandeirante.
- Cuiabá - MT.
- Unidade de Segurança Tipo IV no Carumbé.
- Cuiabá - MT.
- Estação Rodoviária de Poxoreu
- Em poxoreu - MT- e Outras.
- Em preiteiro Automono
- Período: 1.981 à 1.983
- Obras: Diversas Residências na cidade de Rondonópolis - MT.
- Firma: Hexa Construções e Comércio Ltda.
- Emd. Av. Beira Rio nº 805
- Cuiabá - MT.
- Período: 01/02/84 - Admissão em atividade até a presente Data.

-Função: Mestre de Obras.

-Obras: Concluindo o Centro de Estudos Supletivo de Rondonópolis - Mt.

Alberto Itacarambi Rabelo



mf

me

C U R R I C U L O V I T A E

DADOS PESSOAIS

- Nome: Antonio Carlos Barbosa
- Filiação: Benedito Barbosa Pereira
Isolina Barbosa de Oliveira.
- Nascido: 28/02/1.948
- Naturalidade: MANAUS - AMAZONAS.
- Identidade: RG: nº 259 333
- Orgão Expedidor: S.S.P.Am.
- CIC: 209 212 501 00
- Profissão: Mestre de Obras.

DADOS PROFISSIONAIS

- Firmas: Carvalho - Hosken
- .Período: 06/10/65 - 13/12/67
- .Manaus - Am.
- .Função: Pedreiro
- Obra: Quartel General de Manaus
- .Período: 06/01/68 - 14/03/70
- .Manaus -Am.
- .Função: Mestre de Obra
- Obra: 5ª B.E.C.
- .Período: 21/03/70 - 29/06/73
- .Porto Velho - Rondonia
- .Função: Mestre de Obras
- Firma: Construtora Irmãos Prata
- .Período: 04/11/75 - 17/07/76
- .Roraima - R.R
- Firma: Construmat
- .Período: 02/07/77 - 16/08/78
- .Cuiabá - MT.
- .Função: Mestre de Obras
- Firma: Encominde
- .Período: 05/01/80 - 18/05/81
- Firma: Hexa Construções e Comércio, Ltda.
- .Período: 15/04/84
- .Em Atividade.
- .Função: Mestre de Obras.

Antonio Carlos Barbosa de Oliveira


H. C. M. S.

1

A T E S T A D O

D E D E S E M P E N H O T E C N I C O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Secretaria Municipal de Obras e Viação
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
mg

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a Firma
HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., concluiu a Obra: CONS-
TRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 4 SALAS DE AULA, na
localidade de Ribeirão de Lipa, com 383 m² de área cons-
truída, em telha ondulada de 6 mm no valor de R\$
4.548,304,25 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO
MIL, TREZENTOS E QUATRO CRUZEIROS E VINTE CINCO CENTAVOS),
com prazo de execução de 120 dias.

Cuiabá, 09 de Julho de 1981.

[Handwritten signature]
ENGR. ALDERV ANTONIO ALVES.
Secretário Municipal de Obras e Viação.

CARTÓRIO 88 51 64000	Tabela
	Arnaldo Baidon
	Substituto
	Paula Veloso Rondon Lige
	Escritório Juramentados
	Nelson Luiz Rondon
	Neiza Ellis Brito
	Lídice Silva
	João Sumé Rondon
	Elizabeth V. Gomes Monteiro
Roseliza M. de Araujo	
Cuiabá - Mato Grosso	

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, conforme com original
apresentado.

Cuiabá, 16 de 01 de 1985

[Handwritten signature]

TABELÃO 5º OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Obras e Viação
GABINETE DO SECRETÁRIO

[Handwritten signatures]

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a
Firma **HEXA - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, concluiu a
obra **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM ALVENARIA, COM 6 SALAS DE AULA**, na localidade da Estrada Principal do Bairro Carambé, com 539 m² de área construída, cobertura em telha ondulada de 6 mm no valor de R\$ 4.724.271,90 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E HUM CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), com prazo de execução de 120 dias.

Cuiabá, 09 de Junho de 1985.

[Handwritten signature]
ENGR. ALDERY ANTONIO ALVES.
Secretário Municipal de Obras e Viação.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	Tabelião
	Arnaldo Rondon
	Substituto
	Maria Helena Rondon Lur
	Escreventes Juramentados
	Nelson Luiz Rondon
	Neza Elis Brito
	Leonice Silva
	João Gomes Rondon
	Elizabeth V. Gomes Monteiro
Rosellia M. de Araujo	
Cuiabá	
Mato Grosso	

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, conforme com original, apresentado.

Cuiabá, 16 de 01 de 1985

[Handwritten signature]
TABELIÃO 5º OFÍCIO



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, conforme com original
apresentado,

Cuiabá, 16 de 01 de 1985

205/11

TABEÃO 5º OFÍCIO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
MATO GROSSO

CERTIDÃO

[Handwritten signatures]

Mat Grosso
Cuiabá
Rua 7.ª, Cornos Monteiro
Rosa: 11, de Arque
L. 10.ª, Silva
N. 11, de Brito
N. 12, de Rondon
N. 13, de Rondon
N. 14, de Rondon
N. 15, de Rondon
N. 16, de Rondon
N. 17, de Rondon
N. 18, de Rondon
N. 19, de Rondon
N. 20, de Rondon
N. 21, de Rondon
N. 22, de Rondon
N. 23, de Rondon
N. 24, de Rondon
N. 25, de Rondon
N. 26, de Rondon
N. 27, de Rondon
N. 28, de Rondon
N. 29, de Rondon
N. 30, de Rondon
N. 31, de Rondon
N. 32, de Rondon
N. 33, de Rondon
N. 34, de Rondon
N. 35, de Rondon
N. 36, de Rondon
N. 37, de Rondon
N. 38, de Rondon
N. 39, de Rondon
N. 40, de Rondon
N. 41, de Rondon
N. 42, de Rondon
N. 43, de Rondon
N. 44, de Rondon
N. 45, de Rondon
N. 46, de Rondon
N. 47, de Rondon
N. 48, de Rondon
N. 49, de Rondon
N. 50, de Rondon
N. 51, de Rondon
N. 52, de Rondon
N. 53, de Rondon
N. 54, de Rondon
N. 55, de Rondon
N. 56, de Rondon
N. 57, de Rondon
N. 58, de Rondon
N. 59, de Rondon
N. 60, de Rondon
N. 61, de Rondon
N. 62, de Rondon
N. 63, de Rondon
N. 64, de Rondon
N. 65, de Rondon
N. 66, de Rondon
N. 67, de Rondon
N. 68, de Rondon
N. 69, de Rondon
N. 70, de Rondon
N. 71, de Rondon
N. 72, de Rondon
N. 73, de Rondon
N. 74, de Rondon
N. 75, de Rondon
N. 76, de Rondon
N. 77, de Rondon
N. 78, de Rondon
N. 79, de Rondon
N. 80, de Rondon
N. 81, de Rondon
N. 82, de Rondon
N. 83, de Rondon
N. 84, de Rondon
N. 85, de Rondon
N. 86, de Rondon
N. 87, de Rondon
N. 88, de Rondon
N. 89, de Rondon
N. 90, de Rondon
N. 91, de Rondon
N. 92, de Rondon
N. 93, de Rondon
N. 94, de Rondon
N. 95, de Rondon
N. 96, de Rondon
N. 97, de Rondon
N. 98, de Rondon
N. 99, de Rondon
N. 100, de Rondon

0198/84

CONFERIDO POR

[Handwritten signature]
Eudes Ca. José de Araújo
Secretário Geral do Conselho

DATILOGRAFADO POR

[Handwritten signature]
Vera Siqueira de Pinheiro
Secretária do Conselho

CERTIFICO NOS TERMOS DA RESOLU-
ÇÃO Nº 230/75 DO CONFEA, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NES-
TE CONSELHO O ACÊRVO TÉCNICO DA FIRMA: HEXA CONSTRUÇÕES
E COMERCIO LTDA, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO
CIVIL - WILLIAN V. CARVALHO. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:

CONTRATANTE.....D.O.P
LOCAL.....QUÁTRO MARCOS -MT
QUANTIFICAÇÃO.....907,86 m2
PRAZO DE EXECUÇÃO...270(DUZENTOS E SETENTA) DIAS
NATUREZA.....CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08(OITO)
SALAS DE AULA, FUNDAÇÃO EM SAPATAS, ESTRUTURAS METALICAS,
PAREDE COM TIJOLOS CERAMICOS, FORRO PACOTE, COBERTURA ME
TALICA, REVESTIMENTO EM EMBOÇO PAULISTA, AZULEJO, GRANILI
TE, PISO CIMENTADO LISO DE COR NATURAL E DE COR VERDE.
VALOR.....CR\$ 71.988.563,
REGISTRO.....ART Nº 103, EM: 17/05/1.984. :x:x:x:
:x:
:x:

CERTIFICO ainda, que a presente certidão
somente terá validade, enquanto o profissional estiver
vinculado ao Quadro Técnico da Empresa. :x:x:x:x:x:x:x:
:x:

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 1984

Engo Civil Rubens Paes de Barros Filho
Presidente do CREA MT.

(A Certidão só é válida sem rasura, sem emenda e com autenticação do CREA)

[Handwritten signature]
mg

INSTALAÇOES
E APARELHAMENTO TECNICO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

DA FIRMADA: HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

QUANTIDADE	T I P O	A N O F A B R	V I D A U T I L	EST. CONSERV.
01	Caminhão truk Mercedes 1316.	1.980	15 anos	Bom
01	Caminhão Mercedes 1513.	1.978	15 anos	Bom
01	Camioneta Forde F-4.000	1.980	15 anos	Bom
01	Pick-up Saveiro.	1.982	3 anos	Bom
01	Volks seden 1.300-L	1.979	5 anos	Bom
01	Guincho p/concreto	1.980	10 anos	Bom
06	Serras circular	1.982	5 anos	Bom
04	Betoneiras c/motor elétrico, com cap. para 320 lts.	1.982	5 anos	Bom
05	Vibradores eletrico c/mangote.	1.982	5 anos	Bom
02	Conjuntos motor bomba.	1.981	5 anos	Bom
50	Carrinhos de mão.	1.984	1 ano	novo
50	Pás, picaretas e enchadas	1.984	1 ano	novo
01	Escada de ferro desmontavel.	1.980	10 anos	Bom

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985.

Hexa Constr. e Com. Ltda

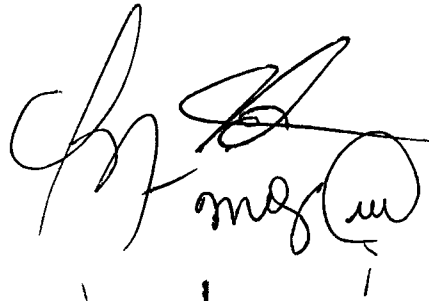
RELACÃO DOS EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

DA FIRMA: HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

<u>QUANTIDADE</u>	<u>T I P O</u>	<u>A N O F A B R</u>	<u>V I D A U T I L</u>	<u>EST. CONSERV</u>
01	Caminhão truk Mercedes 1316.	1.980	15 anos	Bom
01	Caminhão Mercedes 1513.	1.978	15 anos	Bom
01	Camioneta Forde F-4.000	1.980	15 anos	Bom
01	Pick-up Saveiro.	1.982	3 anos	Bom
01	Volks seden 1.300-L	1.979	5 anos	Bom
01	Guincho p/concreto	1.980	10 anos	Bom
06	Serras circular	1.982	5 anos	Bom
04	Betoneiras c/motor elétrico, com cap. para 320 lts.	1.982	5 anos	Bom
05	Vibradores eletrico c/mangote.	1.982	5 anos	Bom
02	Conjuntos motor bomba.	1.981	5 anos	Bom
50	Carrinhos de mão.	1.984	1 ano	novo
50	Pás, picaretas e enchadas	1.984	1 ano	novo
01	Escada de ferro desmontavel.	1.980	10 anos	Bom

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

~~Hexa Constr. e Com. Ltda~~



proposta da firma
Hexa Ltda



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

Cuiabá, 17 de janeiro de 1.985

1

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DE MATO GROSSO — CODEMAT

LOCAL: G.P.A.

CUIABÁ-MT

Sr. Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo a Carta Pro_oposta, Quantificação e Orçamento para a execução da Obra Cons_otrução do Anexo ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordena_oção — G.P.C.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

Raimundo M. Pita Rocha
Hexa Construções e Comércio Ltda.

mg
in *St*

Handwritten signature and initials, possibly "JZ. dm", with a large circular mark above the signature.

D E C L A R A Ç O E S



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114 628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Pela presente declaramos que, aceitamos a forma de pagamento da CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, conforme Edital da Tomada de Preços nº 01/85, referente a Construção do Anexo ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação -C.P.C.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Raimundo José da Rocha
Hexa Construções e Com. Ltda



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

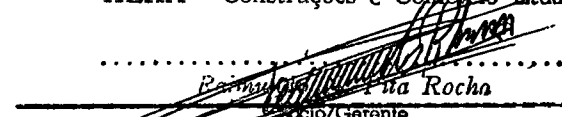
CUIABÁ — MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Pela presente declaramos aceitar as condições do presente Edital de Tomada de Preços nº 01/85, referente a Construção do Anexo ao bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

HEXA - Construções e Comércio Ltda.


Paulo Roberto da Rocha

Gerente

- Hexa Construções e Comércio Ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P R O P O S T A



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUÍABÁ — MATO GROSSO

Guiabá, 17 de janeiro de 1.985

À

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DE MATO GROSSO — CODEMAT

LOCAL: C.P.A.

GUIABÁ-MT

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando à V. Sas., a presente, para a execução da obra: Construção do Anexo ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C.

Valor da proposta, fator de concorrência + 4,8% Cr\$ 834.341.415 (Oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quinze cruzeiros).

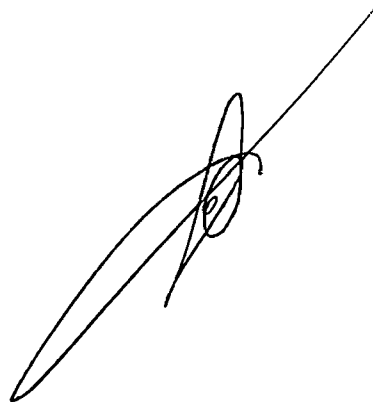
O prazo de execução será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da ordem de serviços pela CODEMAT, depois da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Puta Rocha
Hexa Constr. e Com. Ltda

A large, stylized handwritten mark, possibly a signature or a large letter 'S', with a long diagonal stroke extending upwards and to the right.A small, circular handwritten mark containing a cursive letter, possibly 'm' or 'u', with a small arrow pointing downwards.A large, stylized handwritten signature, possibly 'L.' or 'L.', with a long, sweeping stroke.A small, handwritten signature or mark, possibly 'Am' or 'Am'.

Q U A N T I F I C A C A O

E O R Ç A M E N T O



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 - INSC. EST. 13.114.62

Avenida Beira Rio N.º 805

FONE 321-6311

CUIABÁ - MATO GROSSO

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Fls

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
A	CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO G.P.C. LOCAL: C.P.A. CUIABÁ-MT				
01	<u>DEMOLIÇÃO/RETIRADAS</u>				
1.1	Demolição do piso do estacionamento inclusive retirada do meio-fio	Vb	-	4.338.575	4.338.575
				SUB-TOTAL	4.338.575
0.2	<u>SERVIÇOS PRELIMINARES</u>				
2.1	Barracão de obra com paredes de tábuas, cobertura com telhas onduladas e piso em lastro de concreto magro - 10,0 x 6,00m	m2	60,00	121.300	7.278.000
2.2	Instalação provisória de água e esgoto	Vb	-	5.101.000	5.101.000
2.3	Instalação provisória de luz e força	Vb	-	7.115.059	7.115.059
2.4	Placa da obra conforme modelo Codemat e do Governo Estado	Vb	-	4.200.000	4.200.000
2.5	Locação da obra com tábuas corridas	m2	336,00	4.970	1.669.920
				SUB-TOTAL	25.363.970

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

Raimundo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente

con



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.62

Avenida Beira Rio N.º 805

FONE 321-8311

CUIABÁ — MATO GROSSO

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Fls.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
0.3	TRABALHOS EM TERRA				
3.1	Movimento de terra executado me- cânicamente com corte, inclusi- ve beta fora do material exce- dente DMT - 1 Km	m3	430,00	31.100	13.373.000
3.2	Escavação manual em terra com- pacta até 4,0m	m3	56,00	21.800	1.220.800
3.3	Reaterre apiolado de valas com o próprio material escavado	m3	30,00	8.912	267.360
3.4	Aterro entre baldrame com ma- terial de caixão de empréstimo	m3	96,00	25.101	2.409.696
				SUB-TOTAL	17.270.856
0.4	FUNDAÇÃO				
4.1	Lastre de concreto magre no traço 1:4:8 com 5cm	m3	2,00	466.000	932.000
4.2	Sapatas de concreto armado usi- nado fck/fc 28-150/200	m3	20,00	853.000	17.060.000
4.3	Toco de pilar em concreto arma- do com fck/fc 28-150/200	m3	7,00	853.000	5.971.000
4.4	Muro de arrime para contenção de aterro em concreto armado com fck/fc 28-150/200 com im- permeabilizante	m3	42,60	981.451	41.809.81.
4.5	Vigas baldrame em concreto ar- mado com fck/fc 28-150/200 in- clusive lajes	m3	88,00	853.000	75.064.00
				SUB-TOTAL	140.836.81
0.5	IMPERMEABILIZAÇÃO/DRENAGEM				
5.1	Impermeabilização de paredes de muro de arrime com pintura neutrol 45 a águas demais.	m2	189,00	3.916	740.12



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.62

Avenida Beira Rio N.º 805

FONE 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

fls. 6

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
5.2	Drene de conterne de mure de arrime em cascalho com secção de 40 x 40 x 50cm de altura, inclusive escavação e manilha de barre porosa	ml	20,00	25.030	500.600
5.3	Caixas de passagem em alvenaria 50 x 50 x 50cm	ud	4,00	106.990	427.960
				SUB-TOTAL	1.668.680
0.6	<u>ESTRUTURA</u>				
6.1	Pilares e vigas em concreto armado aparente, usinado, com fck/fc 28-180/240	m3	77,00	973.807	74.983.13
6.2	Vigas internas e lajes em concreto armado usinado com fck/fc 28-180/240	m3	106,10	1.179.000	125.091.90
				SUB-TOTAL	200.075.03
0.7	<u>ALVENARIA</u>				
7.1	Alvenaria aparente com tijolos cerâmicos 6 furos assente com argamassa mista 1:2:8 de 1 vez	m2	193,00	29.850	5.761.05
7.2	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 8 furos assentes com argamassa mista 1:2:8 - 1/2 vez (internas e na parede dupla externa)	m2	200,00	29.850	5.970.00
7.3	Alvenaria de tijolo maciço em espelhe - cimento/areia 1:3	m2	15,30	18.527	283.40
				SUB-TOTAL	12.014.50
0.8	<u>COBERTURA</u>				

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

Raimundo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente

con



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.62

Avenida Beira Rio N.º 805

FONE 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Fls

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
8.1	Estrutura metálica simples 2 ' águas, constituída de cantoneiras e tês apoiadas sobre laje	m2	310,00	55.100	17.081.000
8.2	Cobertura com telha de aço zincado pré-pintado da Perkren cor branca espessura 0,8mm, inclusive cumieiras	m2	310,00	45.100	13.981.000
8.3	Calhas e rufes em chapa galvanizada	ml	80,00	42.454	3.396.320
				SUB-TOTAL	34.458.320
0.9	<u>ESQUADRIAS METÁLICAS</u>				
9.1	Janelas				
9.1.1	JF-1 - Painei em chapa dobrada nº 16 com a parte inferior fixa e duas parte móveis maxim-ar em quadros de 1,0 x 1,05m - 12,60 x 3,0m	ud	2,00	7.763.000	15.526.00
	- 10,50 x 3,00m	ud	2,00	6.460.000	12.920.00
9.1.2	JF-2 - Janela em chapa dobrada nº 16, maxim-ar				
	- 1,05 x 1,00m	ud	8,00	215.000	1.720.00
	- 2,10 x 1,00m	ud	2,00	430.000	860.00
	- 6,30 x 1,00m	ud	2,00	1.291.000	2.582.00
	- 12,60 x 1,00m	ud	4,00	2.250.000	9.000.00
9.2	Portas				
9.2.1	Porta de abrir com 2 folhas em chapa dobrada de 1,60 x 2,10 ' inclusive ferragem para porta externa	ud	2,00	722.613	1.445.20
				SUB-TOTAL	44.053.20

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

Raimundo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.69

Avenida Beira Rio N.º 805

FONE 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Fls.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
10.0	<u>ESQUADRIAS DE MADEIRA</u>				
10.1	Porta de abrir 2 folhas, lisa de 1,40 x 2,10 inclusive batente em chapa dobrada e debradiça com mola tipo vai-vem	ud	2,00	346.000	692.000
10.2	Idem de 1,80 x 2,10 com fechadura completa	ud	2,00	383.000	766.000
10.3	Porta de abrir 1 folha, lisa de 0,80 x 2,10m inclusive batente em chapa dobrada e fechadura completa para porta de comunicação da Papaiz ou similar	ud	2,00	164.248	328.496
10.4	Idem de 0,70 x 2,10m	ud	4,00	150.000	600.000
10.5	Porta de abrir suspensão de 0,60 x 1,60m com batente em chapa dobrada e targeta livre-ocupado	ud	8,00	98.000	784.000
				SUB-TOTAL	3.170.496
11.0	<u>REVESTIMENTO</u>				
11.1	Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m2	622,00	4.700	2.923.400
11.2	Emboço com argamassa mista 1:4 com 100 kg de cimento	m2	622,00	8.000	4.976.000
11.3	Reboço comum, liso com argamassa de cal em pasta e areia fina peneirada, no traço 1:2	m2	276,00	12.207	3.369.132
11.4	Revestimento com azulejos planos, liso cer areia, 15 x 15cm de primeira, com juntas aprumo. Assentamento com argamassa				

HEXA - Construção e Comércio Ltda.

Raimundo N. Pita Rocha
CNPJ 000000000-00

cent



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.1146

Avenida Beira Rio N.º 805

FOXE 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSS

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Fls.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
	mista 1:4/8 tomando toda superfície de azulejo. Rejuntamento após 48hs com pasta de cimento branco e alvaíade no traço 3:1. Acabamento dos cantos externos em perfil de alumínio	m2	346,00	20.000	6.920.00
				SUB-TOTAL	18.188.50
12.0	<u>PISOS</u>				
12.1	Revestimento de piso com granilite fundido no local, preto inclusivo lastre de 3cm de espessura de argamassa cimento/areia 1:3 para receber a granilite em quadros de 1,05 x 1,05m	m2	610,00	63.300	38.613,00
12.2	Junta plástica de dilatação para pisos de 19mm	m1	532,00	8.030	4.271,90
				SUB-TOTAL	42.884,90
13.0	<u>FORROS</u>				
13.1	Multiferro 200 da Multiplast com areia com conjunção para luminárias e ar condicionado	m2	610,00	68.115	41.550,10
				SUB-TOTAL	41.550,10
14.0	<u>VIDROS</u>				
14.1	Fernecimento e colocação de vidro laminado Parsel - Gris de 6mm no vão central	m2	46,20	498.000	23.007,60
14.2	Vidro orgânico dimensional 7mm nos caixilhos superior e inferior	m2	175,00	197.974	34.645,40
				SUB-TOTAL	57.653,00

Raimundo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.1146

Avenida Beira Rio N.º 805

fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSS

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Fls

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
15.0	<u>PINTURA</u>				
15.1	Pintura interna em PVA com massa corrida em superfícies rebocadas a 2 demãos	m2	622,00	12.000	7.464.00
15.2	Pintura em esquadrias de ferro à 2 demãos de tinta esmalte sintético preto, inclusive lixamento e uma demão de zarcão	m2	442,40	11.000	4.866.40
15.3	Pintura à óleo em esquadrias de madeira à 2 demãos inclusive lixamento preliminar correção com massa incolor e lixamento nas cores azul médio e marron	m2	62,00	11.410	707.42
15.4	Tratamento com líquido incolor à base de poliuretano em alvenaria e concreto aparente	m2	165,00	2.900	478.50
				SUB-TOTAL	13.516.32
16.0	<u>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</u>				
16.1	Banca de Copa/Type em mármore marron com cuba nº 2 inox de 1,60m de comprimento inclusive armário revestido em fórmica e arcia	ud.	2,00	436.000	872.00
16.2	Armário de Copa e Material de limpeza em prateleiras de madeira revestida em fórmica e porta de 2 folhas de abrir (inferior = 0,90 x 2,10 e superior = 0,90 x 0,90m)	ud.	4,00	436.000	1.744.00

HEXA - Construções e Comércio Ltda

Raimundo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente

cor



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.6

Avenida Beira Rio N.º 805

FONE 321-6311

CU I A B Á — M A T O G R O S

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Fls. 6

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	P R E Ç O	
				Unitário	Total
16.3	Extintor de incêndio de espuma 10 L	ud	2,00	402.400	804.800
				SUB-TOTAL	3.420.800
17.0	<u>APARELHOS SANITÁRIOS</u>				
17.1	Bacia sanitária cor areia in- clusive tampo	ud	8,00	183.000	1.464.000
17.2	Lavatório sem coluna cor areia (obs: sifão cromado na instala- ção sanitária)	ud	8,00	97.000	776.000
17.3	Mictório tipo cocho de aço ino- xidável	ud	1,00	52.761	52.761
17.4	Papeleira de louça areia inclu- sive rolete	ud	8,00	16.000	128.000
17.5	Suporte metálico para fixar sa- boneteira líquido	ud	4,00	33.000	132.000
17.6	Porta-papel Laleka ou similar	ud	4,00	25.000	100.000
17.7	Espelho avulso de 0,50 x 0,60m com moldura de alumínio	ud	8,00	14.000	112.000
17.8	Filtro de pressão	ud	2,00	36.000	72.000
				SUB-TOTAL	2.836.761
18.0	<u>INSTALAÇÕES</u>				
18.1	Hidráulica	Vb	-	17.938.340	17.938.340
18.2	Águas Pluviais	Vb	-	14.600.975	14.600.975
18.3	Sanitária	Vb	-	21.025.404	21.025.404
18.4	Elétrica	Vb	-	88.023.019	88.023.019
18.5	Telefone (Tubulação)	Vb	-	13.766.633	13.766.633
				SUB-TOTAL	155.354.371
TOTAL (1)					818.555.445

HEXA - Construções e Comércio Ltda

Raimundo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente

cont.



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 - INSC. EST. 13.114.6

Avenida Beira Rio N.º 805

FONE 321-6311

CU I A B Á - M A T O G R O S

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Fls.0

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	Total
19.0	<u>DETALHAMENTO DE PROJETO</u> Estrutura, Instalações: Hidráulica, Sanitária, Águas Pluviais Elétrica e Telefone conforme normas da ABNT	Vb	-	15.685.970	15.685.97
				SUB-TOTAL	15.685.97
	TOTAL GERAL			Gr\$	834.341.41
	(Oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quinze cruzeiros).				
	HEXA - Construções e Comércio Ltda. Raimundo N. Pita Rocha Sócio/Gerente				



HEXA

Construções e Comércio Ltda

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.8

Avenida Beira Rio N.º 805

FONE 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

Fls. 16

Item	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Unid.	Quantidade	P R E Ç O	
				Unitário	Total
<u>RESUMO DO ORÇAMENTO</u>					
0.1	Arquitetura/Estrutura	-	-	-	663.301.07
0.2	Instalação Hidráulica	-	-	-	17.938.34
0.3	Águas Pluviais	-	-	-	14.600.97
0.4	Instalação Sanitária	-	-	-	21.025.40
0.5	Instalação Elétrica	-	-	-	88.023.01
0.6	Instalação Telefone (Tubulação)	-	-	-	13.766.61
				SUB-TOTAL	818.655.41
0.7	Detalhamento de projetos	-	-	-	15.685.97
TOTAL GERAL					Cr\$ 834.341.41
(Oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quinze cruzeiros).					
HEXA - Construções e Comércio Ltda. Edmundo N. Pita Rocha Sócio/Gerente moj (20)					

C R O N O G R A M A
F I S I C O - F I N A N C E I R O

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

documentos da
firma eosic. btda



CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

C. G. C. (M. F.) 00.423.590/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.102.488-4

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *dm*
- Middle right: *cfz - me*
- Bottom right: *[Signature]*

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos ter pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente tomada de preços.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

COSIC - Construções Civis Ltda.

[Signature]
.....
Ernani Rodrigues Mendonça
Diretor Administrativo



CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

C. G. C. (M. F.) 00.423.590/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.102.488-4

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos ter pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com a condições gerais, locais e instalações, precariedade das vias de acesso, condições climáticas, dificuldades de mão de obra e materiais de construção, água e energia.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

COSIC - Construções Civis Ltda.

.....
Eynani Rodrigues Mendonça
Diretor Administrativo



CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

C. G. C. (M. F.) 00.423.590/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.102.488-4

[Handwritten signatures and initials]

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fis-'/cais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da propo-
nente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

COSIC - Construções Civis Ltda.

[Handwritten signature]
.....
Ernani Rodrigues Mendonça
Diretor Administrativo



CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

C. G. C. (M. F.) 00.423.590/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.102.488-4

em
mg
u

D E C L A R A Ç Ã O

Nós comprometemos, que, caso vença a presente Tomada de Preços, executaremos os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

COSIC - Construções Civis Ltda.

.....
Bruno Rodrigues Mendonça
Diretor Administrativo



CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

C. G. C. (M. F.) 00.423.590/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.102.488-4

[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO

Pela presente declaramos aceitar a fiscalização das obras pela CODEMAT ou seu proposto.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

CCSIC - Construções Civis Ltda.

[Handwritten signature]
.....
Emami Rodrigues Mendonça
Diretor Administrativo



CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

C. G. C. (M. F.) 00.423.590/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.102.488-4

T Ê R M O D E C O M P R O M I S S O

Nos comprometemos que, caso vença a presente Tomada de Preços, executaremos a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no ítem 05.../ (cinco), após o recebimento da ordem do início dos serviços emitida pela CODEMAT.

Cuiabá, 16 de janeiro de 1.985

COSIC - Construções Civis Ltda.

.....
Ernan Rodrigues Mendonça
Diretor Administrativo

**JUNTA
COMERCIAL**
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Am

mej

CERTIDÃO

N. 1.568/84

CERTIFICO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 008944, dirigido por ERNANI RODRIGUES MENDONÇA, que revendo os nossos arquivos constatamos que a Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada: COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, está devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº 51200063377 em 02.04.82 e CGC/MF- 00.423.590/000-65. DADOS INICIAIS: Denominação social: COSIC CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Julio Muller, snº-Bairro Santa Izabel em Cuiabá-Mt., com capital social de R\$ 20.100.000,00, dividido em 20.100 quotas; atividade econômica: Execução de serviços de urbanização, saneamento, construções indústria e comercio. SÓCIOS: Geraldo Rodrigues Filho; Ernani Rodrigues Mendonça; Joaquim Gomes de Araujo e Gilson Rodrigues, sendo que todos os sócios assinam pela firma. Esta sociedade tinha sua sede na cidade de Taguatinga-DF. Prazo de duração indeterminado; início de atividades em 15.03.76. Posteriormente foram feitas as seguintes anotações: Em 29.04.82 sob o nº 5120006337/001-Elevado o capital social para R\$ 60.100.000,00, integralizado. Em 16.06.83 sob o nº 5120006337/002-Elevado o capital social para R\$ 130.100.000,00, integralizado. Mudou o endereço da sede para a Avenida Agrícola Paes de Barros, snº-Bairro Santa Izabel em Cuiabá-Mt. Alterada a denominação social de: COSIC CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para COSIC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Consolida o Contrato Social. Em 16.03.84 sob o nº 6.337/003- O capital social é elevado para R\$..... R\$ 350.100.000,00, totalmente integralizado. Consolidado o Contrato Social. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, *Alamyra* datilografei. Eu, *Meireles*, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

Cuiabá(MT), 24 de Julho de 1.984

João Barbosa
JOÃO BARBOSA CARAMURO
Secretário Geral



Handwritten signature: *Chaf*

me



Chandler

Eudes Cardoso de Araújo A	Fiscalização
---------------------------	--------------

```

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

```

NATUREZA.....CONSTRUÇÃO DE 420 CASAS HABITACIONAIS
E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

AREA CONSTRUIDA:.....13.126,00 m2 DISTRIBUIDA EM 420 UNIDADES HABITACIONAIS SENDO:

1.2) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

ABRIGO E EQUIPAMENTO DE CLORACÃO.

LIGAÇÕES PREDIAIS: 420 UNIDADES, CONFORME CONTRATO Nº 026/82.

REGISTRO.....ART Nº A/2762, EM 12/JULHO/1.982. :x

[illegible]

Verdugo, J. A.

Assist. Administrativo II

(A Certidão só é válida sem rasura, sem emenda e com autenticação do CREA)



A T E S T A D O

[Handwritten signature]

Atestamos que a firma COSIC- CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CGC-nº 00423.590/0001-65 com sede à Av. Agrícola Paes de Barros s/nº, bairro Santa Isabel/Cuiabá-MT, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil GILSON RODRIGUES, CREA 1122/D - 12ª Região, executou a contento para a Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, a obra abaixo discriminada:

1.0 - Local : Rondonópolis-MT.

Denominação : Núcleo Habitacional São José.

Instrumento Contratual: nº 026/82.

Concorrência Pública : nº 020/82.

1.1 - Habitação

Área construída total : 13.126,00 m2 distribuída em 420 unidades habitacionais sendo:

MT.28.1.0.23 180 ud.

MT.28.1.1.33 120 ud.

MT.28.1.2.42 120 ud.

1.2 - Sistema de Abastecimento de Água

Captação : Poço tubular profundo tipo II.

Reservação : Reservatório Elevado em concreto armado com capacidade de 100 m3.

Abrigo e equipamento de cloração.

Rede de distribuição em PVC Ø 50mm a Ø 150mm com 3.203m de extensão.

Ligações prediais : 420 unidades.

Cuiabá, 05 de novembro de 1984.

VISTO:

.....
Engº Virgínio Muzzi
Diretor Técnico

.....
Engº Milton de Brito
Chefe do Departamento de Fiscalização

CPA - Caixa Postal 174
MOD. 0028 - COHAB - MT.

CARTÃO DO SEU OFÍCIO

Tabela
Arnaldo Rondon
Substituto
Escritório Juventude
Nº 1 - Luiz Rondon
Nº 2 - Lúcia Brito
Lúcia Silva
João Gomes Rondon
Elizabeth V. Gomes Monteiro
Roselita M. de Araujo
Cuiabá - Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

321-3041 - 3235 - 3261 - 3261
A presente fotocópia, conforme com original, foi autenticada em CUIABÁ - Mato Grosso

apresentado.

Cuiabá, 19 de 11 de 1984

[Handwritten signature]
TABELÃO 5º OFÍCIO

RELATÓRIO DE EQUIPAMENTOS

COSIC = CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CGC (MF) 00.423.590/0001-65

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	EST. CONSERV.	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
01	Fabrica de Tubos de Concreto	-	ótimo	Tubos de Todos os Diâmetros
02	Retro-Escavadeira	1.981	ótimo	Case 580 H
01	Retro-Escavadeira	1.980	ótimo	M.F. 65
01	Retro-Escavadeira	1.978	Bom	M.F. 65
01	Busyrus - 22 B	1.975	Bom	Escavadeira
01	Busyrus - 22 B	1.979	Bom	Escavadeira
01	Compressor	1.980	Bom	Holmam 175 PCM
01	Compactador	1.982	ótimo	Rolo - CD - 45
04	Compactador	1.980	Bom	Vibratório (Sapo)
02	Tirfor	1.979	Bom	1.600 e 3.600 Kg
04	Bomba D' Água	1.978	Bom	Sucção/gasolina
04	Serra Circular	1.982	Bom	Gasolina/Elétrica
01	Caminhão	1.979	ótimo	Mercedes/1513/Caçamba
01	Caminhão	1.975	Bom	Scania 110 / Caçamba
01	Caminhão	1.980	Bom	Mercedes/1113/Caçamba
01	Caminhão	1.980	Bom	Ford/Munck
01	Caminhão	1.980	Bom	Ford/Carroceria
01	Caminhão	1.979	ótimo	Mercedes/1113/Carroceria
03	Volkswagem	1.980	Bom	1.300 Auto Passageiro
01	Fiat.	1.983	ótimo	Pick-up
02	Fiat.	1.983/84	ótimo	147-C
		1.980	ótimo	520 Litros

RELACÃO DE EQUIPAMENTOS

COSIC = CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

CGC (MF) 00.423.590/0001-65

EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	EST. CONSERV.	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
01	Fabrica de Tubos de Concreto	-	ótimo	Tubos de Todos os Diâmetros
02	Retro-Escavadeira	1.981	ótimo	Case 580 H
01	Retro-Escavadeira	1.980	ótimo	M.F. 65
01	Retro-Escavadeira	1.978	Bom	M.F. 65
01	Busyrus - 22 B	1.975	Bom	Escavadeira
01	Busyrus - 22 B	1.979	Bom	Escavadeira
01	Compressor	1.980	Bom	Holmam 175 PCM
01	Compactador	1.982	ótimo	Rolo - CD - 45
04	Compactador	1.980	Bom	Vibratório (Sapo)
02	Tirfor	1.979	Bom	1.600 e 3.600 Kg
04	Bomba D' Água	1.978	Bom	Sucção/gasolina
04	Serra Circular	1.982	Bom	Gasolina/Elétrica
01	Caminhão	1.979	ótimo	Mercedes/1513/Caçamba
01	Caminhão	1.975	Bom	Scania 110 / Caçamba
01	Caminhão	1.980	Bom	Mercedes/1113/Caçamba
01	Caminhão	1.980	Bom	Ford/Munck
01	Caminhão	1.980	Bom	Ford/Carroceria
01	Caminhão	1.979	ótimo	Mercedes/1113/Carroceria
03	Volkswagem	1.980	Bom	1.300 Auto Passageiro
01	Fiat.	1.983	ótimo	Pick-up
02	Fiat.	1.983/84	ótimo	147-C
04	Betoneiras	1.980	otimo	520 Litros



CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

C. G. C. (M. F.) 00.423.590/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.102.488-4

[Handwritten signatures and initials]

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PERMANENTE:

GILSON RODRIGUES

ENGº CIVIL

CREA-DF 1122/D visto 1.761-MT

ANTONIO SERGIO IGNÁCIO

ENGº CIVIL

CREA - 1303-DF.

MÁRCIO BATISTA SILVA

ENGº CIVIL

CREA=1670/D - DF VISTO 3.449- MT.

MAGNO DANIEL DE MIRANDA

CONTADOR

CRC 106.877-SP-T.DF.

ERNANI RODRIGUES MENDONÇA

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

COSIC - Construções Civis Ltda.

[Handwritten signature of Ernani Rodrigues Mendonça]
.....
Ernani Rodrigues Mendonça
Diretor Administrativo

C U R R I C U L U M V I T A E

01- DADOS PESSOAIS:

Nome: GILSON RODRIGUES

Filiação: Jesuíno Preto Rodrigues e Maria Costa dos Santos.

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 29 de novembro de 1.947.

Naturalidade: Carmo do Paranaíba- Minas Gerais.

Nacionalidade: Brasileira.

Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 2.290 - Cuiabá-MT

02- DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: nº 123.585 SSP/DF

CPF: 126.487.951-20

CREA: nº 1122/D 12ª Região/DF-Visto 1.761 - 14ª Região/MT

03- ESCOLARIDADE:

1.959 - Conclusão do Curso Primário - Grupo Escolar Wiston Churchel - MG.

1.964 - Conclusão do curso Ginásial - Ginásio Alto Paraíso - MG

1.968 - Conclusão do curso secundário - CEMAB- Taguatinga-DF.

1.973 - Conclusão do Curso de Engenharia Civil - Universidade de Brasília- DF

04- CURSOS:

Ciclos de Palestras sobre Tecnologia do Concreto- Senai-DF

Administração Financeira e Técnico Orçamentário - CEUB- DF

PERT/CPM Aplicação à Construção Civil - SENAI-DF

Seminário de módulos comportamentais aplicado a organização - IDR/DF.

Portos Hidrovias.

05- IDIOMAS:

Possui conhecimentos de Inglês e Francês

06- EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS:

1.973/1.974:

SETENGE LTDA.

Cargo: Engenheiro Residente.

Obras executadas:

336 unidades Habitacionais no Setor QNL em Taguatinga-DF.

- Prédio da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras em Marília Estado de São Paulo.

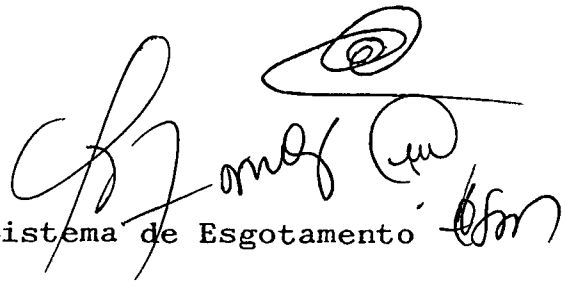
- 36 Casas no Guará II

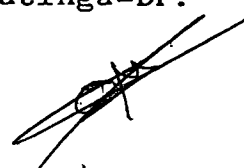
- 02 mercados no Guará I e II.

- 10 galpões do SLU
- 1.975/78 - Administração Regional de Taguatinga
- Cargos: Assistente Técnico e Diretor de Divisão de Obras Públicas
- Supervisor de todos os convênios RA III/GDF/NOVACAP.
- Para obra de Urbanização na região Administrativa de Taguatinga-DF.
- Presidente de Comissão de Licitação de obras diversas em Taguatinga.-DF.
- 1.978- Ingressou na COSIC - Construções, Saneamento, Urbanização Indústria e Comércio Ltda.
- Cargos: Sócio e Responsável Técnico.

RELAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS:

- 01- OBJETO: Execução de Urbanização da 1ª etapa da Praça EQNL09/11
ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-RAIII.
LOCAL DA OBRA: - Taguatinga-DF.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 1.978
- 02- OBJETO: Assentamento de Sub-adutora ETA, Reservatório do CPA.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
LOCAL DA OBRA: Cuiabá-MT
VALOR DO CONTRATO: 1.725.722,95
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27.02.78 à 08.08.78
- 03- OBJETO: Implantação da Rede de Esgoto Sanitário.
LOCAL DA OBRA: Cohab-Nova - Cuiabá-MT.
ÓRGÃO CONTRATANTE -: Sanemat
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.543.857,24
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12.07.78 à 09.11.78
- 04- OBJETO: Implantação, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
LOCAL DA OBRA: Arenápolis-MT
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.500.527,40
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01.10.78 à 14.03.79
- 05- OBJETO: Implantação, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
LOCAL DA OBRA: Nortelândia-MT
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.265.957,30
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01.10.78 = à 14.03.79.
- 06- OBJETO: Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
LOCAL DA OBRA: 4ª N. H. - Cohab-CPA I-Cuiabá-MT.
VALOR DO CONTRATO Cr\$ 5.770.017,91
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10.10.78 à 21.07.79
- 07- OBJETO: Execução do Sist. de Abatecimento de Água.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
LOCAL DA OBRA: N. Habitacional Cristo Rei - V. Grande-MT
VALOR DO CONTRATO: 3.600.655,98
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23.03.79 à 24.09.79.



- 08- OBJETO: Complementação da Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
LOCAL DA OBRA: 4º N. Habitacional - Cohab-MT - Cuiabá-MT-CPA I
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 4.900.227,12
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23.23.79 à 21.07.79.
- 09- OBJETO: Execução de Redes de captações de Água Pluviais.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF
LOCAL DA OBRA: Setores QND e QNA em Taguatinga-DF.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 557.000,00
ANO: 1.979.
- 10- OBJETO: Serviços de complementação de Águas Pluviais.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga*-DF
LOCAL DA OBRA: Setor QNG - Taguatinga-DF.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 177.000,00
ANO: 1.979
- 11- OBJETO: Serviços de Urbanização.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF.
LOCAL DA OBRA: Praça CNF - Taguatinga-DF.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.011.693,96
ANO: 1.979.
- 12- OBJETO: Serviços de Urbanização.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF
LOCAL DA OBRA: Brasília-DF
VALOR DO CONTRATO: 165.000,00
ANO: 1.979
- 13- OBJETO: Pavimentação e Estacionamento
ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF
LOCAL DA OBRA: QSB 12/13 - Taguatinga-DF.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 439.644,00
ANO: 1.979
- 14- OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitários
ÓRGÃO CONTRANTE: Cia. de Água e Esgotos de Brasília-CAESB
LOCAL DA OBRA: Quadra 16 - Sobradinho-DF
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.800.000,00
ANO: 1.979
- 15- OBJETO: Pavimentação e Estacionamentos.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF.
LOCAL DA OBRA: CNJ 1 e Mercado da Sab - Taguatinga-DF.
VALOR DO CONTRATO: 564.897,00
ANO: 1.979
- 16- OBJETO: Execução da 1ª Etapa da Praça e Estacionamento no setor CNH.
ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF.
LOCAL DA OBRA: Setor CNH - Taguatinga-DF
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 565.800,00
ANO: 1.979
- 

- 17- OBJETO: Construção de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Cia. de Água e Esgotos de Brasília.
 LOCAL DA OBRA: Vila Buritis - Planaltina-DF.
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 9.500.000,00
 ANO: 1.980
- 18- OBJETO: Fornecimento e Assentamento de blocos de concreto inter
 travado de 0,08 m.... 2.395 m2
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga
 LOCAL DA OBRA: Ruas D e E - Brazlândia-DF.
 VALOR DO CONTRATO: 934.050,00
- 19- Execução de 4.200 m2 de meios-fios.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga
 LOCAL DA OBRA: Brazlândia-DF
 VALOR DO CONTRATO: 4.195.800,00
 ANO: 1.980
- 20- OBJETO: Execução de Redes de Esgotos Sanitários.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Cia. de Água e esgotos de Brasília.
 LOCAL DA OBRA: Bacia de Paranoá - Brazlândia-DF
 VALOR DO CONTRATO Cr\$ 30.000,000,00
 PERÍODO 28.05.81 à 24.02.82.
- 21- OBJETO: Execução de Redes de Água Pluviais.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Cia. de Urbanizadora de Nova Capital
 LOCAL DA OBRA: Setor de Transportes R. de cargas.
 VALOR DO CONTRATO Cr\$ 33.400.000,00
 PERÍODO: 04.06.82 = à 14.10.82.
- 22- OBJETO: Implantação de 2.466 m2 de elementos de concreto inter
 travados.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga
 LOCAL DA OBRA: Brazlândia - DF.
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 961.740,00
 ANO: 1.980
- 23- OBJETO: Implantação de 2.153 m2 de passeios de Concreto.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Brazlândia-
 LOCAL DA OBRA: Brazlândia-DF
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 538.250,00
 ANO: 1.980
- 24- OBJETO: Fornecimento e Assentamento de calhas de águas Pluviais.
 ÓRGÃO CONTRATE: Cia. de Água e Esgotos de Brazlândia
 LOCAL DA OBRA: Planaltina-DF.
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.312.877,00
 ANO: 1.980
- 25: Construção de um bloco de alvenaria destinado a administração
 vestiário do módulo esportivo - PEME.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Brazlândia
 LOCAL DA OBRA: Praça de Esportes - Brazlândia-DF.
- 26- OBJETO: Implantação de 2.000 m2 de passeios.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Brazlândia
 LOCAL DA OBRA: Brazlândia.
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 561.000,00
 ANO: 1.980

- 27-OBJETO: Execução de cabinas p/ rádio, grades de proteção e esquadrias.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF
 LOCAL DA OBRA: Estádio de Taguatinga-DF.
 VALOR DO OBRA: Cr\$ 946.916,56
 ANO: 1.980
- 28-OBJETO: Execução de 1.500 m2 de meios fios.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Brazlândia
 LOCAL DA OBRA: Brazlândia-DF
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.137.500,00
 ANO: 1.980
- 29-OBJETO: Execução de Redes de Águas Pluviais.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Urbrás Urbanização e Premoldados Ltda
 LOCAL DA OBRA: Brasília-DF
 VALOR DO CONTRATO Cr\$ 3.100.000,00
 ANO: 1.980
- 30-OBJETO: Construção de Redes de Águas Potável
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Cia. de Água e Esgotos de Brasília
 LOCAL DA OBRA: Cidades Satélites de Brasília
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 8.700.000,00
 ANO: 1.981
- 31-OBJETO: Urbanização e Pavimentação
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Urbrás - Urbanização e Premoldados Ltda
 LOCAL DA OBRA: Taguatinga-DF
 VALOR DO CONTRATO: 817.332,00
 ANO: 1.981
- 32-OBJETO: Recuperação de bocas de lobo
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF
 LOCAL DA OBRA: Taguatinga-DF
 VALOR DO CONTRATO: 422.845,80
 ANO: 1.981
- 33-OBJETO: Execução de Redes de Distribuição de Água Potável.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: COCISAN
 LOCAL DA OBRA: Setor Industrial - Ceilândia-DF
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$: 7.400.000,00
- 34-OBJETO: Obra de Urbanização.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF
 LOCAL DA OBRA: Taguatinga-DF
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 825.400,00
 ANO: 1.981
- 35-OBJETO: Redes de Águas pluviais e captações.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: CONESA
 LOCAL DA OBRA: Brasília. DF
 VALOR DO CONTRATO Cr\$: 1.093.768,65
 ANO: 1.981
- 36 OBJETO: Execução de um galpão em estrutura metálica
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga
 LOCAL DA OBRA: Braslândia
 VALOR DO CONTRATO Cr\$: 1.494.402,00
 ANO: 1.981

- 37- Execução de 1.240 m2 de pavimentação blocos de concreto intertrayados.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Brazlândia-DF
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.493.000,00
 LOCAL DA OBRA: Brazlândia-DF
 ANO: 1.981
- 38- OBJETO: Execução e Reforma de um Sanitário Público.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Taguatinga-DF.
 LOCAL DA OBRA: Taguatinga-DF
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 282.303,00
 ANO: 1.981
- 39- OBJETO: Execução de um bloco de alvenaria.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Brazlândia
 LOCAL DA OBRA: Brazlândia-DF
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.496.500,00
 ANO: 1.980
- 40- OBJETO: Execução, Recuperação de 800m2 de passeios Centro Recreativo
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Administração Regional de Brazlândia
 LOCAL DA OBRA: Brazlândia-DF
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 400.000,00
 ANO: 1.980
- 41- OBJETO: Obras de Captação de Águas Pluviais em tubos de Concreto.
 armados e simples.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: AGROENGE- Ltda
 LOCAL DA OBRA: Anápolis-GO
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 11.369.902,00
 ANO: 1.980
- 42- OBJETO: Construção do Plimec (João XXIII).
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Departamento de Obras Públicas
 LOCAL DA OBRA: Cuiabá-MT
 VALOR DO CONTRATO Cr\$ 2.356.962,23
 EXECUÇÃO: 23.08.79 à 20.12.79
- 43- OBJETO: Construção de Unidade de Segurança Tipo I
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Departamento de Obras Públicas
 LOCAL DA OBRA: Cuiabá-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.901.227,07
 EXECUÇÃO: 13.12.79 à 13.04.80.
- 44- OBJETO: Construção de uma Escola c/ seis salas de aulas
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Departamento de Obras Públicas
 LOCAL DA OBRA: Rondonópolis-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.902.012,04
 EXECUÇÃO: 16.11.79 à 16.05.80
- 45- Reforma do Centro de Triagem de Menores
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Departamento de Obras Públicas
 LOCAL DA OBRA: Cuiabá-MT
 VALOR DO CONTRATO: 2.206.503,84
 EXECUÇÃO: 30.06.80 à 18.09.80.
- 46- OBJETO: Reforma e Ampliação da Casa Militar
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Departamento de Obras Públicas
 LOCAL DA OBRA: Cuiabá-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.270.766,00
 EXECUÇÃO: 21.06.80 à 19.09.80.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- 47- OBJETO: Complementação da Rede de Esgoto Sanitário.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 LOCAL DA OBRA: Cohab-Nova - Cuiabá-MT
 VALOR DO CONTRATO Cr\$ 9.503.328,15
 Execução: 10.03.80 à 06.08.80

- 48- OBJETO: Implantação da adutora de Água Tratada.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 Local da Obra: V. Grande-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 4.012.077,78
 EXECUÇÃO: 17.11.80 à 17.12.80

- 49- OBJETO: Implantação da Adutora de Água Tratada
 ÓRGÃO CONTRATANTE - Sanemat
 LOCAL DA OBRA: Bosque da Saúde - Cuiabá-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 6.206.105,75
 EXECUÇÃO: 25.11.80 à 25.01.81

- 50- OBJETO: Execução da Adutora e Extensão da Rede de Água.
 LOCAL DA OBRA: V. Grande-MT
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 VALOR DO CONTRATO: 923.683,79
 EXECUÇÃO: 21.11.80 à 10.12.80

- 51- OBJETO: Construção Civil e Montagens Hidráulicas do Sistema de Abastecimento de Água
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 LOCAL DA OBRA: São José do Planalto - MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 3.715.844,16
 EXECUÇÃO: 23.10.80 à 29.01.81

- 52- OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 8.990.939,36
 LOCAL DA OBRA: Rondonópolis-MT
 EXECUÇÃO: 27.04.81 à 27.07.81.

- 53- OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 LOCAL DA OBRA: Rondonópolis-MT
 EXECUÇÃO: 24.06.81 à 24.09.81

- 54- OBJETO: Execução de Rede de Distribuição de Água e Ligações Domiciliares -
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 LOCAL DA OBRA: V. Grande-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 20.313.101,41
 EXECUÇÃO: 24.06.81 à 24.11.81

- 55- OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 LOCAL DA OBRA: Rondonópolis-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 24.208.072,37

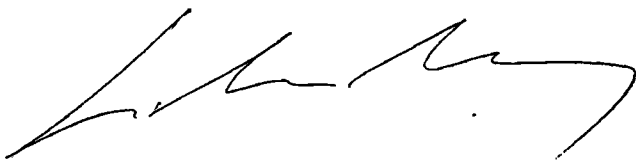
- 56- OBJETO: Construção do Núcleo Habitacional Xavantes
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Cohab-MT
 LOCAL DA OBRA: Poxoréo-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 18.635.470,28
 EXECUÇÃO: 25.08.80 à 25.01.81

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.

- 57- OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Implantação da Adutora de Água Bruta.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 7.928.087,73
 LOCAL DA OBRA: Rondonópolis-MT
 EXECUÇÃO: 11.12.81 à 11.03.82
- 58- OBJETO: Reforma da Casa do Artesão
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Departamento de Obras Públicas
 LOCAL DA OBRA: Cuiabá-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 7.300.439,00
 EXECUÇÃO: 28.09.81 à 28.01.82
- 59- Construção da Sede Própria da Matamat
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Departamento de Obras Públicas
 LOCAL DA OBRA: Cuiabá-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 21.882.839,77
 EXECUÇÃO: 24.09.81 à 24.03.82
- 60- OBJETO: Serviços de Construção Rede Geral de Esgotos Sanitários e Ligações Domiciliares:
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Infraero
 LOCAL DA OBRA: Aeroporto Marechal Rondon - Cuiabá-MT
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 7.435.408,88
 EXECUÇÃO: 10.12.81 à 10.02.82.
- 61- OBJETO: Execução da Área de Reservação II R3 do Sist. de Abast. de Água - 1ª Etapa.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: Sanemat
 LOCAL DA OBRA: Barra do Garças-MT
 EXECUÇÃO: 05.09.82 à 01.02.83
 VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 51.003.015,22
- 62- OBJETO: Redes de Esgotos sanitários em e Áreas Adjacentes.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: - Cia. CAESB
 LOCAL DA OBRA: - Brasília-DF
 VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 30.000.000,00
 EXECUÇÃO: - 28.05.81 à 24.02.82
- 63- OBJETO: - Execução de 4.200 m de meios-fios.
 ÓRGÃO CONTRATANTE: - Administração Regional de Braslândia-
 LOCAL DA OBRA: - Brazlândia-DF.
 VALOR DO CONTRATO: - 4.195.800,00
 EXECUÇÃO: - 18.08.82 à 18.10.82
- 64- OBJETO: - Serviços diversos nas Ruas D e E Q. Norte Setor N. Loteamento
 ÓRGÃO CONTRATANTE: - Administração Regional de Brazlândia
 LOCAL DA OBRA: - Brazlândia-DF.
 VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 934.050,00
 EXECUÇÃO: - 18.07.82 à 18.10.83

- 65- OBJETO:- Serviços de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários
ÓRGÃO CONTRATANTE:- CAESB
LOCAL DA OBRA:- Planaltina -DF
VALOR DO CCNTRATO:- Cr\$ 9.500.000,00
EXECUÇÃO:- 14.12.79 à 10.05.80
- 66- OBJETO:- Ampliação da Escola de 1º Grau Dom Wunibaldo Talleur
ÓRGÃO CONTRATANTE:- Departamento de Obras Públicas
LOCAL DA OBRA:- Rondonópolis-MT
VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 20.732.002,20
EXECUÇÃO:- 03.01.83 à 09.06.83
- 67- OBJETO:- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
ÓRGÃO CONTRATANTE:- Sanemat
LOCAL DA OBRA:- Sinop-MT
VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 107.212.119,45
EXECUÇÃO:- 04.01.83 à 01.07.83
- 68- OBJETO:- Complementação da Ampliação da Escola de 1º Grau
Dcm Wunibaldo Talleur.
ÓRGÃO CONTRATANTE:- Departamento de Obras Públicas
LOCAL DA OBRA: Rondonópolis-MT
VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 5.290.050,00
EXECUÇÃO: 07.06.83 à 30.06.83
- 69- OBJETO:- Construção de Conjunto de Reservatório:- Enterrado
e Elevado e Demais Instalações.
ÓRGÃO CONTRATANTE:- Infraero
LOCAL DA OBRA: Aeroporto Marechal Rondon - Cuiabá-MT
VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 23.484.950,00
EXECUÇÃO:- 11.05.83 à 30.07.83

Cuiabá-MT., 16 de Janeiro de 1.985





**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

GUIA DE RECOLHIMENTO

01578
N^o 1578

CRS ✓ 15.922.546.00

VALOR RECEBIDO DA FIRMA COSIT - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - a favor da

End Av Agricola Paes de Barros S/m.

15 de **Jan** de 19 **85**
Cuiabá

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

01623

GUIA DE RECOLHIMENTO

VALOR RECEBIDO da firma COSIC-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, ref. aquisição-

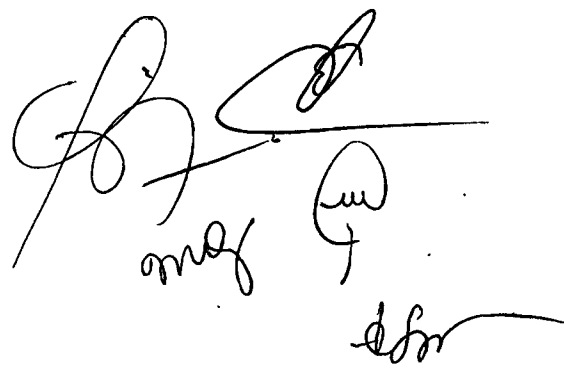
ção de uma pasta técnica, contendo instruções para participação do Edital de Tomada de Preços nº 01/85, ref. construção do anexo ao bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC. OBS: End. Agrícola Paes de Barros bairro Stª Izabel - fone 322-2890.

Cuiabá 11 de JANEIRO de 19 85

TESBOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO

CURRICULUM VITAE



01 - DADOS PESSOAIS:

Nome: Antonio Sérgio Ignácio
Filiação: Paulo Ignácio e Theotônia Shiavotello Ignácio
Data de Nascimento: 15/02/49
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Valparaíso São Paulo
Endereço: QNA 41 casa 05 Taguatinga-DF.

02 - DOCUMENTAÇÃO:

Carteira de Identidade: nº 4.310.744 (24.07.67) SSP/SP
Título de Eleitor: nº 11888 - 266a. zona - 18a. seção
CPF: 039.579.341-68
Certificado de Reservista: nº 136918 série B-2.RM - 5. CSM
Carteira Profissional: 1303/D-DF.
Registro Profissional: CREA 1303/D-DF.

03 - FORMAÇÃO ESCOLAR:

1º Grau: Escola Claustal São Bento - 1963/1965 e Ginásio Estadual
Dr. Thomas Alberto Watelly - 1966
2º Grau: Colégio Estadual Alberto Santos Dumont - 1967/1969
Superior: Engenharia Civil - Universidade de Brasília 1970/1974

04 - CURSOS EXTRA CURRICULARES:

- TWL-1ª fase. (Ensino correto de um trabalho) - SENAI, 10 horas aulas, registro nº 3715 livro 2, folha 25.
- Desenho de concreto armado - SENAI, 90 horas aulas, registro nº 4095, livro 2, folha 38.
- Ciclo de Conferências Universidade/Empresa-Departamento de Engenharia Civil da faculdade de Tecnologia UNB/Sondotécnica- registro nº 05020, livro 0001, folha 0104 de acordo com as atribuições dadas ao Diretor pelo Ofício 43/74 da Câmara de Extensão.
- Ciclo Palestras "Aspectos Relativos à Engenharia de Barragens" Faculdade de Engenharia Civil UNB.
- 1º Ciclo de Palestras sobre concreto - CICLOPCO - Concrelix R. Preto

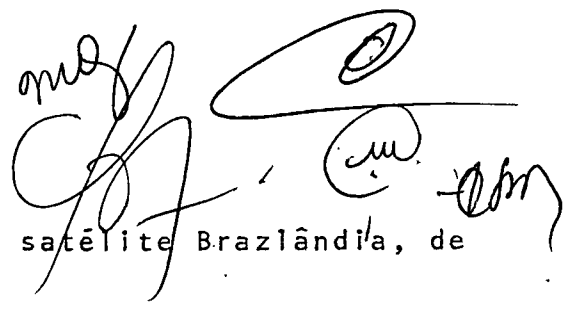
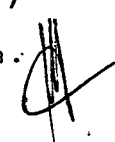


05 - ESTÁGIOS:

- . Na firma COHABITA de 01/03/73 a 03/05/73, acompanhando a execução do bloco B da SQS 203, em Brasília-DF
- . Na NOVACAP- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Diretoria de Urbanização (DeU) no auxílio e execução de projetos viários de Brasília, de 03/05/73 a 31/012/73.
- . Na firma IRECIL . acompanhando a execução de obras de saneamento em Brasília-DF.
- . Na firma POLIENGE S/A - Acompanhando a execução dos seguintes serviços:
 - a - Rede de captação de águas pluviais em tubos de concreto de vários diâmetros, na cidade satélite de Taguatinga-DF, para NOVACAP, numa extensão de 13.539,2 metros.
 - b - Redes de captações de águas pluviais em tubos de vários diâmetros ao longo do Eixo Rodoviário Norte, em Brasília-DF., para a NOVACAP numa extensão de 8.381,22 metros.
 - c - Execução de redes de drenagem subterrânea, em tubos perfurados / de concreto, com diâmetros de 0,30m e 0,40m, para o SENAI em Taguatinga-DF., numa extensão de 1.070,0 metros, de 02.03.74 a 02.08.74.

06 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- . POLIENGE S/A - Engenheiro Técnico Responsável pela firma - POLIENGE S/A - Saneamento e Construções - de 02.08.74 a 18.10.77, acompanhando, executando e planejando serviços diversos, tais como:
 - Redes de captações de águas pluviais em tubos de concreto de diversos diâmetros, nas seguintes obras:
 - 15.062ml em Goiânia-GO de 01.11.74 a 01.06.75, para NOVACAP.
 - 5.276ml em Brasília no trevo de ligação IS/ERS/IG de 20.07.75 a 10.11.75, para NOVACAP.
 - 723ml na estrada de acesso sítio Cisdacta em Três Marias-MG de 16.03.76 a 15.06.76.
 - 16.452ml em Goiânia-GO de 10.06.76 a 20.09.76, incluindo no mesmo serviço 10.000,1 de meio fio e sarjetas, para a PAVICAP.
 - 3.062ml em Brasília na ligação entre L-2Sul e a ponte nº 2 de 30.09.76 a 23.03.77, para a NOVACAP.
 - Redes Telefônicas em tubos de concreto e PVC, de diâmetros diversos nas seguintes obras:
 - 4.428 ml tubulação de concreto e 23.027 ml tubulação de PVC em Brasília, cidade satélite do Gama de 30.11.76 a 01.03.77, para a Telebrasil.
 - 9.850 ml tubos PVC em Brasília, cidade satélite de Ceilândia, de 01.04.77 a 15.05.77, para a TELEBRASILIA.

- 
- 2.488 ml tubos de PVC em Brasília, cidade satélite Brazlândia, de 01.04.77 a 15.05.77, para a TELEBRASÍLIA.
 - Remanejamento da Av. Anhanguera, Goiânia-GO., para o DERMU com confecção de passeios, assentamento de meios-fios, construção de abrigo e sanitários para passageiros, pavimentação asfáltica e em concreto, a rede de captação pluvial, de 27.08.76 a 28.02.77.
 - Responsável pelo setor de orçamentos, custos e apropriações da firma POLIENGE S/A, desde outubro de 1.974 a julho de 1.977, orientando e finalizando propostas de preços para licitações públicas e empreitadas ou sub-empreitadas, fazendo representação em concorrências, tomadas de preços ou convites, mantendo contatos para esclarecimentos e visitando locais de obras em várias regiões do país, e, ainda, informando as frentes de serviços a serem iniciados, a respeito dos custos de cada item da obra, e conferindo medições e encaminhando-as para recebimento.
 - Neste período foram executados orçamentos e propostas de variadas características e para diferentes tipos de obras de engenharia civil desde infra-estrutura até obras de arte, para diversos órgãos, autarquias do serviço público e prefeituras municipais.
 - Responsável desde dezembro de 1.974 até junho de 1.975 pelo escritório da firma POLIENGE S/A na cidade de Goiânia-GO, representando-a junto à Prefeitura e suas secretarias, respondendo por seus compromissos técnicos, comerciais e financeiros.
- CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Orçamentista, no período de 19.10.77 a 05.07.78, tendo executado nesse período vários serviços de orçamento para obras públicas de águas e esgotos para fins de licitação. Foi executado nesse período sob sua co-responsabilidade e atualização das Tabelas de Preços Unitários, envolvendo estudos de todos os índices utilizados, com equipe de campo e de escritório, fazendo levantamento e mão-de-obra, material e de preços.
- Projetista de obras públicas de água para CAESB, no período de 06.07.78 a 14.03.79. Tendo executado nessa época projetos de redes / de distribuição de água para vários locais de Brasília e cidades satélites, de reservatórios de pequenas dimensões, levantamento das necessidades da ETA de Brasília, para fins de contratação de projetos de melhoria da parte existente e ampliação de sua capacidade.
 - ESCAVO - Terraplenagem e Construções civis Ltda - Sócio Engenheiro no período de 15.03.79 a 15.03.80, tendo executado em regime de sub-empreitada, parte dos serviços de Redes de Abastecimento de Água Potável para a cidade satélite de Ceilândia-DF., e também, parte dos serviços de Redes de Esgotos Sanitários na SHIS - Lago Sul, Brasília.
- 

[Handwritten signatures and initials]

- Execução em Formosa do Araguaia-GO, também em regime de sub-empregada de serviços para a Cooperativa Agrícola Formosa do Araguaia, de canais de irrigação secundários com dique de terra lateral com extensão de 43.514 metros e execução de núcleos de diques principais numa extensão de 6.012 metros, entre 01.10.79 a 15.02.80.

07 - PROFISSIONAL LIBERAL:

Desde março 1.980, atuando como profissional liberal na Região de Ribeirão Preto, na execução de projetos, construções residenciais e comerciais sob o regime de administração total nas seguintes obras:

- Clube de Sub-Tenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo em Miguelópolis - SP, entre 15.09.80 a 15.01.81 numa área total construída (1.000m²).

- Obras residenciais e comerciais diversas; cidade de Ribeirão Preto - SP desde abril/80 até a presente data com área total construída de (1.500m²).

- Responsável Técnico da firma COSIC - Construções, Saneamento, Urbanização, Indústria e Comércio Ltda, desde 06.07.81 até a presente data em Brasília-Distrito Federal.

Brasília-DF., 13 de Janeiro de 1.983

[Handwritten signature]
ANTONIO SÉRGIO IGNÁCIO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: MÁRCIO BATISTA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA Nº 1670/D 12a. REGIÃO

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS:

NOME: Márcio Batista Silva

FILIAÇÃO: João Batista Araújo e Maria Rosa Silva Araújo

ESTADO CIVIL: Casado

DATA DE NASCIMENTO: 12 de maio de 1.947

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Montes Claros - Minas Gerais

ENDEREÇO: QSA 13 casa 01 Taguatinga-DF.

02 - DOCUMENTAÇÃO:

Carteira de Identidade nº 120.768 SSP/DF.

Certificado de Reservista nº 721.902 - C

CPF nº 068 089 801 - 67

C.N.H. nº 7245354 - DF

Carteira Profissional nº 51734 série 146

CREA nº 1670/D 12a Região

03 - ESCOLARIDADE:

1.959 - Conclusão do curso primário - Grupo Escolar Marculino de Barros - Patos de Minas - MG.

1.964 - Conclusão do curso ginasial - Centro de Ensino Médio Ave Branca Taguatinga - Distrito Federal.

1.967 - Conclusão do curso de Engenharia civil - Universidade de Brasília - UNB.

04 - CURSOS:

~~Treinamento em Engenharia de Tráfego - DETRAN - DF.~~

~~Seminário de Modelos Comportamentais aplicados à Organização - IDR - DF.~~

~~Curso Intensivo de Solo/Cimento SENAI - DF.~~

05 - IDIOMAS:

Possui conhecimento de Inglês, Francês e Espanhol.

06 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

1.974 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

Cargo: Engenheiro Civil nível "A"

Funções Exercidas:

- Fiscalização de obras civis da CISDACTA na Base Aérea de Anápolis - GO 1.975/1.976 - Administração Regional de Taguatinga RA-III.

Cargos: Assistente Técnico e Diretor da Divisão de Obras Públicas.

Funções Exercidas:

- Executor de Convênios celebrados entre RA-III e NOVACAP para obras de Urbanização e Construção do Estádio e Estação Rodoviária, na Região Administrativa de Taguatinga.
- Presidente da Comissão de Licitação de obras em Taguatinga-DF.
- Presidente da Comissão designada para levantamento do comércio irregular nos setores QNL e QNM de Taguatinga
- Substituto eventual do Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de obras.
- Autor do projeto de ampliação do edifício sede da Administração Regional.
- Responsável Técnico pelos reparos de todo os prédios da rede oficial de ensino, na região administrativa de Taguatinga.
- Executor de várias obras realizadas diretamente pela Administração Regional.

1.976 - Construtora Kazuyo - Comércio e Indústria Ltda

Cargo: Engenheiro civil

Funções Exercidas:

- Elaboração de orçamentos de obras diversas
- Acompanhamento de obras diversas

1.977/1.979 - Sociedade Habitacional de Interesse Social Ltda - SHIS

Cargo: Engenheiro civil

Funções Exercidas:

- Fiscalização de obras de construção de 590 unidades habitacionais no setor QNO em Taguatinga-DF.
- Fiscalização de obras de construção de 12 blocos comerciais no setor QNM Taguatinga-DF.
- Acompanhamento das sondagens de área destinada à implantação do Setor QNP, com 25.600 casas em Taguatinga.
- Fiscalização de obras de construção de 718 unidades habitacionais no setor QNP, em Taguatinga - DF.

1.979 - Ingressou na firma COSIC - Construções, Saneamento, Urbanização, Indústria e Comércio Ltda.

Cargo: Engenheiro civil

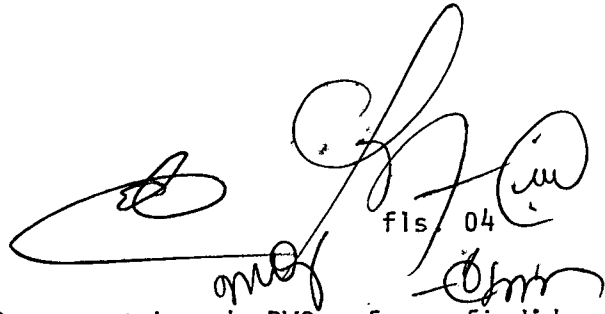
Função: Responsável Técnico

Obras Executadas:

- 01 - 1.800 m de redes coletoras de esgotos sanitários com diâmetros de 150 a 200 mm, na quadra 16 em Sobradinho - DF
- 02 - 12.00 m de redes coletoras de esgotos sanitários e interceptor sanitário / com diâmetros de 150 a 300 mm, na vila Buritis, em Planaltina-DF.
- 03 - 1.470 m de calhas em concreto, diâmetro de 500 mm, para captação de águas Pluviais, em Planaltina-DF.

fls. 03
dm

- 04 - Calçadas em concreto, bancos e bancas de revista na praça QNM 11/13, área de aproximadamente 4.000 m² na Ceilândia-DF.
- 05 - Módulo Esportivo composto de vestiários, calçadas, alambrados e quadras de esportes, em concreto, numa área de aproximadamente 1.800 m² em Brasília-DF.
- 06 - 13.537 m de redes de distribuição de água potável em tubos de ferro fundido, diâmetros de 50 a 400 mm, em Ceilândia e Taguatinga-DF.
- 07 - 1.000 m de redes de captações de águas pluviais, em tubos de concreto simples, diâmetros de 400 a 600 mm no setor de Indústria da Ceilândia.
- 08 - 560 m de redes de captações de águas pluviais, inclusive bocas de lobo, em tubo de concreto simples, diâmetros de 400 a 600 mm no Núcleo Bandeirante-DF.
- 09 - 540 m de redes de captações de águas pluviais em tubos de concreto simples, diâmetros de 400 a 600 mm no setor de Transporte Rodoviário de Cargas - DF.
- 10 - 295 m de redes de captações de águas pluviais, sendo 160 m em tubos de concreto simples, diâmetros de 400 a 600 mm e 125 m em tubos de concreto armado, tipo CA-1, diâmetro de 1500 mm, no setor ML/Norte, trecho 3/2, em Brasília-DF.
- 11 - Sub-adutora e redes de distribuição de água potável em tubos de ferro fundido, sendo, 440 m diâmetro 250 mm, 400 m diâmetro 600 no setor de Indústria Ceilândia - Distrito Federal.
- 12 - Redes Coletoras de esgotos sanitário na Bacia do Paranôá - DF., sendo: 516,00 m em tubos de concreto armado centrífugo Ø 700 mm, 11.592 m em manilhas de barro vidrado, nos Ø de 150 a 375 mm, 78,00 m em tubos de ferro fundido Ø 200 mm e 768,00 m em manilhas de barro vidrado, para dreno nos Ø 100 a 150 mm.
- 13 - Redes de Águas Pluviais, captações e bocas de lobo no setor de Transporte Rodoviário de Carga - DF., (2a etapa), em tubos de concreto simples e armado, sendo: 689,00 m Ø 400 mm, 142,00 m Ø 500 mm, 270,00 Ø 600 mm, 345,00 m Ø 800mm, 240,00 m Ø 1200mm e 243,00 m Ø 1500mm.
- 14 - Redes de águas pluviais e captações em Brasília, em tubos de concreto simples e armado sendo: 200,00 m Ø 400 mm, 30m Ø 600 mm, 360,00m Ø 800 mm e 110,00 m Ø 1000mm.
- 15 - 246,00 m de redes de águas pluviais, em tubos de concreto simples Ø 600 mm, na QI 21 Lago Sul.
- 16 - Sistema de reservação em Barra do Garças, Mato Grosso, constando de: Corte e aterro compensado num volume de 8.000 m³, reservatório apoiado, em concreto armado, com capacidade para 1.650,00 m³, urbanização numa área de 3.000 m² e rede de drenagem em tubos de concreto simples Ø 400 mm.
- 17 - Sistema de abastecimento d'água em SINOP, Mato Grosso, constando de: Reservatório Apoiado, em concreto armado com capacidade para 500 m³, rede de drenagem numa extensão de 1.700,00 m, em tubos de cimento amianto e manilhas de barro vidrado diâmetros de 100 a 200 mm, redes de distribuição de água potável em tubos / de PVC, diâmetros de 60 a 300 mm, numa extensão de 5.000 m, estação elevatória e montagem de um poço artesiano.
- 18 - Redes de distribuição de água potável no Itamaracá - Gama e Vila São José II


fls. 04

em Brazlândia - DF., nos diâmetros de 50 a 250 mm em tubos de PVC e ferro fundido numa extensão de 12.500 m.

19 - Redes de águas pluviais e captações, na Via N-2 à N-3, Ceilândia - Distrito Federal, em tubos de concreto simples e armado, diâmetros de 0,40 m a 1,20 m, numa extensão de 4.690 m.

Cuiabá-MT., 16 de Janeiro de 1.985


MARCIO BATISTA SILVA

C U R R I C U L U M V I T A E

Dados pessoais:

Nome: Magno Daniel de Miranda

Filiação: José Maria Daniel e Zilda de Miranda Leite.

Estado Civil: Casado.

Data de nascimento: 11 de abril de 1.953.

Naturalidade: Guanhães - Minas Gerais

Nacionalidade: Brasileira.

Residência: Quadra 03 Casa 30 - Coophamil - Cuiabá-MT

Fone: 322-2051 e 322-2890 (DDD 065).

Documentação:

Carteira de Identidade: R.G. 7.212.160 - SP

Carteira Profissional: 091.463 série: 280

Título Eleitoral: 119.926 zona-249 seção 12 SP

Carteira Nacional de Habilitação nº 147.983.147.11-DF

Certificado de Reservista: CDI: 724.834 série: E.-MG

CIC:- 643.901.448-04

PIS: 10.554.109.740

CRC: 106.877-SP.T.DF

Formação Acadêmica:

1.965- Conclusão do Curso Primário Grupo Escolar Padre Café - Minas Gerais.

1.969- Conclusão do Curso Ginásial Colégio Estadual Dr. Odilon Berhens - Minas Gerais.

1.972: Conclusão do Curso Colegial(2º Grau) Colégio Estadual Dr. Odilon Berhens - Minas Gerais.

1.978- Conclusão do Curso Ciências Contábeis Faculdade Tibiriça - São Paulo.

Cursos:

Auxiliar de Escritório Senac - Minas Gerais.

Auxiliar de Contabilidade Senac- Minas Gerais.

Auxiliar de Departamento de Pessoal Senac-Minas Gerais.

Caixa Executivo Bradesco - São Paulo

Analista Tributário Bradesco - São Paulo

Relações Públicas Bradesco - São Paulo

Psicologia de Vendas - Abril Cultural - São Paulo

Imposto de Renda Pessoa Física Sindicato dos Contabilistas - SP.

Curso de Planejamento e Custos na Construção Civil.
Instituto Brasileiro de Administração Municipal.
em Cuiabá-MT.

Imposto de Renda Jurídica - conf. a Lei 6.404/DL.
1.598/77

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo.

IPI nos estoques.

ESAF - Ministério da Fazenda - São Paulo

ICM - nos estoques.

ESAF - Ministério da Fazenda - São Paulo

Correção monetária de Balanço.

ESAF - Ministério da Fazenda São Paulo conforme a Lei
6.404/DL 1598/77

Curso Básico de Inglês.

Centro Cultura Anglo Americana - CCAA

Atualmente cursando a 8ª estágio do curso de Inglês
Norte Americano pelo CCAA - Centro de Cultura Anglo
Americana. (Especialização).

Experiências

profissional: -1.973 a 1.975.

Banco Brasileiro de Descontos S.A (Agência Sta. Ifigênia).

Cargo: Escriturário/Chefe de seção.

Funções Exercidas: Caixa executivo (pagamento e recebimento envolvendo depósitos, cheques, tributos em geral e demais operações tais como: contas correntes, operações de descontos, cobranças, ordens de pagamentos).

Operações com fundo de garantia por tempo de serviço (pagamentos, recebimentos, controle das contas empresariais e de cada funcionário, operações de transferências.).

Operações de mercado: Atendimento a clientes, colocação de títulos tais como: letras de câmbio, depósito a prazo fixo, cadernetas de poupança, seguros, etc...

1.975 a 1.976

Urca Contábil.

Cargo: Auxiliar de Contabilidade/Pessoal

Funções exercidas: Escrituração de livros fiscais, referentes a ICM, IPI, ISS. Elaboração das guias de informação e do recolhimento. Classificação de documentos contabilização, levantamento de balancetes de verificação e conciliação das contas banárias, de clientes e fornecedores. Levantamento de balanços de pequenas e médias empresas. Admissão e Demissão de empregados, elaboração de testes para admissão, representação junto a sindicatos e Delegacia do Trabalho para fins de homologações. Elaboração das folhas de pagamento, recibos e guias de recolhimento (IAPAS, FGTS, PIS).

Elaboração das RAIS, relação de empregados menores e guias de informação ao IBGE, relação de empregados admitidos, acordo de compensação de horas junto aos sindicatos e Ministério do Trabalho, etc..

1.976 a 1.978

Indústria Resegue Óleos Vegetais S.A

Cargo: Auxiliar de Contabilidade.

Funções exercidas: Análise e classificação de documentos contabilização e levantamento de balancetes diários e mensais, conciliação bancárias, de clientes e fornecedores.

Operações em máquinas contábeis AUDIT.

1.978 a 1.979

ADB - Consultoria e Assessoria Empresarial S/C Ltda - (Coligadas).

PLANNING - Planejamento Organizacional Integrado S/C - LTDA e COMPTROLLER - Controladoria de Gestão Empresarial S/C LTDA.

Cargo Contador

Funções exercidas: Departamento de pessoal

Triagem preliminar para aplicação de testes, aplicação de testes, correção e comparação para julgamento, seleção final.

Admissão: Solicitação dos documentos necessários por lei, contrato de experiência, Opção para FGTS, anotações da Carteira de Trabalho, Informação do DRT referente a admissão dos novos funcionários.

Demissão : Carta de demissão por parte da empresa, por parte do funcionário e acordos.

Aviso prévio, rescisões na própria empresa quando o funcionário possui menos de um ano de trabalho e homologações no sindicato ou DRT quando possui mais de um ano de casa.

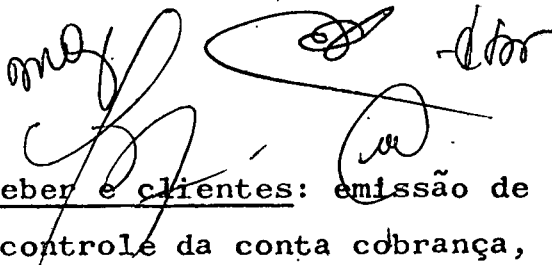
Elaboração de Autorização de Conta Vinculada do FGTS, informe de rendimentos-Cédula C, cartas de referência, baixa em carteiras informação de demissão ao DRT. Elaboração da RAIS, informação à Prefeitura quanto ao horário de trabalho em 01 de janeiro de cada ano e respectivo nº de funcionários naquela data, cadastro de novos funcionários junto ao recolhimento da mesma, contratos coletivos e prorrogação de horário junto ao Sindicato e contratos individuais de prorrogação junto a cada funcionário.

Controle de abreografia e exames médicos por vencimentos, controle de comissões de autônomos, elaboração dos RPAS, descontos de imposto de renda e ISS na fonte e seus respectivos recolhimentos, inscrições de autônomos junto a Prefeitura e ao IAPAS, baixa de autônomos junto a Prefeitura, informe de rendimentos - Cédula "D".

Administração interna: Controle de horário de entrada e saída nos escritórios, controle e manutenção da ordem conservação e limpeza, programação dos boys.

Área Financeira: pagamentos e recebimentos, e elaboração do boletim diário de caixa, emissão de cheques e de depósitos, emissão de bordereaux de descontos, de cobrança e de caução, controle das contas bancárias, conciliações.

Departamento de Compras e Contas a pagar: pesquisa de mercado seleção de fornecedores, controle de estoques, controle das contas de fornecedores e conciliações.


Departamento de Contas a receber e clientes: emissão de notas fiscais, faturamento, controle da conta cobrança, títulos em carteiras bancárias, conciliações e atendimentos a clientes.

Contabilidade: Classificação de documentos, lançamentos contábeis, balancetes de verificação, balancetes orçamentários, demonstrativos de resultados mensais e consolidados. Área fiscal (IPI, ICM, ISS), escrituração dos livros de entrada e saída e de apuração. Elaboração das guias de recolhimento e informações, conclusão dos demonstrativos de lucros ou prejuízos acumulados. Elaboração do demonstrativo de resultado do exercício. Demonstração do balanço patrimonial, elaboração do demonstrativo das origens e aplicações dos recursos.

1.980:- Atual


COSIC- Construções, Saneamento, Urbanização, Indústria e Comércio Ltda.

Cargo: Contador.

1º) Funções: Diagnose, auditoria e consultoria geral dos departamentos da empresa a seguir discriminados:

- a)- Departamento Financeiro.
- b)- Departamento fiscal.
- c)- Departamento de pessoal.
- d)- Departamento Administrativo.
- e)- Departamento de produção.
- f)- Contabilidade,

2º) Desenvolvimento, acompanhamento e parecer final das rotinas seguintes:

A)- Departamento financeiro.

- Tesouraria.
- Caixa.
- Bancos.
- Contas a pagar.
- Contas a receber.

B)- Departamento fiscal

- Livros fiscais.
- Guias de notificação - IPI, ICM, ISS e outros.

C)- Departamento de Pessoal

- Triagem e seleção.
- Distribuição de tarefas.
- Acompanhamento (Folha de pagamento e encargos).

D)- Departamento Administrativo.

- Relacionamento com órgãos públicos.
- Concorrências.
- Correspondências.
- Arquivo Geral.

E)- Departamento de Produção.

- Produção.
- Compras.
- Almoxarifado.
- Estoques.
- Faturamento.
- Custos de produção.

F)- Contabilidade:

- Elaboração de plano de contas para processamento de dados.
- Análise de documentação.
- Levantamento e análise dos balancetes mensais
- Elaboração de relatórios mensais contábeis/administrativos.
- Acompanhamento de conciliação em geral.
- Elaboração de Balanços anuais.
- Elaboração das Declarações de imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Experiencia

Especifica: Organização e Métodos/Auditoria:

Estrutura Funcional

Estrutura Administrativa.

Estrutura Operacional

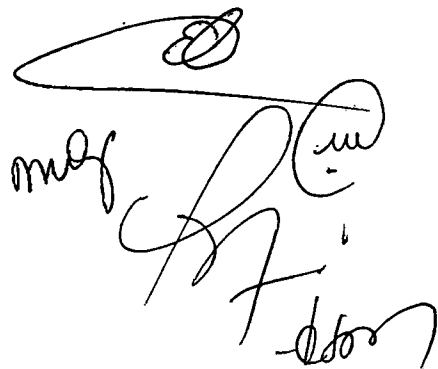
Vendas.

LAY-AUT

Arquivo

Ramos de atividade:

Serviços
Recreativos
Indústria
Construção Civil
Comércio.



Referências:

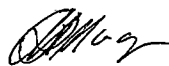
Bancárias:

Banco Brasileiro de Descontos S.A
Agência: Praça do Relógio - Taguatinga-DF
Fone: 562.5937
Safrá Crédito Financiamentos e Investimentos S.A
Rua XV de Novembro, 212 - São Paulo
Fone: 259.1833
Banco Real S.A
Praça Alencastro, 74 - Cuiabá-MT: Fone: 322-6035

Pessoais

Mário Amaral (Contador).
Rua Senador Feijó, 161 - 8º Andar - São Paulo
Fone: 34.8166
Dr. Barnabé Evangelista Café (empresário).
Rua São Gerônimo, 40 Santana - São Paulo
Fone: 290.0121
José Humberto Delalibera (Economista).
Ed. Concord Entrada "D" Aptº 418- Taguatinga-DF
Fone: 233.2384
Geraldo Rodrigues Filho (Empresário).
QNA 13 Casa 16 - Taguatinga-DF
Fone: 561.2365
Ernani R. Mendonça (Empresário.).
Rua Comandante Costa, 1.954- Aptº 154 - Cuiabá-MT
Fone: 322-9181.

Cuiabá-MT., 16 de janeiro de 1985.



C U R R I C U L U M V I T A E

Dados Pessoais:

Nome: ERNANI RODRIGUES MENDONÇA

Filiação: Geraldo Preto Rodrigues e
Altiva Domingues de Mendonça.

Estado Civil: Solteiro

Naturalidade: Brasileira.

Residência: Rua Comandante Costa Ed. Vila Real -
Apartamento nº 154 - Fone: 322-91-81.

Documentação

Carteira de Identidade: RG 105.611-SSP=DF.

Título de Eleitor: 052.939- Brasília - DF.

Certificado de Reservista: 268775 - MG.

CPF: 023.215.991-20

Formação Acadêmica:

- 1.965- Conclusão do Curso Primário Grupo Escolar -
Wiston Churchel - Carmo do Paranaíba - MG.
- 1.969- Conclusão do Curso Ginásial - Colegio Esta-
dual Carmo do Paranaíba- MG.
- 1.973- Conclusão do Curso Colegial (2º grau), Curso
Objetivo Laser - Brasília-DF.
- 1.978- Conclusão do Curso de Administração de Empre-
sas - Centro de Ensino Unificado de Brasília
DF - CEUB.

Cursos:

Administração de Vendas

Pesquisa de Mercado
Vendas
Promoção de Vendas
Análise Quantitativa

Administração de Produção

Engenharia Industrial
Lajout e Movimentos de Materiais
Planejamento e Controle de Produção
Controle de Qualidade e Ambiente de Segurança

Administração de Materiais

Compras
Almoxarifado

Administração Financeira

Contabilidade Geral

Contabilidade de Custos

Planejamento Financeiro

Administração Pessoal

Política e Organização do Departamento Pessoal

Administração de Salários

Recrutamento Pessoal

Seleção de Pessoal e Treinamento

Chefias e Liderança

Delegação de Atribuições

Conceito e Requisitos de Liderança

Liderança Autocrática e Democrática

Formação e Desenvolvimento Moral do Grupo

Qualidades de Chefia

Outros Cursos

Curso de Planejamento e Custos na Construção Civil-
Instituto Brasileiro de Administração Municipal de
Cuiabá-MT.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Conf a Lei -
6.404/DL. 1.598/77 - DF.

ESAF - Ministério da Fazenda - DF.

Correção Monetária

ESAF - Ministério da Fazenda - Conf Leis 6.404/DL
1.598/77- DF.

Experiências:

Específicas:

Organização e Métodos.

Estrutura Funcional

Estrutura Administrativa

Estrutura Operacional

Vendas

Lay-Out

Ramos de Atividade:

Serviços

Indústria

Comércio

COSIC = CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

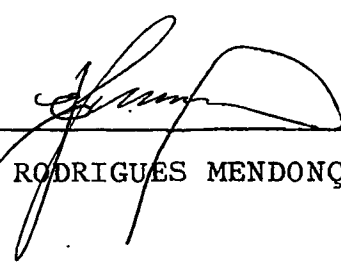
Sócio - Diretor Administrativo e Financeiro

Referências:

Bancárias,

Banco Unibanco S.A.	-	Ag. Cuiabá-MT.
Bamerindus S.A.	-	Ag. Cuiabá-MT.
Banco Real S.A.	-	Ag. Cuiabá-MT.
Banco Itaú S/A.	-	Ag. Porto-MT.

Cuiabá-MT., 16 de Janeiro de 1.985


- ERNANI RODRIGUES MENDONÇA -

• fvgamento
da

• Tomada de

Precos

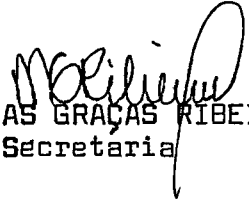
01/85

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PRE
ÇOS Nº 01/85, REFERENTE CONSTRU
ÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DA GABINE
TE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
G.P.C.

Às nove horas do dia dezessete de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 07, 08 e 09/01/85, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 05/01/85. A referida Comissão designada através da Portaria nº 01/85 está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Advª Eliana C. de Sá Maranhão Ayres, Engº Civil Celso Pereira do Amaral, Engª Civil Myrian Cerqueira Gomes, Econª Maria Conceição Calçada Garcia e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas participantes apresentassem os seus envelopes, nos termos do que dispõe o inciso 2.2 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas das firmas: HEXA-Construções e Comércio Ltda, estabelecida av. Beira Rio, nº 805 - Cuiabá-Mt, representada pelo Sócio-Gerente Sr. Raimundo Nonato Pita Rocha, portador do Rg nº 189.145-SSP/MT, e CPF nº 077.640.571-34, residente à Rua 16, esquina c/ Rua 28 - Vila Boa Esperança - Coxipó - Cuiabá-Mt, apresentando documentação correta conforme pedido no Edital. Abertura do envelope I - Documentos da firma COSIC - Construções Civas Ltda, representada pelo Sr. Magno Daniel de Miranda, portador do Rg nº 7.212.160/SSP/SP e CIC 643.901... 448-04, residente e domiciliado à Rua R - Q 28 - casa 90 - Jardim Aclimação - Cuiabá-Mt. A firma COSIC Ltda, não apresentou na sua documentação o Certificado de Registro e Declaração de Atualização de documentação perante o D.O.P., exigido no item 2.2, alínea "a" e nem a procuração que o habilitaria a representar a firma proponente exigida no item 2.3 do Edital, ensejando com isso sua desclassificação. O "representante" da firma Sr. Magno Daniel de Miranda, declarou para a Comissão que não irá recorrer da decisão (desclassificação da firma), por entender que sua documentação não atendeu na íntegra as exigências do Edital. Dando continuidade à presente Licitação, foi providenciada a abertura do envelope II - Proposta

técnica da firma HEXA- Construções e Comércio Ltda, apresentando o valor global de R\$ 834.341.415 (oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), com uma variação de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) a mais do orçamento básico da CODEMAT. O prazo apresentado pela referida firma está de acordo com o Edital. Conforme p que se disse anteriormente referente a firma COSIC - Ltda, no que tange à proposta técnica - envelope II, o mesmo foi devolvido do lacrado à presente firma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Eliana C. de Sá Maranhão Ayres, Celso Pereira do Amaral, Myrjan Cerqueira Gomes, Maria Conceição Calçada Garcia Magno Daniel de Miranda e Raimundo Nomato Pita Rocha.

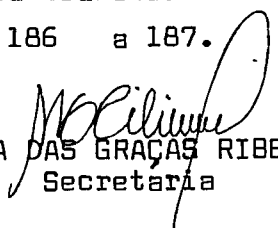
Declaro para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro de
185 s 186.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85, REFERENTE CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GABINETE E COORDENAÇÃO - G.P.C.

Às catorze horas do dia dezoito de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 01/85, com a finalidade de julgamento da ~~proposta~~ única apresentada conforme referência supra. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para a devida deliberação. A referida Comissão, examinando a proposta técnico-comercial ofertada pela firma HEXA - Construções e Comércio Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 01/85, inciso II, itens 2.4 e suas alíneas, todos consignados no Edital, opina salvo melhor juízo dessa Diretoria, seja a obra constante no presente processo seletivo, adjudicada à firma supra mencionada, cuja proposta foi apresentada no valor global de R\$ 834.341.415 (oitocentos trinta quatro milhões, trezentos quarenta e hum mil e quatrocentos e quinze cruzeiros), com prazo de 90 (noventa) dias consecutivos contados de 05 (cinco) dias após a expedição da ordem de serviço expedida pela CODEMAT, tudo de conformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado. Vale ressaltar que a licitante apresentou o fator de concorrência sobre o orçamento básico da CODEMAT, o percentual de + 4,8% (mais quatro vírgula oito por cento), facultado pelo item 7.1 do Edital. A proposta apresentada pela licitante também sofrerá reajustamento de preços conforme determina o item 9.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Eliana C. de Sá Maranhão Ayres, Celso Pereira do Amaral, Maria Conceição Calçada Garcia, Myrian Cerqueira Gomes.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 186 a 187.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

DF. Nº 01/85-CL.

Cuiabá, 21 de janeiro de 1 985

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
À : D I R E T O R I A

Senhores Diretores:

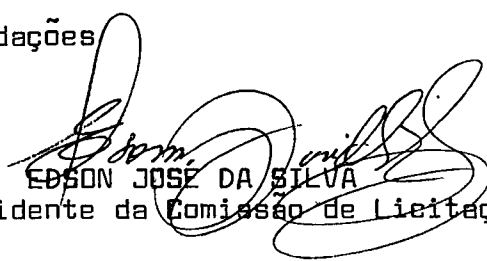
Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta da Tomada de Preços nº 01/85, referente construção do ANEXO ao bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

Informamos a V.Sas., que a proposta apresentada foi classificada conforme ata de julgamento em anexo.

Outrossim, solicitamos que após o ato homologatório, seja o presente processo seletivo retornado à Comissão de Licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações


EDSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

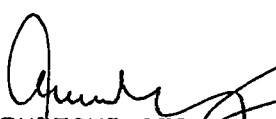
TOMADA DE PREÇOS Nº 01885

REF.: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COOR
DENAÇÃO - G.P.C.

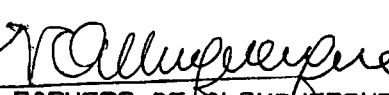
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

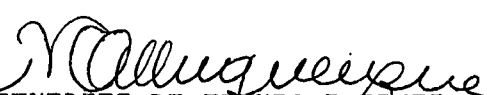
A DIRETORIA da Companhia, nesta oportunidade,
decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação,
tudo com base na ata de julgamento constante do presente processo se
letivo, nº 268/85, protocolo nº 276/85, de 11/01/85.

Cuiabá, 21 de janeiro de 1 985


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00063

Cuiabá, 21 de janeiro de 1985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

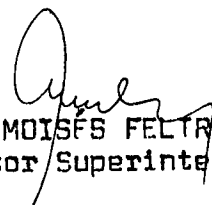
AO: EXMO SR.
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
N E S T A

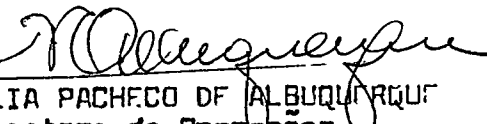
Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicada por 01 (uma) vez, o Resultado da Tomada de Preços nº 01/85, que em anexo enviamos.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

C O M U N I C A D O

(Resultado da Tomada de Preços nº 01/85)

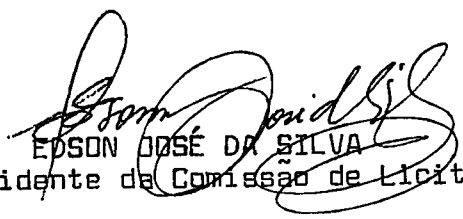
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica, a quem possa interessar o seguinte:

Foi vencedora do presente processo seletivo a Firma HEXA - Construções e Comércio Ltda.

Fica homologada a presente licitação, adjudicando-se à vencedora, via contrato, o direito de executar a obra constante do presente processo seletivo, tudo de conformidade com a proposta apresentada.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação ocorrida em reunião do dia 21/01/85.

CODEMAT em Cuiabá, 21 de janeiro de 1985


EDSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

0. of. CBÁ. 23-04-85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO — CODEMAT

COMUNICADO

(Resultado da Tomada de Preços n° 01/85)

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Ma-
to Grosso - CODEMAT, através da Comissão de Licita-
ção, comunica, a quem possa interessar, o seguinte:

Foi vencedora da presente processo seletivo a Firma
HEXA - Construções e Comércio Ltda.

Fica homologada a presente licitação, adjudicando-
se à vencedora, via equitativa, o direito de executar a o-
bra constante do presente processo seletivo, tudo de con-
formidade com a proposta apresentada.

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se
verificado a sua homologação ocorrida em reunião de
dia 21-01-85.

CODMAT em Cuiabá, 21 de Janeiro de 1985.

EDSON JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

OF. Nº 02/85-CL.

Cuiabá, 24 de janeiro de 1985

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

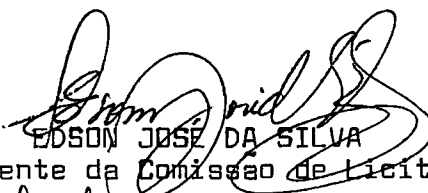
À : D I R E T O R I A

Senhores Diretores,

Face a conclusão do presente processo seletivo, referente construção do Anexo ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., encaminhamos a pasta da Tomada de Preços nº 01/85 , para a devida providência, qual seja: autorizar a Assessoria Jurídica à elaboração do Contrato.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente



EDSON JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Sem efeito, vide fls. 44

À Assessoria Jurídica
Para elaboração do Contrato.
Em 24/01/85





**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01781

GUIA DE RECOLHIMENTO

cr\$ 23.883.819,00

Da. Firma **Hexa e Com. LTDA-** **a favor da Caução**

VALOR RECEBIDO

relativo a Tomada de Preço nº 01/85- conf, N/P. nº 05/85.

Cuiabá _____ 29 de Janeiro de 1985-

TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO EMITENTE

COD 4.1.1.2/04



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE SERVIÇO

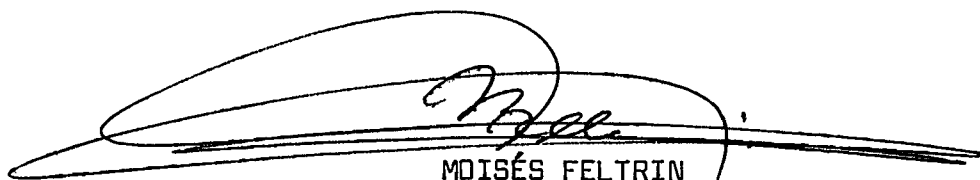
OBRA: Construção do ANEXO ao Bloco do G.P.C. - C.P.A.

DATA DO CONTRATO: 25/01/85

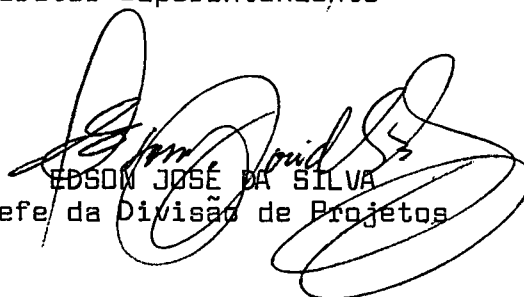
CONTRATADA: HEXA - Construções e Comércio Ltda

Tendo sido homologado nesta data o Contrato de Empreitada nº 04/85, para a Construção do ANEXO ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, localizado no CPA, em Cuiabá-Mt, assinado em 25/01/85, entre a CODEMAT e a firma HEXA - Construções e Comércio Ltda, fica a contratada, autorizada a dar início, nesta data, aos trabalhos conforme estabelece a Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado.

Cuiabá, 21 de março de 1 985.

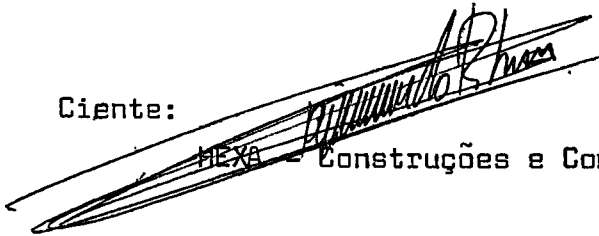


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente



EDSON JOSÉ DA SILVA
Chefe da Divisão de Projetos

Ciente:



HEXA

Construções e Comércio Ltda

ImdFA

[Handwritten Signature]

N.º PROTOCOLO: 3.988/85

N.º PROCESSO: 3.712/85

DATA 24 / 06 / 85

INTERESSADO

CODEMAT X HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRA-
TO DE EMPREITADA Nº 004/85, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO -
DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIR-
MA HEXA-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de um mil
novecentos e oitenta e cinco (1985), de um lado a Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista,
inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Polí-
tico Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordena-
ção-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, dor-
vante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Firma HEXA-
Construções e Comércio Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº
14.972.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.114.628-9, com sede nesta
Capital, à Avenida Beira Rio, nº 805, neste ato representada pelo seu
Sócio-Gerente, Sr. RAIMUNDO NÔNATO PITA ROCHA, brasileiro, casado, téc-
nico em edificações, residente à Rua 16, esquina com a Rua 28-Vila Boa
Esperança, nesta Capital, portador do CPF nº 077.640.571-34, doravante-
denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo -
Aditivo e de Ratificação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação com ba-
se no Processo nº 3.712/85, Protocolado sob o nº 3.988/85, datado de
24.06.85 e tendo como objetivo modificar as Cláusulas Quarta e Sétima,
que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços conven-
cionados, a valor de Cr\$ 1.004.833.994 (um bilhão, quatro milhões, oito
centos e trinta e três mil e novecentos e noventa e quatro cruzeiros).

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução total dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

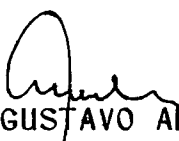
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

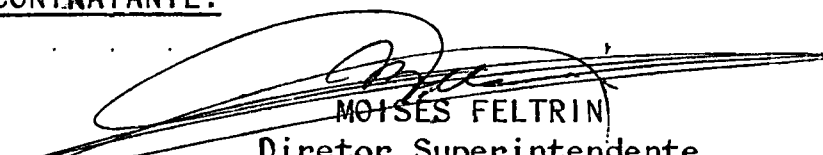
Continuam em vigor e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO e o Processo nº 3.712/85, independente de sua transcrição.

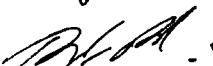
E, por estarem as partes em pleno acordo, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

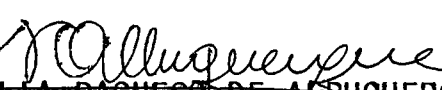
Cuiabá, 04 de Julho de 1.985.

CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

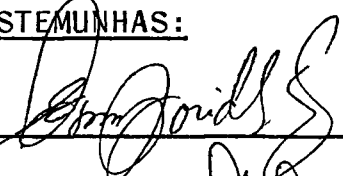
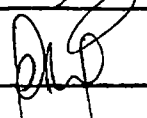

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00


MARTA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira
CPF nº 001.726.431-72

CONTRATADA


RAIMUNDO RENATO PITA ROCHA
Sócio - Gerente
CPF nº 077.640.571-34

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 
ESA/cea.

 **CODEMAT**
PALACIO PALAGUÁS - CPA
24 JUN 16 59 13 003388
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.988/85

N.º PROCESSO: 3.712/85

DATA 24 / 06 / 85

INTERESSADO

~~HEKA~~ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/85, DA FIRMA HEKA -
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, TENDO EM VISTAS
AS ALTERAÇÕES SOFRIDAS NA PROGRAMAÇÃO CONTRATUAL.



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

Protocolo
Nº 01

Cuiabá, 24 de junho de 1985.

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.989/85
Processo Nº	3.712/85
Data	24.06.85
Serviço de Protocolo	

A
DIRETORIA DA CODEMAT

N E S T A

Prezados Senhores;

Como é do conhecimento de Vs.S^{as}., no que ~~con~~
~~verge~~ ao prazo estabelecido no Contrato nº 04/85 da firma HEXA - Cons-
truções e Comércio Ltda, vimos solicitar a prorrogação do mesmo para
mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista as alterações sofridas na pro-
gramação contratual.

Outrossim, aproveitamos o ensejo e reiteramos
a Vs.S^{as}., as providências necessárias a fim de autorizar o setor com-
petente, para que se proceda o levantamento dos serviços excedentes em
razão da determinação dessa Diretoria, conforme já verificados pela
fiscalização responsável pela obra em pauta.

Sem outro particular para o momento, aguarda-
mos e agradecemos à Vs.S^{as}.

Atenciosamente

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
* *Raimundo N. Pita Rocha*
Sócio/Gerente



HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

Protocolo

11.02

Cuiabá, 24 de junho de 1985.

A

DIRETORIA DA CODEMAT

N E S T A

Prezados Senhores;

Como é do conhecimento de Vs.S^{as}., no que ~~con~~
~~verve~~ ao prazo estabelecido no Contrato nº 04/85 da firma HEXA - Cons-
truções e Comércio Ltda, vimos solicitar a prorrogação do mesmo para
mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista as alterações sofridas na pro-
gramação contatual.

Outrossim, aproveitamos o ensejo e reiteramos
a Vs.S^{as}., as providências necessárias a fim de autorizar o setor com-
petente, para que se proceda o levantamento dos serviços excedentes em
razão da determinação dessa Diretoria, conforme já verificados pela
fiscalização responsável pela obra em pauta.

Sem outro particular para o momento, aguarda-
mos e agradecemos à Vs.S^{as}.

Atenciosamente

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Raimundo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente

CODEMAT - DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO / ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL: C.P.A. em CUIABÁ-MT.

DATA: JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	
			ESTIMADA (-)	EXECUTADA (+) DIFERENÇA (±)		ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO (-)
1	<u>I - SERVIÇOS CONTRATUAIS</u>						
	<u>DEMOLIÇÕES/RETIRADAS</u>						
1.1	Demolição do piso do estacionamento inclusive re- tirado do meio-fio	Vb	Gb	0,00	4.338.575	-	-
2	<u>SERVIÇOS PRELIMINARES</u>						
2.1	Barracão de obra com paredes de tábuas, cobertura com telhas onduladas e piso em lastro de concre- to magro - 10,0 x 6,0m	m ²	60,00	0,00	121.300	-	-
2.2	Instalação provisória de água e esgoto	Vb	Gb	0,00	5.101.000	-	-
2.3	Instalação provisória de luz e força	Vb	Gb	0,00	7.115.059	-	-
2.4	Placa da obra conforme modelo CODEMAT e GOVERNO DO ESTADO	Vb	Gb	0,00	4.200.000	-	-
2.5	Locação da obra com tábuas corridas	m ²	336,00	0,00	4.970	-	-
3	<u>TRABALHOS EM TERRA</u>						
3.1	Movimento de terra executado mecanicamente com corte, inclusive bota-fora do material DMT-1km	m ³	430,00	1.795,00	31.100	42.451.500	-
3.2	Escavação manual em terra compacta até 4,0m	m ³	56,00	119,00	21.800	1.373.400	-
3.3	Reaterro apoiado de valas com o próprio material escavado	m ³	30,00	30,00	8.912	-	-

Edson

CODEMAT- DIVISÃO DE PROJETOS

O R Ç A M E N T O /ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL: C.P.A. CUIABÁ-MT

DATA JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Q U A N T I D A D E		PREÇO UNITÁRIO	C U S T O P A R C I A L	
			ESTIMADA (-)	EXECUTADA (+) DIFERENÇA (±)		ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO (-)
4	Aterro entre baldrames com material de caixão de empréstimo	m ³	96,00	188,00 + 92,00	25.101	2.309.292	-
4	<u>FUNDAÇÃO</u>						
4.1	Lastro de concreto magro no traço 1:4:8 com 5cm	m ³	2,00	4,63 + 2,63	466.000	1.225.580	-
4.2	Sapatas de concreto armado usinado fck/fc-28-150/200	m ³	20,00	20,00 0,00	853.000	-	-
4.3	Toco de pilar em concreto armado fck/fc-28-150/200.	m ³	7,00	9,10 + 2,10	853.000	1.791.300	-
4.4	Muro de arrimo para contenção de aterro em concreto armado com fck/fc-28-150/200 com impermeabilizante	m ³	42,60	42,60 0,00	981.451	-	-
4.5	Vigas baldrames em concreto armado com fck/fc 28 150/200 inclusive lajes	m ³	88,00	91,20 + 3,20	853.000	2.729.600	-
5	<u>IMPERMEABILIZAÇÃO/DRENAGEM</u>						
5.1	Impermeabilização de paredes de muro de arrimo com pintura Neutrol 45 a duas demãos	m ²	189,00	189,00 0,00	3.916	-	-
5.2	Dreno de contorno do muro de arrimo em cascalho com seção de 40 x 40 x 50cm de altura, inclusive escavação e manilha de barro porosa.	ml	20,00	84,00 + 64,00	25.030	1.601.920	-
5.3	Caixas de passagem em alvenaria 50 x 50 x 50cm.	un	4,00	4,00 0,00	106.990	-	-

0000

CODEMAT- DIVISÃO DE PROJETOS

O R Ç A M E N T O /ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL: C.P.A. EM CUIABÁ-MT.

DATA JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Q U A N T I D A D E		PREÇO UNITÁRIO	C U S T O P A R C I A L	
			ESTIMADA (-)	EXECUTADA (+)		ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO (-)
1	<u>ESTRUTURA</u> 1 Pilares e vigas em concreto armado aparente, usado, com fck/fc 28 - 180/240	m ³	77,00	82,70 +	5,70	973.807	5.550.699
2	2 Vigas internas e lajeas em concreto armado usado com fck/fc 28 - 180/240	m ³	106,10	115,60 +	9,50	1.179.000	11.200.500
7	<u>ALVENARIA</u> 1 Alvenaria aparente com tijolos cerâmicos 6 furos, assentes com argamassa mista 1:2:8 de 1 vez	m ²	193,00	193,00	0,00	29.850	-
2	2 Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos 8 furos assentes com argamassa mista 1:2:8 - 1/2 vez (internas e na parede dupla externa).	m ²	200,00	200,00	0,00	29.850	-
3	3 Alvenaria de tijolo maciço em espelho - cimento/areia 1:3	m ²	15,30	15,30	0,00	18.527	-
08	<u>COBERTURA</u> 3.1 Estrutura metálica simples 2 águas, constituída de cantoneiras e três apoiadas sobre lajes	m ²	310,00	310,00	0,00	55.100	-
2	2 Cobertura com telha de aço zincado pré-pintado da Perkrone cor branca espessura 0,8mm inclusive curtiendas	m ²	310,00	310,00	0,00	45.100	-
3	3 Calhas e rufos em chapa galvanizada	m ²	80,00	80,00	0,00	42.454	-

Edson

CODEMAT - DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO / ADITIVO

SRA. CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL. C.P.A. EM CUIABÁ-MT.

DATA JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Q U A N T I D A D E		DIFERENÇA(±)	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	
		ESTIMADA (-)	EXECUTADA(+)			ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO(-)
<u>ESQUADRIAS METÁLICAS</u>							
1. Janelas							
1.1 JF-1 - Pannel em chapa dobrada nº 16 com a parte inferior fixa e duas partes móveis máxim-ar em quadros de 1,0 x 1,05m:							
- 12,60 x 3,00m	un	2,00	2,00	0,00	7.763.000	-	-
- 10,50 x 3,00m	un	2,00	2,00	0,00	6.460.000	-	-
2. JF-2 - Janela em chapa dobrada nº 16, máxim-ar:							
- 1,05 x 1,00m	un	8,00	8,00	0,00	215.000	-	-
- 2,10 x 1,00m	un	2,00	2,00	0,00	430.000	-	-
- 6,30 x 1,00m	un	2,00	2,00	0,00	1.291.000	-	-
- 12,60 x 1,00m	un	4,00	4,00	0,00	2.250.000	-	-
2. Portas							
2.1 Porta de abrir com 2 folhas em chapa dobrada de 1,60 x 2,10m inclusive ferragem para a porta externa	un	2,00	-	- 2,00	722.613	-	1.445.226
<u>ESQUADRIAS DE MADEIRA</u>							
1.1 Porta de abrir 2 folhas, lisa de 1,40 x 2,10 inclusive batente em chapa dobrada e dobradiça com mola tipo vai-vem.	un	2,00	1,00	- 1,00	346.000	-	346.000

Edson

CODEMAT- DIVISÃO DE PROJETOS

O R Ç A M E N T O /ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL: C.P.A. EM CUIABÁ-MT.

DATA JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Q U A N T I D A D E		DIFERENÇA(±)	PREÇO UNITÁRIO	C U S T O P A R C I A L	
			ESTIMADA (-)	EXECUTADA(+)			ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO (-)
0.2	Idem de 1,80 x 2,10 com fechadura completa	un	2,00	2,00	0,00	383.000	-	-
0.3	Porta de abrir 1 folha, lisa de 0,80 x 2,10m in- clusive batente em chapa dobrada e fechadura completa para porta de comunicação da Papaiz ou similar.	un	2,00	2,00	0,00	164.248	-	-
0.4	Idem de 0,70 x 2,10m	un	4,00	4,00	0,00	150.000	-	-
0.5	Porta de abrir suspensa de 0,60 x 1,60m com ba- tente em chapa dobrada e targeta livre-ocupado	un	8,00	8,00	0,00	98.000	-	-
1	<u>REVESTIMENTO</u>							
1.1	Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia 1:4	m ²	622,00	803,00	+ 181,00	4.700	850.700	-
1.2	Emboço com argamassa mista 1:4 com 100 kg de ci- mento/m ³	m ²	622,00	853,00	+ 231,00	8.000	1.848.000	-
1.3	Reboco comum, liso com argamassa de cal em pas- ta e areia fina peneirada, no traço 1:2	m ²	276,00	507,00	+ 231,00	12.207	2.819.817	-
1.4	Revestimento com azulejos planos, liso, cor are- ia, 15 x 15cm de primeira, com juntas aprumo . Assentamento com argamassa mista 1:4/8 tomando toda superfície do azulejo. Rejuntamento após 48 hs com acabamento dos cantos externos em per- fil de alumínio	m ²	346,00	346,00	0,00	20.000	-	-

Edson

CODEMAT - DIVISÃO DE PROJETOS

O R Ç A M E N T O /ADITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL: C.P.A. EM CUIABÁ-MT.

DATA JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	
			ESTIMADA (-)	EXECUTADA (+) DIFERENÇA (±)		ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO (-)
1	<u>PISOS</u>						
1.1	Revestimento de piso com granilite fundido no local, preto, inclusive lastro de 3 cm de espessura de argamassa cimento/areia 1:3 para receber a granilite em quadros de 1,05 x 1,05m	m ²	610,00	0,00	63,300	-	-
1.2	Junta plástica de dilatação para pisos de 19mm	ml	532,00	0,00	8,030	-	-
2	<u>FORROS</u>						
2.1	Multiforro 200 da Multiplast cor areia com conjugação para luminárias e ar condicionado	m ²	610,00	0,00	68,115	-	-
3	<u>VIDROS</u>						
3.1	Fornecimento e colocação de vidro laminado Par-sol-Gris de 6mm no vão central	m ²	46,20	0,00	498,000	-	-
3.2	Vidro orgânico dimensional 7mm nos caixilhos superior e inferior	m ²	175,00	0,00	197,974	-	-
4	<u>PINTURA</u>						
4.1	Pintura interna em PVA com massa corrida em superfícies rebocadas a 2 demãos	m ²	622,00	0,00	12,000	-	-
4.2	Pintura em esquadrias de ferro a 2 demãos de tinta esmalte sintético preto, inclusive lixamento e uma demão de zarcão	m ²	442,40	0,00	11,000	-	-

11-85

CODEMAT- DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO /ADITIVO

RA. CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL. C.P.A. EM CUIABÁ-MT.

ATA JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	
		ESTIMADA (-)	EXECUTADA(+)		ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO(-)
3 Pintura à óleo em esquadrias de madeira a 2 de- mãos inclusive lixamento preliminar, correção com massa incolor e lixamento nas cores azul mé- dio e marron.	m ²	62,00	62,00	11.410	-	-
4 Tratamento com líquido incolor à bse de poliurê- tano em alvenaria e concreto aparente	m ²	165,00	165,00	2.900	-	-
<u>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</u>						
1 Banca de Copa/Tipo em mármore marron com cuba nº 2, inox de 1,60m de comprimento inclusive armá- rio revestido em fórmica areia	un	2,00	2,00	436.000	-	-
2 Armário de Copa e Material de limpeza em prate- leiras de madeira revestida em fórmica e porta' de 2 folhas de abrir (inferior= 0,90 x 2,10 e superior = 0,90 x 0,90m)	un	4,00	4,00	436.000	-	-
3 Extintor de incêndio de espuma 10 L	un	2,00	3,00	402.400	402.400	-
<u>APARELHOS SANITÁRIOS</u>						
1 Bacia sanitária cor areia inclusive tampo	un	8,00	8,00	183.000	-	-
2 Lavatório sem coluna cor areia (obs.: sifão cro- mado na instalação sanitária).	un	8,00	8,00	97.000	-	-
3 Mictório tipo cocho de aço inoxidável	un	1,00	2,00	52.761	52.761	-

Edson

CODEMAT - DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO / ADITIVO

OBRA. CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL. C.P.A. EM CUIABÁ-MT.

DATA JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	
			ESTIMADA (-)	EXECUTADA (+)	DIFERENÇA (±)		ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO (-)
4	Papeleira de louça areia inclusive rolete	un	8,00	8,00	0,00	16.000	-	-
5	Suporte metálico para fixar saboneteira líquido	un	4,00	4,00	0,00	33.000	-	-
6	Porta-papel Laleka ou similar	un	4,00	4,00	0,00	25.000	-	-
7	Espelho avulso de 0,50 x 0,60m com moldura de alumínio	un	8,00	8,00	0,00	14.000	-	-
8	Filtro de pressão	un	2,00	2,00	0,00	36.000	-	-
	<u>INSTALAÇÕES</u>							
1	Hidráulica	Vb	Gb	Gb	0,00	17.938.340	-	-
2	Águas Pluviais	Vb	Gb	Gb	0,00	14.600.975	-	-
3	Sanitária	Vb	Gb	Gb	0,00	21.025.404	-	-
4	Elétrica	Vb	Gb	Gb	0,00	88.023.019	-	-
5	Telefone (Tubulação)	Vb	Gb	Gb	0,00	13.766.633	-	-
	<u>DETALHAMENTO DE PROJETO</u>							
1	Estrutura, Instalações: Hidráulica, Sanitária, Águas pluviais, Elétrica e Telefone conforme normas da ABNT.	Vb	Gb	Gb	0,00	15.685.970	-	-

Edson

CODEMAT - DIVISÃO DE PROJETOS

O R Ç A M E N T O /ADITIVO

333A. CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL. C.P.A. EM CUIABÁ-MT.

DATA JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	
		ESTIMADA (-)	EXECUTADA (+)		ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO (-)
II - SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS						
TAPUME						
1. Execução do tapume da obra em chapa especial de madeira compensada, tipo resinada, com 12mm de espessura, sem reaproveitamento	m ²	-	610,00	63.849	38.947.890	-
2. Pintura em madeirite a base de cal, a três demãos	m ²	-	610,00	1.678	1.023.580	-
SONDAGEM						
1. Execução da sondagem por firma especializada, em 5 furos, com tubado revestimento de 2 1/2" (64mm) de diâmetro com o fornecimento das resistências oferecidas pelo terreno à cravação do amostrador tipo Terzaghi-Peck de 1 3/8" e 2" de diâmetros interno e externo, respectivamente	ml	-	40,32	324.000	13.063.680	-
ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS						
1. Execução de caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez, revestida, tampa de concreto, impermeabilizada com as seguintes dimensões: 0,80 x 0,80 x 1,80m	un	-	4,00	355.039	1.420.156	-
2. Fornecimento e colocação de manilha de Ø 40cm, em concreto, para esgoto, inc. escavação e aterro	ml	-	36,00	57.960	2.086.560	-

CODEMAT - DIVISÃO DE PROJETOS

PARA: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

DATA JUNHO/ 85

LOCAL: C.P.A. EM CUIABÁ-MT.

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

ORÇAMENTO /ADITIVO

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	
			ESTIMADA (-)	EXECUTADA (+) DIFERENÇA (±)		ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO (-)
3	Canalização de águas servidas (de prédios, existentes) em manilhas cerâmicas de Ø 6", inclusive escavação e reaterro	ml	-	19,00 + 19,00	25.453	483.607	-
	RÊDE TELEFÔNICA (conf. projeto da TELEMAT)						
1	Escavação manual, de valetas, em terra compacta, 40 x 80cm, inclusive reaterro	ml	-	59,30 + 59,30	37.060	2.197.658	-
2	Fornecimento e colocação de tubos de PVC rígido soldáveis com proteção (envelopamento) em concreto:						
	- Ø 40mm	br	-	6,00 + 6,00	64.068	384.408	-
	- Ø 75mm	br	-	10,00 + 10,00	94.572	945.720	-
	- Ø 100mm	br	-	42,00 + 42,00	126.612	5.317.704	-
3	Execução de caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez, revestida, tampa de concreto, com as seguintes dimensões: 0,80 x 1,00 x 1,20m	un	-	4,00 + 4,00	312.500	1.250.000	-
	DIVERSOS						
1	Contrapiço em concreto magro, traço 1:3:6, com 6cm de espessura (Sub-solo)	m²	-	277,90 + 277,90	30.298	8.419.814	-

Edson

CODEMAT - DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO /ADITIVO

SRA. CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.

LOCAL. C.P.A. em CUIABÁ-MT.

ATA JUNHO/85

RESPONSÁVEL: Engº EDSON JOSÉ DA SILVA

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	
			ESTIMADA (-)	EXECUTADA (+) DIFERENÇA (±)		ACRESCIDO (+)	DESCRESCIDO (-)
2	Execução do piso armado do 1º pavimento, sobre aterro compactado, com concreto usinado com fck/fc 28 - 180/240, inclusive impermeabilização	m ³	-	5,90 + 5,90	1.785.688	10.535.559	-
3	Detalhamento completo do projeto do Sub-solo	un	-	1,00 + 1,00	10.000.000	10.000.000	-
	TOTAL				G\$	172.283.805	1.791.226
	R E S U M O						
	1) - Parcial Acrescido (+) ... G\$ 172.283.805						
	2) - Parcial Decrescido (-) ... G\$ 1.791.226						
	3) - Diferença (Aditivo) G\$ 170.492.579						
	Importa o presente <u>Aditivo</u> ao CONTRATO Nº 04/85, em G\$ 170.492.579 (Cento e setenta milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros).						
	<u>NOTA:</u> O valor acima (G\$ 170.492.579), somado ao Contrato inicial (G\$ 834.341.415) proporciona o total de G\$ 1.004.833.99						
	verificando-se um acréscimo de 20,43% sobre o Contrato nº 04/85.						

Em 25/06/85

CODEMAT
Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE SERVIÇO

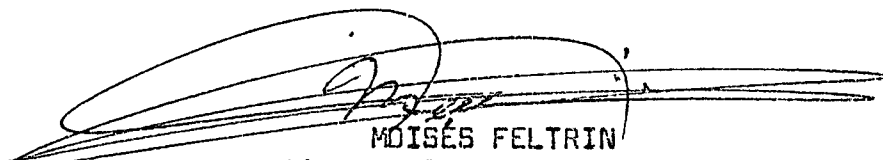
OBRA: Construção do ANEXO ao Bloco do G.P.C. - C.P.A.

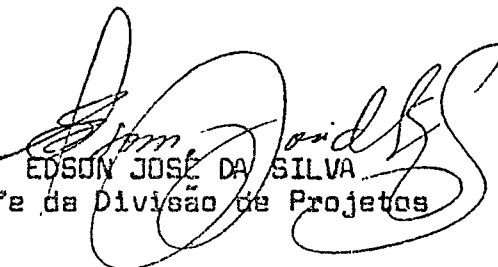
DATA DO CONTRATO: 25/01/85

CONTRATADA: HEXA - Construções e Comércio Ltda

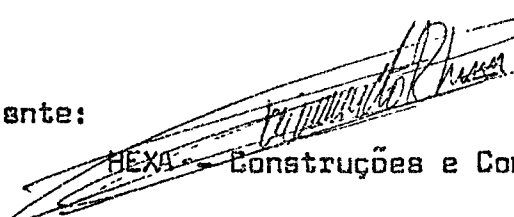
Tendo sido homologado nesta data o Contrato de Empreita da nº 04/85, para a Construção do ANEXO ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, localizado no CPA, em Cuiabá-Mt, assinado em 25/01/85, entre a CODEMAT e a firma HEXA - Construções e Comércio Ltda, fica a contratada, autorizada a dar início, nesta data, aos trabalhos conforme estabelece a Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado.

Cuiabá, 21 de março de 1985.


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


EDSON JOSÉ DA SILVA
Chefe da Divisão de Projetos

Cliente:


HEXA - Construções e Comércio Ltda

NOTA : VENCIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL:
= 26/06/85

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO

7ª CSM Nº 842665
RA- 071510010458

SÉRIE N



Certifico que **WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO**
nascido a **03 Nov 59** — **MINEIROS** — **GO.**
(data) (município) (est.)
filho de **Mancel Vieira de Carvalho**
e de **Maria José Carrijo Carvalho**
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em **1.979** "por **ter sido**
(data) (motivo)
incluído no excesso do contingente."
(motivo)

Identificação: "N.º de Registro **760 089 SSP/GO.**
Altura **1,85 m** Cúti **Morena** Olhos **Cast med**
Cabelos **Cast cl Ond** Tipo sanguíneo **---**
Sinais particulares **Não apresenta**

William Vieira de Carvalho
(Assinatura do dispensado)

Polgar direito

14/01/84 PELA UNIVERSIDADE FE
DERAL DE MATO GROSSO.

AT-001 - 0/5 ANEXADA NA CARTERA PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA (32) DO ART. 58
DA LEI Nº 5.194 DE 24/12/1966 E LEI Nº 8.208 DE 07/09/1991.

"A-POSITIVO"
TWO SANGUÍFERO - FATOR RH

346175231-20

William Vieira de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR ORIGINAL

C/C

NASCIMENTO **03-11-59** INSCRIÇÃO NO CPF **346.175.231-20**

CONTRIBUINTE **WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO**

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TÍTULO ELEITORAL



Goias CIRCUNSCRIÇÃO **12992** INSCRIÇÃO
Mineiros - Go. ZONA **21a**
MUNICÍPIO OU DISTRITO
NOME **William Vieira de Carvalho**

03/11/1959 **Mineiros - Goias** **solteiro**
NATURALIDADE ESTADO CIVIL

Mancel Vieira de Carvalho **Maria José Carrijo Carrijo**
FILIAÇÃO
Estudante **Mineiros - Goias**
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA **35a** **Originais** **Quarta** SEÇÃO

William Vieira de Carvalho

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

GO, 06 Mar 80.

GAÇON (data)

HEVIO MAURO DE GOUVEA, Ten Cel Gn 7º GSA

JUNIRO JOAQUIM DA SILVA CHAVES, Ma

(Assinatura de Comandante ou Chefe)

--	--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - MT.

3.236/D REG. Nº 3.236 EXPEDIDA EM 09.07.84
WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO.

Manoel Vieira de Carvalho e

Maria José Carrijo Carvalho.

Branileira.

NACIONAL DE Mineiros - GO.

03 / 11 / 59

REGISTRO Nº 760.089-SSP-GO

"ENGENHEIRO CIVIL"

08. Julho. 1984

Rubrica de Bento Filho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Manoel Vieira de Carvalho

VOTOU:

Em 10/11/1984

Em 15/11/1984

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em /

Em /

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
#11.17.03
#11.17.03ANEXO AO PROCESSO Nº 3.712/85DE 24 / 06 / 85

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Divisão de Projeto para Pav-*
*loc.**24/06/85*
[Assinatura]

Ao Sr. Diretor Superintendente

Em atenção à presente solicitação, de interesse da
firma HEXA - Construções e Comércio Ltda, signatária do Contrato
nº 004/85 que objetiva a Construção do ANEXO ao Bloco do G.P.C., te
mos a informar: -

a) - A prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta)
dias sobre o instrumento contratual tem a sua procedência em vir-
tude da considerável alteração nos diversos itens de serviços ini-
almente previstos, decorrentes do projeto pré-elaborado para ape-
nas 2 (dois) pavimentos, que, apesar da topografia local acentuada,
não se cogitou, quando da confecção da Pasta Técnica, no posterior
aproveitamento do sub-solo, aliados ao desconhecimento preciso das
características, geotécnicas do terreno, bem como, inexistência do
respectivo projeto estrutural;

b) - Com o início dos serviços de implantação da
obra e em função da Sondagem realizada, onde foram observadas as
resistências oferecidas pelo terreno à cravação do amostrador tipo
Terzaghi-Peck ($\emptyset$ 1 3/8" e 2"), sendo então, definida a taxa do ter-
reno ($2,5 \text{ kg/mm}^2$) para FUNDAÇÃO DIRETA, na Cota 95.000 em relação
ao RN (100.000 na calçada externa da Diretoria), e posteriormente,
com a elaboração do projeto estrutural, é que nos possibilitou a
determinação do cálculo real dos quantitativos contratuais altera-
dos, destacando-se trabalhos em Terra, Fundação, Drenagem, Estrutu-
ra e Revestimento, conforme planilhas em anexo;

c) - Ao levantamento acima referido foi acresci-
do a execução dos serviços não previstos no Contrato inicial (Ex -
tra-Contratuais), segundo os itens: Tapume, Sondagem, Esgoto e Á-
guas Pluviais, Rede Telefônica (inclusive remoção da existente) e
Diversos;

d) - De conformidade com a Planilha em anexo, o montante contratual fica alterado para G\$ 1.004.833.994 (Hum bilhão, quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros), sendo:

1) - G\$ 834.341.415 (Oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e hum mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), correspondentes ao Contrato (inicial) lavrado em 25/01 / 85, e,

2) - G\$ 170.492.579 (Cento e setenta milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros), correspondentes aos serviços excedentes e extra-contratuais (Aditivo) efetivamente levantados;

e) - O global dos serviços à serem aditados (excedentes e extra-contratuais) correspondem a 20,43% (vinte vírgula quatro por cento) do valor inicial do Contrato, satisfazendo, portanto, a Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo e Terceiro.

Face às considerações supra-expostas, somos de parecer favorável, salvo melhor juízo de V. S.ª, pela lavratura do Termo Aditivo ao Contrato em referência, objetivando a modificação das Cláusulas Quarta e Sétima, respectivamente, alterando o valor inicial do Contrato para G\$ 1.004.833.994 e do prazo para 150 dias a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

NOTA: Em anexo, Planilha Orçamentária, Ordem de Serviço e o novo Cronograma Físico-Financeiro.

Guaiabá, 25 de junho de 1985.

CODEMAT

Eng. Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

A Decisão da Diretoria

Em 29/06/85

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DECISÃO DA DIRETORIA:

FICA AUTORIZADA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, BEM COMO O AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO DE CRB 834.341.415 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE CRUZEIROS), P/ CRB 1.004.833.994 (HUM BILHÃO, QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS), CONF. PARECER TÉCNICO ANEXADO NESTE PROCESSO. A ASS. JURÍDICA P/ ELABORAR TERMO ADITIVO. Em 02.01.85

LANÇADO EM ATA DA
DIRETORIA. Em 02.09.85
ISA M. DORILÊO F. ASSIS

As. Dr. Luis Soares de Azevedo, para elaborar
o Termo Aditivo, conforme decisões da Diretoria
desta Companhia.

567, 02/02/15

~~Chiffre de Nouveau Judd~~

Ab Exor de Sujeitos Auxiliares
Pl auxon fotodupla do contrato nº 004/85
Em, 04/07/85.

Assessoria Jurídica

Encaminhamos copia do contrato n° 004/85
em anexo.

04/07/85
- CODEMAT -

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

A Sra. Diretora Administrativa Financeira, e
o Termo Aditivo sobre fado.

Cbr, 04/07/85

Chefe de Assessoria Jurídica

Atos demais Diretores para aprecia-
ção do presente termo aditivo e
assinaturas se seguir procedimento
Em 05/7/85
R. Amélia

À Oca para os devidos fins.
Em 05/7/85
R. Amélia

N.º PROTOCOLO: 276/85.

N.º PROCESSO: 268/85

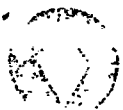
DATA 11 / 01 / 85

INTERESSADO

CODEMAT X FIRMA HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

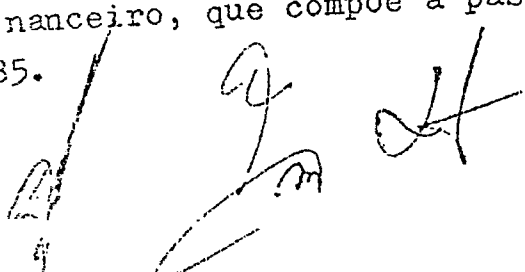
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

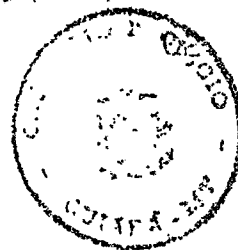
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/85, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT E A FIRMA HEXA-CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA.

0 0 7
Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro
do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), de um la-
do a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-.....
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo
-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta
Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante de
nominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma HEXA-
Construções e Comércio Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº.....
14.972.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.114.628-9, com se-
de nesta Capital, à Avenida Beira Rio, nº 805, neste ato repre-
sentada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA,
brasileiro, casado, técnico em edificações, residente à Rua 16,
esquina com a Rua 28 - Vila Boa Esperança, nesta Capital, porta-
dor do CPF nº 077.640.571-34, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato que será regido
pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os
serviços de Construção do anexo ao Bloco do Gabinete de Planeja-
mento e Coordenação-GPC, localizado no CPA, em Cuiabá-MT, consti-
tuido por 02 (dois) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento térreo e
01 (um) pavimento superior, com área total de 672,00 m², de acor-
do com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constan-
tes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas,
plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técni-
ca da Tomada de Preços nº 01/85.





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

Decorre o presente Contrato, do processo nº 268/85, protocolado sob o nº 276/85, de 11/01/85, relativo a Tomada de Preços nº 01/85, na qual consagrou vencedora a firma ora contratada, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 23.01.85, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica do Pessoal.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados a CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudências ou imperícias solidariamente aos atos praticados por seus propostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta apresentada por esta, na importância de R\$..... R\$ 834.341.415 (oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos Reajustes

O valor tratado nesta Cláusula está sujeito a reajustamento conforme dispõe o Decreto Lei nº 185, de 23/02/67, modificado pelo Decreto Lei nº 2037, de 28/06/83, regulamentado pelo Decreto nº 74.220, de 25/06/76 e Portaria Ministerial nº 698, de 22/07/76, adotando a seguinte fórmula:

[Handwritten signatures and initials]



$$R = 0,95 \cdot \frac{I_i - I_o}{I_o} \cdot V$$

onde:

R - é o valor do reajustamento procurado;

I_o - é o índice de preços verificados no mês de apresentação da proposta que deu origem a este Contrato;

I_i - é a média aritmética dos índices mensais do período que de verá ser reajustado;

V - é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos e Supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extra-Contratuais

Os serviços extra-contratuais porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovado por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento

O pagamento serão feitos à CONTRATADA a través da Tesouraria da CONTRATANTE, mediante as seguintes condições:



30% (trinta por cento) quando da assinatura deste instrumento.

70% (setenta por cento) de acordo com as medições dos serviços executados e elaborados pela fiscalização da CONTRATANTE, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato, serão efetuados com recursos originados do Decreto nº 1047 de 07.12.84, que suplementou a manutenção da COEMAT e recursos provenientes de outras fontes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do Prazo

O prazo para conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

A CONTRATADA também poderá solicitar prorrogação do prazo no caso de ocorrência de motivos de força maior que prejudiquem o andamento normal dos serviços.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]



CLÁUSULA OITAVA - Da Multa

Ao atraso na conclusão dos serviços contratados, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo de por cento) sobre seu valor, por dia de atraso até o máximo de 1% (um por cento) quando então, a critério da CONTRATANTE, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - Da Caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de G\$..... G\$ 23.883.819 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezenove cruzeiros) que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços G\$ 15.922.546 (quinze milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1.721/82, e sendo a culpa imputável a CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescin



dir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturalizar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Descumprimento das obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização

Após a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não o quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias.



rias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

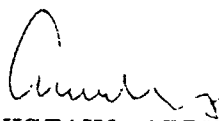
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

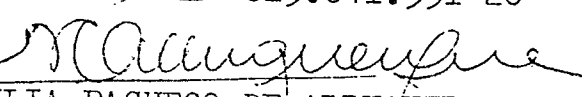
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e válido.

Cuiabá, 25 de Janeiro de 1.985

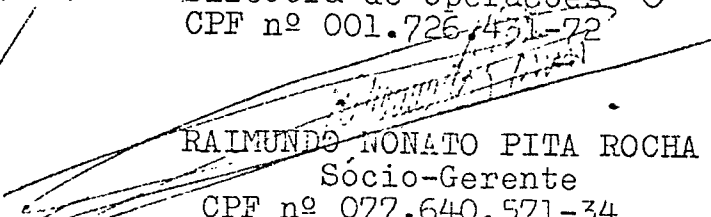
CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

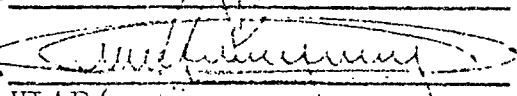

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.451-72

CONTRATADA:


RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA
Sócio-Gerente
CPF nº 077.640.571-34

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. 

VLAP/nsg

CAR. 119

Apresentado em

Protocolo nº

sub nº

25 MAR 1985

Registrado

de ...

INDEXA

[Handwritten signature]

Nº PROTOCOLO: 4998/85 - A

Nº PROCESSO: 4656/85 - A

DATA 22 / 08 / 85

INTERESSADO

CODEMAT E A FIRMA HEXA- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CON
TRATO DE EMPREITADA Nº 004/85, QUE ENTRE SI
FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA-
DO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA HEXA-CONS
TRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de um mil novecentos e oiten-
ta e cinco (1.985), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-.....
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-
32, Inscrição Estadual nº 130.598.7555, sediada no Centro Político Administrativo -
CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato
representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a
firma HEXA-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 14.972.277/00
01-90, com sede nesta Capital, à Av. Beira Rio, 805, neste ato representada pelo
seu Sócio Gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA, brasileiro, casado, técnico em
edificações, residente à Rua 16 esquina com à Rua 28 - Vila Boa Esperança, nesta
Capital, portador do CPF nº 077.640.571/34, doravante denominada simplesmente CON
TRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO, mediante as
cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo e de Ratificação tem origem no processo nº
4656/85-A, protocolado sob o nº 4998/85-A, de 22.08.85 e tem por objetivo modifi-
car a Cláusula Sétima, do Contrato de Empreitada nº 004/85, firmado em 25.01.85 ,
tendo em vista a modificação do Projeto Original, que ocasionou o surgimento de
considerável volume de serviços extra - contratuais, conforme Termo Aditivo firma-
do em 04.07.85, e de conformidade com o Parágrafo Primeiro do mencionado Contrato,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de
240 (duzentos e quarenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRA-
TANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições /
do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este
documento, integrando-se a ele este TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO e o processo /
nº 4.656/85-A, independente de sua transcrição.



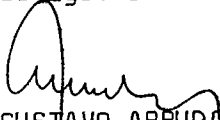
CODEMAT

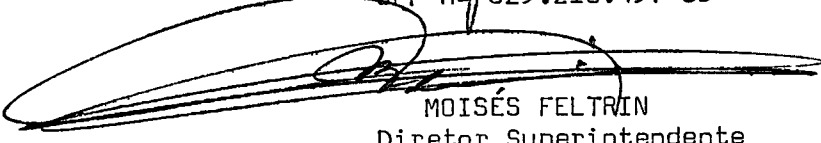
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E por estarem, as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

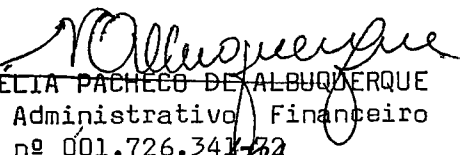
Cuiabá, 23 de agosto de 1.985

CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551/20


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro
CPF nº 001.726.341-72

CONTRATADA:


RAIMUNDO RENATO PITA ROCHA
Secio Gerente
CPF nº 077.640.571-34

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

MCPM/nsg.

N.º PROTOCOLO: 4.998/85-A

N.º PROCESSO: 4.656/85-A

DATA 22 / 08 / 85

INTERESSADO

HEXA- CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

ASSUNTO

SOLICITA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 45 DIAS PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATO Nº69/85, FIRMADO ENTRE A CODEMAT E A HEXA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



HEXA

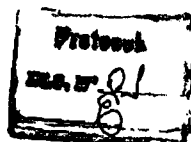
Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUIABÁ — MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.998/85A
Processo Nº	4.656/85A
Data	22/08/85
Serviço de Protocolo	



Cuiabá, 22 de Agosto de 1.985

A C O D E M A T

Ref: CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GPC (CONTRATO Nº 004/85)
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Prezados Senhores

Em decorrência da modificação de projeto original, que ocasionou o surgimento de considerável volume de serviços extra-contratuais, conforme termo Aditivo firmado em 04/07/85, e também o Contrato nº 69/85 de 16/08/85 dos quais foram necessárias a execução antecipada de determinadas etapas por se tratarem de movimento de terra, estrutura, alvenaria, etc, serviços estes, que determinaram o retardamento da obra, dentro do prazo pré-estabelecido no Contrato inicial.

Mediante ao exposto, vimos solicitar de V.Sª., a prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias, para a conclusão do contrato acima citado.

Na certeza do elevado espírito de compreensão de V.Sª., agradecemos.

Atenciosamente

HEXA - Construções e Comércio Ltda.

.....
Ramundo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente



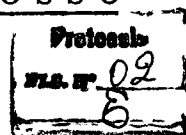
HEXA

Construções e Comércio Ltda.

C. G. C. 14.972.277/0001-90 — INSC. EST. 13.114.628-9

Avenida Beira Rio Nº 805 — Fone 321-6311

CUÍABÁ — MATO GROSSO



Cuiabá, 22 de Agosto de 1.985

A C O D E M A T

Ref: CO STRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GPC (CONTRATO Nº 004/85)
Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Prezados Senhores

Em decorrência da modificação do projeto original, que ocasionou o surgimento do considerável volume de serviços extra-contratuais, conforme termo Aditivo firmado em 04/07/85, e também o Contrato nº 69/85 de 16/08/85 dos quais foram necessários a execução antecipada de determinadas etapas por se tratarem de movimento de terra, estrutura, alvenaria, etc, serviços estes, que determinaram o retardamento da obra, dentro do prazo pré-estabelecido no Contrato inicial.

Mediante ao exposto, vimos solicitar de V.Sª., a prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias, para a conclusão do contrato acima citado.

Na certeza do elevado espírito de compreensão de V.Sª.s, agradecemos.

Atenciosamente

HEXA - Construções e Comércio

.....
Eduardo N. Pita Rocha
Sócio/Gerente



Anexo ao Processo Nº 4.656/85-A

De 22 / 08 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisor de Projetos
Para análise e informações conforme
determinação do Diretor Superintendente.

Em 22/08/85

Amplausaia
Mc. Dir. Sup.

Do Sr. Diretor Superintendente

Em atenção à presente solicitação, de interesse da firma HEXA - Construções e Comércio Ltda, signatária do Contrato nº 004/85 que objetiva a Construção do ANEXO ao Bloco do S.P.C., temos a informar:

a) - A prorrogação do prazo contratual solicitado pela Contratada tem a sua procedência, em virtude dos motivos expostos e comprovados por esta fiscalização, como também, pela efetivação da referida solicitação durante a vigência do instrumento contratual;

b) - Por outro lado, informamos também a V.Sa, que a laborabilidade de prorrogação do prazo, se fundamenta mais precisamente na execução dos serviços de acabamento (gesso, pintura, aparelhos hidro-sanitários e elétricos), totalmente dependente de serviços similares constantes do Contrato nº 69/85 (Complementação do ANEXO), assim como, da Conclusão de parte dos serviços contratuais referente ao Contrato nº 49/85 (Implantação do Ar Condicionado Central).

c) - Para se efetivar, digo, evitar qualquer solução de continuidade na execução dos serviços constantes do Contrato nº 004/85 e dependentes do Contrato nº 69/85, é que somos de parecer favorável a prorrogação do prazo contratual (a partir do Termo Aditivo firmado em 04/07/85) por mais 90 (noventa) dias, ao invés de 45 dias conforme solicitado pela Contratada.

Fazemos as considerações supra-expostas, ratificamos a nossa laborabilidade salvo melhor juízo de V.Sa, pela assinatura do

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato em re-
ferência (004/85), objetivando a modificação
da Cláusula Sétima, alterando o prazo
contratual (inicial) para 240 (duzentos e quarenta)
dias a partir da data da expedição da Ordem
de Serviço.

Estas são as nossas considerações julgadas
cabíveis para a solicitação em pauta.

Em 23/08/85



CODEMAT

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

A Diretoria
para apreciação e
decisão.

Em 23/08/85

[Assinatura]

DECISÃO DA DIRETORIA:

AUTORIZAMOS A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS
(90) DIAS DE ACORDO COM O PARÉ-
CER TÉCNICO. A ASSESSORIA P/
ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

Em 23.08.85

[Assinatura]

[Assinatura]

LANÇADO EM ATA

DA DIRETORIA, EM 22.10.85

ISA M. DOBILÃO F. ASSIS



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 4.656/85 - A

De 23/08/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Dra., MARTA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES, para elaborar Termo Aditivo.

Chefe da Assessoria Jurídica

Senhor Chefe da A-J.
Segue em separado minuta
do Termo Aditivo para apreciação
Em 23/08/85
Asses Jurídica

A Ilma. Sre. Diretora Administrativa Financeira,
com o termo aditivo devidamente elaborado.

23.08.85

Chefe da Ass. Jurídica

À CEA/DAF

Para as providências necessárias, de acordo
de acordo com autorização da D.A.F. Em 13/11/85
Chilite

Dir. Jm. Geral
para providências cabíveis

Em 13/11/85

- CODMAT -

Walter Natta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

As
Setor de Serv. Auxiliares.
Para os devidos fins.

Em 18/11/85



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

lançado
file
INDEX

N.º PROTOCOLO: 276/85.

N.º PROCESSO: 268/85

DATA 11 / 01 / 85

INTERESSADO

CODEMAT X FIRMA HEXA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/85.

CODEMAT

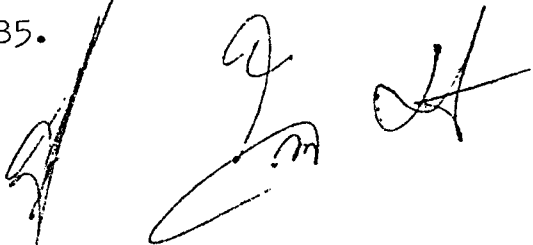
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

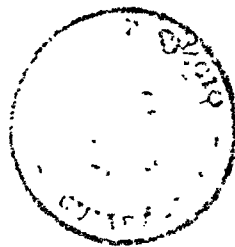
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/85, QUE
ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA HEXA-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-..... CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma HEXA-Construções e Comércio Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº..... 14.972.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.114.628-9, com sede nesta Capital, à Avenida Beira Rio, nº 805, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA, brasileiro, casado, técnico em edificações, residente à Rua 16, esquina com a Rua 28 - Vila Boa Esperança, nesta Capital, portador do CPF nº 077.640.571-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os serviços de Construção do anexo ao Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, localizado no CPA, em Cuiabá-MT, constituído por 02 (dois) pavimentos, sendo 01 (um) pavimento térreo e 01 (um) pavimento superior, com área total de 672,00 m², de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica da Tomada de Preços nº 01/85.





CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Fundamentos Legais

Decorre o presente Contrato, do processo nº 268/85, protocolado sob o nº 276/85, de 11/01/85, relativo a Tomada de Preços nº 01/85, na qual consagrou vencedora a firma ora contratada, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 23.01.85, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Capacidade Técnica do Pessoal.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados a CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudências ou imperícias solidariamente aos atos praticados por seus propostos ou empregados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta apresentada por esta, na importância de R\$..... R\$8834.341.415 (oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos Reajustes

O valor tratado nesta Cláusula está sujeito a reajustamento conforme dispõe o Decreto Lei nº 185, de 23/02/67, modificado pelo Decreto Leinº 2037, de 28/06/83, regulamentado pelo Decreto nº 74.220, de 25/06/76 e Portaria Ministerial nº 698, de 22/07/76, adotando a seguinte fórmula:



$$R = 0,95. \frac{Ii - Io}{Io} . V$$

onde:

R - é o valor do reajustamento procurado;

Io - é o índice de preços verificados no mês de apresentação da proposta que deu origem a este Contrato;

Ii - é a média aritmética dos índices mensais do período que de verá ser reajustado;

V - é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos Acréscimos e Supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos Serviços Extra-Contratuais

Os serviços extra-contratuais porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovado por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA a través da Tesouraria da CONTRATANTE, mediante as seguintes condições:



30% (trinta por cento) quando da assinatura deste instrumento.

70% (setenta por cento) de acordo com as medições dos serviços executados e elaborados pela fiscalização da CONTRATANTE, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

Os pagamentos do valor deste Contrato, serão efetuados com recursos originados do Decreto nº 1047 de 07.12.84, que suplementou a manutenção da CODEMAT e recursos provenientes de outras fontes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução total dos serviços é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da Prorrogação do Prazo

O prazo para conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, fundamentado em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

A CONTRATADA também poderá solicitar prorrogação do prazo no caso de ocorrência de motivos de força maior que prejudiquem o andamento normal dos serviços.



CLÁUSULA OITAVA - Da Multa

Ao atraso na conclusão dos serviços contratados, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1% (um décimo de por cento) sobre seu valor, por dia de atraso até o máximo de 1% (um por cento) quando então, a critério da CONTRATANTE, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - Da Caução

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de R\$..... R\$ 23.883.819 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezenove cruzeiros) que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços R\$ 15.922.546 (quinze milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1.721/82, e sendo a culpa imputável a CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir.



dir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Descumprimento das obrigações

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO -

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não o quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias.



rias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Vigência e Registro do Contrato

Este Contrato entrará em vigor, após assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

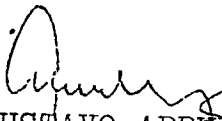
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

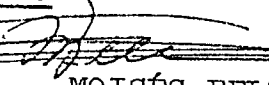
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

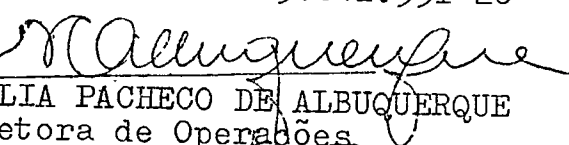
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 25 de Janeiro de 1.985

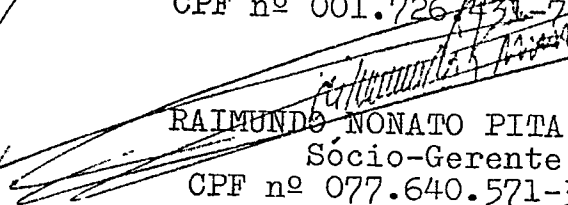
CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

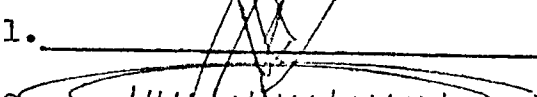
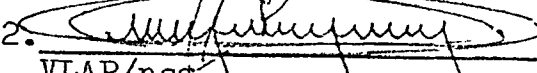

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

CONTRATADA:


RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA
Sócio-Gerente
CPF nº 077.640.571-34

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 
VLAP/nsg

E NOTAS
CAR. DE...
Apresentado...
Protocolo nº...
sob nº...
26 MAR 1985
Registrado
da verdade
de...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/85, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA HEXA-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1985), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Firma HEXA-Construções e Comércio Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.972.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 13.114.628-9, com sede nesta Capital, à Avenida Beira Rio, nº 805, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA, brasileiro, casado, técnico em edificações, residente à Rua 16, esquina com a Rua 28-Vila São Esperança, nesta Capital, portador do CPF nº 077.640.571-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo e de Ratificação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação com base no Processo nº 3.712/85, Protocolado sob o nº 3.988/85, datado de 24.06.85 e tendo como objetivo modificar as Cláusulas Quarta e Sétima, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços conven-
cionados, o valor de R\$ 1.004.833.994 (um bilhão, quatro milhões, oito
centos e trinta e três mil e novecentos e noventa e quatro cruzeiros).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução total dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO e o Processo nº 3.712/85, independente de sua transcrição.

E, por estarem as partes em pleno acordo, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 04 de Julho de 1.985.

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira
CPF nº 001.726.431-72

CONTRATADA:

RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA
Sócio - Garante
CPF nº 077.640.571-34

TESTEMUNHAS:

1. _____